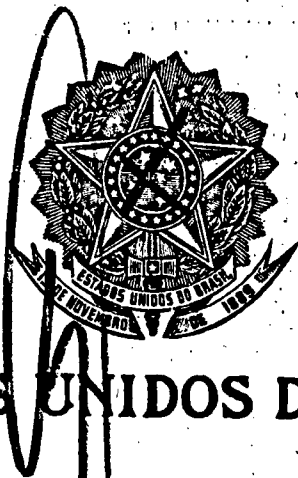


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 184

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas sinão pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Alindos pela fidelidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas não serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pedidos de repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignaturas, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	60\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 995, de 29 de julho de 1936.

Decreto n. 1.011, de 5 de agosto de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publicas — Decretos de 21 de julho, 3 e 4 de agosto.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 e 6 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e do Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais das Produções Vegetal e da Produção Mineral e das Directorias do Expediente e Contabilidade e de Fructicultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto Nacional de Previdencia.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 995 — DE 29 DE JULHO DE 1936

Concede á Companhia Brasileira de Fructas autorização para continuar a funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Fructas, com sede em Santos, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelos decretos ns. 18.141, de 7 de março, 18.314, de 17 de julho, e 18.544, de 27 de dezembro de 1928 e 24.578, de 4 de julho de 1934, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Companhia Brasileira de Fructas autorização para continuar a funcionar, com a modificação introduzida no art. 1º dos respectivos estatutos, relativa á mudança da sede social, da cidade de Santos, para

a de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, aprovada pela assembleia geral extraordinária dos seus accionistas realizada a 6 de junho de 1936, ficando a referida companhia obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Companhia Brasileira de Fructas

Sociedade anonyma

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE FRUCTAS, S/A.

Aos 6 (seis) dias do mez de junho do anno de 1936, ás 14 horas, na sede social á rua 15 de Novembro n. 199, nesta cidade de Santos, com a presença de numero legal de accionistas representando a totalidade das acções (500) conforme se verifica pelo "Livro de Presença", e o deposito dessas acções na Caixa da Companhia, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os accionistas da Companhia Brasileira de Fructas, Sociedade Anonyma, segundo a convocação feita em 18 de maio findo. A assembleia por aclamação indicou o accionista Sr. A. H. Wade para presidir aos trabalhos o qual assumindo a presidencia abriu a sessão convidando o accionista Sr. J. R. Lee para secretario da reunião. Assim constituída a mesa declarou o Sr. presidente que aquella assembleia fôra convocada, segundo a ordem do dia, para tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta, do teor seguinte, da directoria, favoravelmente recomendada pelo Conselho Fiscal, alterando o artigo 1° dos estatutos sociaes, que se achava sobre a mesa e que pedia ao Sr. secretario que a lesse á assembleia: — Proposta: — A directoria da Companhia Brasileira de Fructas, Sociedade Anonyma, abaixo assignada, para melhor attender ás suas finalidades e tendo em vista o grande desenvolvimento das suas actividades industriaes e commerciaes no paiz julga que seria de maior vantagem para os seus interesses si a sua sede social se localizasse em ponto mais central deste Estado, e donde mais rapidamente pudessem entrar em contacto com os outros centros commerciaes inter-estaduaes e internacionaes. Esse ponto, sem duvida alguma, para a Companhia, é a cidade de São Paulo, capital deste Estado, cuja situação geographica é privilegiada neste particular. Assim, a directoria para effectuar essa transferencia propunha a alteração do artigo 1° dos estatutos sociaes que passará a ler: Artigo 1°. A Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Fructas, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, reger-se-á de accordo com os presentes estatutos. Santos, 9 de maio de 1936. — Ernest Cunningham, director presidente. — Lewis Hamer, director gerente. — Cicero Requejo, director secretario. Parecer: — O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Fructas, Sociedade Anonyma, abaixo assignado, tendo presente a proposta supra da directoria desta companhia, de transferencia da sua sede social para a capital do Estado e de reforma do artigo 1° dos seus estatutos sociaes, é de parecer que o novo texto proposto merece ser aprovado pelos Srs. accionistas pelos acertados motivos com que a directoria fundamentou a sua proposta. Sem duvida alguma, pensa este conselho fiscal, a transferencia da sede social da companhia, desta cidade para a da Capital do Estado, melhor attende aos seus interesses commerciaes e industriaes. Santos, 9 de maio de 1936. — A. H. Wade. — J. Teixeira da Silva. — D. Martins Ribeiro Netto. Finda a leitura foi essa proposta submettida a votos e approvada por maioria. O Sr. presidente declarou que após as imprescindiveis formalidades seria a resolução dos Srs. accionistas submettida á approvação do Governo Federal. O Sr. presidente em seguida declarou que daria a palavra a quem della quizesse fazer uso e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente acta que lida e approvada vae assignada por todos os presentes. — A. H. Wade. — J. R. Lee. — E. T. Davies. — L. G. Adams. — G. B. Lidiard. — A. B. Henderson. — F. C. Toal. — W. K. Crewe. — G. H. Payne. — A. S. Beck. — H. A. Plowman.

Certifico que esta é cópia fiel do original.

Santos, 23 de junho de 1936. — Companhia Brasileira de Fructas, S. A., A. H. Wade, director presidente em exercicio. — (Sobre estampilha federal de 2\$000 mais \$200 Educ. e Saude).

(C. 4.028—8-8-936—96\$900)

DECRETO N. 1.011 — DE 5 DE AGOSTO DE 1936

Autoriza a prorrogação, por tres annos, do prazo do contracto firmado em 21 de agosto de 1933, para financiamento, amparo e defesa da industria do assucar e do alcool.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, cumprindo disposições do decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933, e considerando não se haver, ainda, constituído a organização bancaria de que trata o artigo 50 do decreto numero 22.981, de 25 de julho de 1933,

Decreta:

Art. 1.º Ficam os ministros da Agricultura e da Fazenda autorizados a prorogar, por tres annos, o prazo do contracto firmado entre o Governo da União, e o Banco do Brasil, em 21 de agosto de 1933, para financiamento, amparo e defesa da industria do assucar, e do alcool, na conformidade do alludido decreto n. 22.981.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

José de Ribamar Soares, José Augusto Braga Monteirol Nogueira da Gama, Euclides Carvalho de Oliveira e Oscar da Veiga Filho, para exercerem as funcções de internos do Hospital de Isolamento São Sebastião, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Por outro de 4, tambem do corrente, foi nomeado Carlos Henrique da Rocha Lima, para exercer o cargo de professor adjunto de portuguez do Collegio Pedro II — Internato, durante o impedimento do effectivo, Osvaldo Ferreira de Mendonça.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria, professor aposentado da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal e de accordo com os artigos 31 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 64 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, 308 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder-lhe o acrescimo de 33 % sobre os seus vencimentos, na importancia de quatro contos setecentos e cincoenta e dois mil réis (4:752\$000) annuaes, correspondentes a 25 annos de serviço no magisterio, completados em 3 de julho de 1930.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Fazenda

Decretos de 5 do corrente:

Nomeando:

O official do Thesouro Nacional, bacharel Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho, para o logar de membro da Comissão encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, de que trata o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1923, constituindo o desempenho das respectivas funcções serviço relevante no Estado a Nação.

Dispensando:

A pedido, o sub-director do Thesouro Nacional, bacharel Paulo Martins de Souza Ramos, do logar de membro da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, de que trata o decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1923.

— Decretos de 6 do corrente:

Nomeando:

O director do Banco do Brasil, Dr. José Mendes de Oliveira Castro, para exercer, interinamente, as funções de director da Carteira Cambial do mesmo Banco, durante o impedimento do director effectivo, Dr. Alberto Teixeira Boavista;

O director do Banco do Brasil, Dr. José Mendes de Oliveira Castro, para exercer, interinamente, as funções de director da Carteira de Emissão do mesmo Banco, durante o impedimento do director Doutor Alberto Teixeira Boavista.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Offícios remetidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 895 e 896 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 5 e 6 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica

No processo referente á construcção de um galpão para lavagem de carros no terreno onde funciona a garagem do Ministerio da Educação e Saude Publica, orçado em 9:496\$000, cuja despesa correrá por conta da verba 19ª da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, artigo 3º, anexo n. 5, e será executada mediante concorrência administrativa, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 21-7-936. — G. VARGAS." (S.E. 4.822-1936.)

— No processo referente á execução de reparos nos diversos edificios da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, orçados em 5:450\$000, cuja despesa correrá por conta da verba 15, consignação "Material", sub-consignação n. 133 do art. 3º, anexo n. 5 da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, mediante concorrência administrativa, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 20-7-936. — G. VARGAS." (S.E. 10.771-1936.)

— No processo referente á execução das obras de canalização e tratamento de esgoto para o Preventorio Paula Candido, orçadas em 25:000\$000, cuja despesa deverá correr por conta da verba 19ª da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, artigo 3º, anexo n. 5, e serão executadas mediante concorrência publica, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 21-7-936. — G. VARGAS." (S.E. 4.965-1936.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1936

Lutz, Ferrando & Comp., requerendo providencias quanto a fornecimentos, em 1934, á Inspectoria de Engenharia Sanitaria. — A requisição do pagamento foi encaminhada ao Ministerio da Fazenda com o officio n. 1.990, de 28 de março daquelle anno, do antigo Departamento Nacional de Saude Publica. (S.E. 11.642-36) RG.

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1936

Eurico Barcellos, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de gabinete da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— O Conselho Technico Administrativo da Escola deverá examinar, opportunamente, a pretensão do requerente. (13.702-1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1936

Lellah Pompeu de Souza Magalhães, pedindo licença-premio. — Deferido, á vista do parecer. (9.323-36.)

Dia 5

Dulce Bossio Ribeiro, pedindo licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude. (3.628-35.)

Fernandina Lagos Marques, pedindo licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude. (8.670-1935.)

Dia 7

Licença:

Tres mezes, a partir de 10 de julho ultimo, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica, á adjuncta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia, Maria de Lourdes Bessa de Meirelles. (8.558-35.)

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de agosto de 1936

Ao Dr. Decio Parreiras:

Officio n. 390 — Respondendo ao officio n. 10, de 24 de julho ultimo, relativamente á construcção do leprosario de Venda das Pedras, no Estado do Rio.

Dia 7

Ao director geral de Contabillidade:

Processo n. 11.851 — Directoria Geral do Expediente — Collocação de uma divisão no gabinete do director geral.

Officio n. 392-297 — Respondendo ao officio n. R-3.408, de 26 de junho ultimo, relativo a obras na Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Officio n. 391-296 — Remettendo as especificações e o orçamento para as obras dessa Faculdade.

Dia 8

Ao director geral de Contabillidade:

Processo n. 12.082 — Assistencia Hospitalar — Concertos no elevador do Pavilhão Rodrigues Caldas.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Instituto Catanduvense de Educação. — Não dispondo o instituto de laboratorio aparelhado, e não estando registrados os professores, indefiro o pedido, 27-7-36.

Escola Commercial de Montes Claros. — Indeferido, por deficiência de laboratorio e por falta de registro dos professores. 27-7-36.

Escola Allemã de Villa Marianna. — Não está satisfeita a exigencia do item II, art. 51, do decreto n. 21.241, de 4-4-32, mandado observar pelo art. 11, decreto n. 24.439, de 21-6-34. Indeferido. 10-7-1936.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Diplomas:

Eliza S. Ribeiro Gonçalves, perito contador pelo Instituto Ia-Fayette; Dario Sgarvi da Fonseca, contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Alpheu Gomes, guarda-livros pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Anna Dirce de Moraes Prado, secretario pela Escola Superior de Commercio de Jahú; Clelia P. Martins, secretaria pela Escola Superior de Commercio de Jahú; Odila T. Martins, secretaria pela Escola Superior de Jahú; Yolanda Mello, secretaria pela Escola Superior de Commercio de Jahú; Margarida Hilst, secretaria pela Escola Superior de Commercio de Jahú; Alberto Fargnoli, perito contador pela Academia Fluminense de Commercio; José Affonso Loyolla, guarda-livros

pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Elizen de Souza Pereira, contador pela Escola de Commercio da Phenix Cai-xeiral do Ceará; Alli Daixum, perito contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Benedicto Ramos da Silva, pe-rito contador pela Academia de Commercio de Catanduva; Mario J. Poseti, perito contador pela Academia de Commercio de Catanduva; Necker Accorsi, guarda-livros art. 55, pela Academia de Commercio de Catanduva. — Despachados.

Attilio A. Fieschi, contador pela Faculdade de Commer-cio D. Pedro II de São Paulo; João Simplicio de Souza, ba-charel em Sciencias Economicas pela Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro; Iolino Troncon, perito con-tador pela Escola de Commercio "Alvares Penteado"; Trajano Pires, guarda-livros art. 55 pela Escola de Commercio de Sorocabana; Antonio de Souza Soares, guarda-livros pelo Ins-tituto Commercial do Rio de Janeiro; Lucilio Capistrano Reis, perito contador pela Escola de Commercio de Natal; Adriano Rocha, perito contador pela Escola de Commercio de Natal; Alpheu Gomes, guarda-livros pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Guilherme Monteiro Lopez, perito contador pela Escola Technica Commercial do Instituto Brasileiro de Contabilidade. — Registrados.

Officios:

N. 5.257 — Ao Sr. director da Escola Allemã — Com-munico-vos por acto de 10 de julho de 1936, o Sr. ministro da Educação, indeferiu o processo de verificação prévia da Escola Allemã, de Villa Marianna, nos seguintes termos: "Não satisfeita a exigencia do item II, art. 51 do decreto n. 21.241 de 4-4-32, mandado observar pelo art. 44, do decreto numero 24.439, de 21-6-34".

N. 5.258 — Ao Sr. director do Instituto Catanduvense de Educação — Communico-vos que por acta de 22 de julho de 1936, o Sr. ministro da Educação, indeferiu o processo de verificação prévia do Instituto Catanduvense de Educação, nos seguintes termos: "Não dispondo o instituto, de labora-torio aparelhado, e não estando registrados os professores, indefiro o pedido".

N. 5.259 — Ao Sr. director da Escola Commercial de Montes Claros — Communico-vos que por acto de 22 de julho de 1936, o Sr. ministro da Educação, indeferiu o processo de verificação prévia da Escola Commercial de Montes Claros, nos termos seguintes: "Indefiro, por deficiencia de labora-torio e por falta de registro dos professores".

N. 5.260 — Ao Sr. Osorio Barbeben.

N. 5.261 — Ao Sr. fiscal Paulo Ferreira Campanha.

N. 5.262 — A' Sra. Gertrudes Azevedo Moulin.

N. 5.263 — A' fiscal Valentina Brandão Silva.

N. 5.264 — Ao Sr. Francisco Faria.

N. 5.265 — Ao Sr. Irinei Denontini Varella.

N. 5.266 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Conta-dores de São Paulo.

N. 5.268 — Ao fiscal Fernando Vincent.

N. 5.269 — Ao fiscal Miguel de Andrade Neves Meirelles.

N. 5.270 — Ao Sr. director do Lyceu Fluminense.

N. 5.271 — A' Directoria do Collegio Staford.

N. 5.272 — Ao fiscal Manoel Victor de Azevedo.

N. 5.273 — Ao fiscal Nelson Pereira Rebel.

N. 5.274 — Ao Sr. director do Curso Commercial Padre Champagnat do Collegio Cearense do Sagrado Coração.

N. 5.275 — Ao Sr. director do Instituto A. C. M.

N. 5.276 — Ao Sr. director da Escola de Commercio Cachoeiro de Itapemerim.

N. 5.277 — Ao Sr. director da Escola Commercial An-tonio Rodrigues Alves.

N. 5.278 — Ao Sr. director da Academia Mineira de Commercio.

N. 5.279 — Ao Sr. director da Academia de Commercio de Pernambuco.

N. 5.280 — Ao Sr. director da Academia Commercial Sant'Anna.

N. 5.281 — Ao Sr. director da Academia Brasileira de Commercio, annexa á Escola Moreira.

N. 5.282 — Ao Sr. director do Lyceu São Paulo.

N. 5.283 — A' Sra. directora do Collegio Santo Amaro.

N. 5.284 — Ao Sr. director do Curso Martins.

N. 5.285 — Ao Sr. director da Escola Pratica de Com-mercio Aalfred.

N. 5.286 — Ao Sr. director do Collegio dos Santos An-jos, de Varginha.

N. 5.287 — Ao Sr. director da Escola de Commercio de Barreiros.

N. 5.288 — Ao Sr. director da Escola de Commercio de Natal.

N. 5.289 — Ao Sr. director da Secção Feminina do Col-legio Santa Catharina de Juiz de Fôra.

N. 5.290 — Ao Sr. director da Escola de Commercio "Luiz Rosa".

N. 5.2891 — A Sra. directora do Externato Ophelia Fonseca.

N. 5.292 — Ao Sr. fiscal Urias Pinto Alves

Najilda Daud. — Indeferido.

Marcilio Vianna Freire. — Deferido, pagas as taxas.

Paulo Sanmartin. — Deferido, pagas as taxas.

Domiciano Pedreira. — Deferido, reconhecida a firma e pagas as taxas.

Carlos Santos. — Deferido, certifique-se o seguinte, pagas as taxas.

Raymundo Soter de Oliveira. — Deferido, provando o procurador seus poderes.

Gilberto Fonseca Midaglia de Proft. — Indeferido.

Fausto Pêra. — Prove a regularidade do curso. O nome do requerente não consta dos comprovantes apresentados pela fiscalização.

João Baptista Alves Vianna. — Deferido, pagas as taxas.

João C. Landolfi. — Deferido, por equidade.

Clovis Pereira Roxo. — Deferido, pagas as taxas.

Alexandre Ferreira. — Indeferido, requeira em epoca propria matricula para ser então classificado.

Benno Schmiedel. — Deferido, feito o traslado.

Cyro Alvares Cardoso. — Apresente esclarecimentos sobre o curso em que se acha matriculado.

Officios:

N. 5.293 — Ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel.

N. 5.294 — Ao fiscal Leovigildo Leal.

N. 5.295 — Ao fiscal José Vianna Marques.

N. 5.296 — Ao fiscal João Marinonio Carneiro Junior.

N. 5.297 — Ao fiscal Carlota da Graça Veiga.

N. 5.298 — Ao fiscal Jurandyr Sitáro da Costa.

N. 5.299 — Ao director da Escola Complementar de Com-mercio de Sete Lagoas.

N. 5.300 — Ao fiscal Cleveland Maciel.

N. 5.301 — Ao fiscal Waldemar Moreira Sampaio.

N. 5.302 — Ao fiscal Augusto Cesar dos Santos.

N. 5.303 — Ao fiscal José Faria de Castro.

N. 5.304 — Ao fiscal Plinio Ribeiro Cardoso.

N. 5.305 — Ao fiscal José Rodrigues Mendes.

N. 5.306 — Ao fiscal Ary de Miranda Lima.

N. 5.306-A — Ao fiscal Albio de Faria Petrucci.

N. 5.307 — Ao fiscal Victor Kurudz.

N. 5.308 — Ao fiscal José Manhães.

N. 5.309 — Ao fiscal Domingos d'Azevedo.

N. 5.310 — A' directora do Collegio Santo Amaro.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadoras, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e artigos 1º e 2º, do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Relação n. 58

Contadores: alinea VIII (decreto n. 21.033)

1. Chevrane Rezende.
2. Calil Nassar.
3. Demosthanes Wanderley da Costa.
4. Dagoberto Guimarães.
5. Daniel Lourenço Baeta Neves.
6. Decio de Araujo.
7. Deosilio Rocha.
8. Dario Pupo Nogueira.
9. Eurico da Conceição Rocha.
10. Egidio Telles Rodrigues.
11. Euclides Simões.
12. Francisco Alves da Costa Junior.
13. Francisco Cruz Filho.
14. Franklin Rodrigues Mourão.

Contadores: alinea VII (decreto n. 21.033)

15. Colombano de Carvalho.
16. Christian Balnziger.
17. Carlito de Oliveira Pamplora.
18. Dickzon Caldas de Moura.
19. Duarte Tafuri.
20. Douglas Maunsell Gloss.
21. Ervino João Schmidt.
22. Eugenio Colin.

23. Emilio Fietzmann.
24. Ernesto Rossle.
25. Eurico Carlos Amaral Quintela
26. Eugenio José de Souza.
27. Elso Eiras de Souza.
28. Emilio Alvim da Silveira.
29. Everaldo Santos de Bragança.
30. Etelvino Coutinho.
31. Elpidio Franco.
32. Endes Carneiro Vasconcellos
33. Eduardo George Last May.
34. Ernesto Tabler.
35. Enoch P. Oliveira.
36. Erico João Scheeffler.
37. Emilio Francisco Strb.
38. Francisco Mendonça.
39. Francisco da Silva Mattos Cardoso.
40. Francisco Ravaglia.
41. Francisco Brito.
42. Francisco Fontinha do Nascimento.
43. Fernando F. de Mendonça.
44. Francis Henry Gepp.
45. Flodoaldo Mattoso.
46. Frederico Bianchi.
47. Fernando Braga.
48. Zefredo Mendel.

Contadores: alinea V (decreto n. 21.033)

49. Cicero Braga.
50. Cid Camacho.
51. Candido Teixeira Lopes
52. Carlos Aupesto Mennet.
53. Celestino Duran.
54. Durval Vieira de Souza.
55. Demosthenes de Oliveira Dias.
56. Delmiro Malheiros de Almeida.
57. Donato Hypolito.
58. Elias Chain Maia.
59. Erico Sardmbuja.
60. Erausto de Oliveira Campello.
61. Edmundo Forte Barbosa.
62. Francisco Gomes.
63. Fernando de Barros.
64. Frederico Arno Bender.
65. Frederico Christiano de Oliveira.

Contador: aliena III (decreto n. 21.033)

66. David Zanotta.

Guarda-livros: alinea IX (decreto n. 21.033)

67. Carlos Sera.
68. Carlos Caordiano Sobrinho.
69. Carlos Corra de Andrade.
70. Carlos Walter.
71. Celso Tibiriçá Camargo.
72. Carlos de Sá Moreira.
73. Christovam Augusto Soares.
74. Cleveland Cardoso.
75. Cid Pires.
76. Casemiro Gabardo.
77. Carlos Pinho dos Santos.
78. Cicero Pacheco Trombe.
79. Clovis Fernandes Barros.
80. Carlos Baptista Nunes.
81. Cesar Dutra da Fonseca.
82. Carlos Baptista.
83. Cecilio Nohar.
84. Candido Lobão.
85. Candido José da Silva Brandão.
86. Cantidio Borges.
87. Crimede Leite Aguiar.
88. Didimo de Souza Santos.
89. Dinorah Sevaget.
90. Durval Cavalcante.
91. Dante Rosito D'Andréa.
92. Dilermando Luiz da Costa.
93. Dagoberto Camargo Bittencourt.
94. Dario Magalhães.
95. Dante Racche.
96. Djalma Sperb.
97. Durval Candido de Lima.
98. Dario Augusto Guedes.
99. Gabriel Gimenez Delmas.

100. Democrito M. de Albuquerque
101. Dirceu Prieto.
102. Dantes de Pacla.
103. Durval Duarte Ferrugem
104. David Scaldeferri.
105. Deusdedit Costa Souza.
106. Dario Brauner.
107. Dorivel J. Wasen.
108. David Damasceno.
109. Delfino Jorge de Souza.
110. Dante Pisani.
111. Dib João.
112. Domingos A. Donadio.
113. Deoclecio Gonçalves Padilha
114. Decio Whitakar Lopes.
115. Delamar Kunn.
116. Dante Pellizzari Filho.
117. Demetrio da Cruz Moraes
118. Delmar Bastos.
119. Delfino Facchina.
120. David Ramos de Mattos.
121. Djalma Pio de Camarbo Bittencourt.
122. Domingos Lossaço.
123. Dinarte Capilhone.
124. Demetrio Vieira.
125. Delfino Rodrigues Braga.
126. Darville Croda.
127. Domingos Rizzo.
128. Domingos Vieira Salgado.
129. Domingos de Gusmão Almeida.
130. Dario Ungaretti.
131. Dario Silva.
132. Delfino Betti.
133. Deolindo Luiz Rodrigues.
134. Delcy Telles de Carvalho.
135. Dante Marenci.
136. Delmar Nodleh.
137. Deodoro Ferreira.
138. Dorivel Martins Trindade.
139. David Ramos Junior.
140. Domingos Labarthe Filho.
141. Darcy Barges de Castilho.
142. Djalma Teixeira Montenegrom
143. Dante Carvella.
144. Domingos Frascos.
145. Dermeval de Carvalho Almeida.
146. Demetrio de Dias de Moraes.
147. Dalvaro Ribeiro da Silva.
148. Daniel Maquem.
149. Domenio Malater.
150. Djalma Barbosa Pinto.
151. Delabone Rodrigues Maia.
152. Euclydes Fernandez Costa.
153. Edgard do Rego Viveiros.
154. Edgard Pinto Cortez.
155. Edward Woodiss.
156. Egidio Leopoldo Guimarães.
157. Emmanuel Dalma De Vincenzi.
158. Edmar Calza.
159. Ermelino Antonio Romeu Vannieiri.
160. Elias Helon.
161. Edwino Germano Rohder.
162. Ernesto Alvaro Koltz.
163. Emilio Freter.
164. Eduardo dos Reis Jardim.
165. Eracy Rodrigues da Silva
166. Elpidio E. Cunha.
167. Eli de Almeida Lamare.
168. Ernesto de Moura Britto
169. Elias Braz Villanueva.
170. Elisabeth Frehss.
171. Estevam Price.
172. Eduardo de Oliveira Vianna.
173. Ernesto Piech.
174. Edgard Guilherme Mentz.
175. Eurico Teixeira da Fonseca Filho.
176. Eli Gonçalves Ramos.
177. Evanilo Cabral Ramos.
178. Eulalió de Uchôa Cintra.
179. Ernesto Paiva Teixeira.
180. Ermelinda Farchi.
181. Eduvard Gibs Chichester.
182. Erich Saar Senior.

183. Edward A. Geis.
184. Eanica Chaves Maurell.
185. Edgard Nazena da.
186. Eduino Basilio de Araujo.
187. Edward de Azevedo Feio Sobrinho.
188. Eason Humberto Saboya de Moury.
189. Estevaso Wladomiro Kobylanski.
190. Eumundo Etzel.
191. Ernest Francis Burrweg.
192. Emilio Bonn Junior.
193. Eurico de Souza Campos.
194. Eumundo Alagimoes.
195. Erwin Schwauke.
196. Eugenio Venancio Mascarello.
197. Ernesto Pulz.
198. Eurico Soares do Valle.
199. Eumundo Hadenusky.
200. Elieser Isipiro de Alencar.
201. Epirim Wagner.
202. Edgardo Gonçalves Ramos.
203. Eduardo Guichard.
204. Eduardo Benicio Cavalcanti.
205. Eneas de Vilhena Frazao.
206. Eroca François Casanova.
207. Euro de Andrade.
208. Eurico Silva.
209. Edgard Ferreira da Motta.
210. Edgard Borges de Oliveira.
211. Eduardo Menezes.
212. Ermelinda Lobato da Cruz.
213. Euclides Ferreira Lima.
214. Ernest Schulz.
215. Euclides de Oliveira.
216. Erwino Schmitt.
217. Erwino Bernabard.
218. Enoc, Mello.
219. Edmar Brenner.
220. Ernani Fustachio de Camargo.
221. Estepheno Walecki.
222. Ely Germano.
223. Ernesto Willmann.
224. Eufanio Regis Lima.
225. Enéas Galvão do Rio Apa.
226. Emmanuel C. Santos.
227. Edmundo Francisco Bohrer.
228. Edmundo Carvalho Cardoso.
229. Euclides Barbieri Cracco.
230. Eduardo Mereb.
232. Ernesto Heitor Braga.
231. Uerico José Bastos da Rocha.
233. Eduardo da Silva Flores.
234. EEvangelino José de Miranda.
235. Ernesto Remer.
236. Elpidio Ferreira dos Santos.
237. Eurico Marques Vianna.
238. Evaldo Bley.
239. Euclides Gomes Guimarães.
240. Epaminondas Silveira de Abreu.
241. Edmundo Reis.
242. Elieser Gonçalves Guimarães.
243. Edmundo José Fernandes.
244. Elmore de Campos Motta.
245. Ernesto Braga Jardine.
246. Emilio Edmundo Schmitt.
247. Eduardo de Almeida Coelho.
248. Frich Kleine.
249. Eduardo de Freitas Xavier.
250. Ercergisto Cosaes.
251. Eloy Cambria de Azevedo.
252. Euzenio Parbeco.
253. Emilio H. Abchu.
254. Emilio Carlos Fritz Reimer.
255. Edmundo Zumsteg.
256. Edison Freitas.
257. Eulacio Schaefer.
258. Edmundo Azambuja.
259. Euclides Rodrigues da Costa.
260. Ernest Schuener.
261. Eduardo Travassos Serra Pinto.
262. Erasmo Nicodemo Onest.
263. Emilio Hemerath.
264. Edmundo Mehr.
265. Eduardo Leuschner.
266. Edgard Ferreira de Mello.
267. Edgard Mauria Gridrod.
268. Egas Muniz.
269. Ernesto Giglio.
270. Emilio Fiacino.
271. Edmundo Melatos.
272. Emilio de Souza Nochei.
273. Ercilio Manoel Alvarenga.
274. Euzebio Beltrão de Queiroz.
275. Emilio Gonçalves do Nascimento.
276. Francisco da Silva Carvalho.
277. Francisco Antonio de Carvalho.
278. Francisco Penalva Santos.
279. Francisco Paes Leme.
280. Francisco de Carvalho Rocha.
281. Francisco Hemeterio Soares.
282. Francisco Mendes Frota.
283. Francisco Alves da Silva Sobrinho.
284. Francisco de Castro.
285. Francisco Claser.
286. Francisco Augusto de Carvalho.
287. Francisco Tulio Peixoto de Alencar.
288. Francisco Assumpção Fisury.
289. Francisco Fernandes.
290. Francisco Tiburcio da Silva Rizzo.
291. Francisco Napelli.
292. Francisco Coelho Duarte.
293. Francisco Xavier e Silva.
294. Francisco Galvão Bueno.
295. Francisco Paiva.
296. Francisco Bueno.
297. Francisco Pinto Cardoso de Oliveira.
298. Francisco Candido de Souza Lima.
299. Francisco Bevilacqua.
300. Francisco de Paula Vernetti.
301. Francisco de Paula Netto.
302. Francisco Vaz Netto.
303. Francisco Pinto Alencar de Azambuja.
304. Francisco da Cunha Guimarães Cunha.
305. Francisco Augusto Maryina.
308. Francisco Lopes Varella.
307. Francisco Garcia.
306. Francisco Bandeira Costa.
310. Francisco Vicente Siczekewski.
309. Francisco Pinto da Costa.
311. Francisco do Carmo Borba.
312. Francisco José Pinto da Franca.
313. Francisco Baptista Vieira.
314. Francisco João Fernandes.
315. Francisco Bacellar.
316. Francisco Faria.
317. Francisco Ascurso Junior.
318. Francisco Marinho Santos.
319. Francisco Gonçalves de Souza.
320. Francisco Gonçalves da Silva.
321. Francisco Domingues de Assis.
322. Francisco Aprenger.
323. Francisco Almeida.
324. Francisco Fleury Corrêa.
325. Francisco Thomaz de Moraes.
326. Francisco Nazareth.
327. Francisco Beilino.
329. Francisco Almeida Prado.
328. Francisco V. Lopes.
330. Francisco F. Gouvêa.
331. Francisco Borino.
332. Flavio Borges Leite.
333. Francilio Ferreira.
334. Franklin Pinto Seidl.
334. Frederico Ottoni Coelho.
335. Flavio Luz.
336. Fausto Mello.
337. Fausto Dario Mendes.
338. Fausto Russomano.
339. Franklim Rodrigues Mourão.
340. Fritz Behge.
341. Franklin Ferreira de Queiroz.
343. Fausto Capanema.
344. Felipe Robalo.
345. Fernando Santouja Brea.
346. Fernando da Costa e Silva.

347. Frederico Frasoli.
348. Franco Lima de Aguiar.
349. Florencio Neubem de Araujo.
350. Franz Martin Herff.
351. Felipe Bichara Dib.
352. Frederick James White.
353. Fausto Pinto Almeida Frias Junior.
354. Florencio Kind.
355. Florentino Ferreira.
356. Frederico de Assis Fortes.
357. Frederico Ramos Geraldos.
358. Flavio Falcão Alves.
359. Frederico Guilherme Schmidt.
360. Frederico Augusto de Albuquerque Mello.
361. Felipe Lima.
362. Fuad Malur.
363. Florentino Ferreira Lima.
364. F. Alonso Bernd.
365. Fernando de Miranda Werneck.
366. Frederico Schultge.
367. Frederico Carlos Alberto Bittert.
368. Frederico Guilherme Schmidlin Junior.
369. Fernando Rubano.
370. Franklin Costa Ferreira.
371. Friedrich Leopold Egeradorff.
372. Frederico Julio Carlos Hildebrand.
373. Fausto Rezende Figueiredo Silva.
374. Fredolino Otto Blanth.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actua-
rios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do En-
sino Commercial, para garantia das regalias constantes do ti-
tulo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1934, e arti-
gos 1 e 2 do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Relação 59

Contadores: alinea VIII (decreto n. 21.033)

1. Alair Lobo de Rezende.
2. Albino Schroer.
3. Augusto Jaime Balvides Alencar Araripe.
4. Bernardino Pinto Gomes.
5. Emmanuel John Taresay.
6. Francisco Passos.
7. Tagyba Pinheiro.
8. Thelmo Loureiro de Andrade.
9. Virgilio Mendonça.

Contadores: alinea VII (decreto n. 21.033)

10. Affonso Ary Soares.
11. Felix Dupuy.
12. João da Frota Gentil.
13. Waldemiro Speridião.

Contadores: alinea V (decreto n. 21.033)

14. Ademar Bittencourt Silveira.
15. Flavio de Araujo Braga.
16. João de Oliveira Vianna.
17. Miguel Santiago Gurgel Amaral.
18. Oscar Bitton.

Contador: alinea III (decreto n. 21.033)

19. João Cardoso.

Guarda-livros: alinea IX (decreto n. 21.033)

20. Antonio Carlos Belfort Teixeira.
21. Antonio Jorge Carvalho Telles.
22. Antonio Sant'Anna Padilha.
23. Antonio Scotto Zanotta.
24. Antonio Guimarães Nogueira.
25. Antonio Duarte Cruz.
26. Antonio Ferreira Lucas.
27. Antonio Correia Santos.
28. Antonio Ferreira Rodrigues.
29. Antonio Costa Cabral.
30. Antonio Lopes Abreu.
31. Antonio Pedro Leão.
32. Antonio Rodrigues Montemor.
33. Antonio Fedrizzi Netto.
34. Antonio Joaquim Faria.
35. Antonio Gomes Tarouco.
36. Antonio Abilio Vieira.
37. Antonio Caetano da Silva.
38. Antonio de Souza Faria.

39. Antonio Caetano de Lima.
40. Antonio Fiuza Pequeno.
41. Amadeu Teixeira.
42. Adolpho Emilio Tybusch.
43. Alfredo Secondo Taraco.
44. Arno Schaly.
45. Affonso Baptista Sampaio.
46. Arthur Rodrigues Sampaio.
47. Arthur Gomes da Silva.
48. Angela Saboya Santos.
49. Alvaro Faustino Silva Soares.
50. Alfredo Ferreira da Silva.
51. Alberto Ignacio Schube.
52. Arthur Rosse Scheibe.
53. Amadeu Ramos da Silva.
54. Alberto Dias da Silva.
55. Alberto Cordeiro de Souza.
56. Augusto Cesar Xavier.
57. Armando Soares e Sá.
58. Antero de Salles Nogueira.
59. Allyrio Pinheiro Tavora.
60. Alloysio F. Wolff.
61. Affonso José Mendonça.
62. Alice de Jesus Silva.
63. Alfredo Cheab.
64. Andréas Hubbe.
65. Acary Guimarães.
66. Attilio Diacovo.
67. Attila Corrêa da Silva.
68. Adolpho Eber.
69. Armando Alberto Zurli.
70. Alberto Duarte Silva.
71. Augusto Silva Filho.
72. Amaro Sant'Anna.
73. Alcides Loureiro da Silva.
74. Armando Silva Rego.
75. Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
76. Aloysio Martins Villela.
77. Arthur Ferreira da Costa.
78. Arnulpho Rodrigues.
79. Alexandre Bouchara.
80. Aureliano Souza Leal.
81. Alvaro Courinha Madeira.
82. Alfredo Caneforo.
83. Alexandre Nocolau.
84. Alberto Hitt.
85. Alzira Ottilia Grawnder.
86. Albino Bucker.
87. Arthemio de Mello Vianna.
88. Arnaldo Ruschel.
89. Arthur Silva Junior.
90. Armando Rolim Teixeira.
91. Agenor Fernandes Coutinho.
92. Armando Dal Porto.
93. Amadeu Pinto da Silva Figueiredo.
94. Alcino da Costa Carvalho.
95. Angelo Bazilio de Freitas.
96. Arthur Ficchs.
97. Augusto Freitas Pinto.
98. Albert Louis Bartolim.
99. Ascanio Assumpção Ribeiro.
100. Augusto Pinto de Oliveira.
101. Amaro José Loyola.
102. Ademar Alves Araujo.
103. Amaury Azevedo.
104. Adelino Aguzzoli.
105. Arthur Aguiar Barbosa.
106. Anis Murad.
107. Adolpho Aguiar Andrade.
108. Bernardo Antonio Ribeiro.
109. Bernardo Schenini.
110. Benjamin Lana da Silva.
111. Bernardo Amaral Wolff.
112. Bernahrd Berner.
113. Bento Portilho de Barros.
114. Curt Treidler.
115. Carlos José Gama Rodrigues Junior.
116. Carlos Victor Wendhusen.
117. Candido Vasconcellos Tavares.
118. Caludio Gomes Teixeira.
119. Carlos Perracini.
120. Custodio Guimarães Filho.
121. Cid Miranda.
122. Carlos Villanova.

123. Christiano Costa.
 124. Charb Mendesier.
 125. Cyril Hubert Dennis.
 126. Carlos Freitas Andrade
 127. Djalma Cunha Ribeiro.
 128. Darcy Carvalho da Silva.
 129. Dario Silveira Netto.
 130. Didimo Walger.
 131. Dario Martins Torres.
 132. Dirceu Fernandes Gomes.
 133. Deoeciano Silva Ribeiro Sobrinho.
 134. Dudley Guy Hosd.
 135. Djanira Costa Filgueiras.
 136. Durval Silva.
 137. Diamantino Ferreira Dias
 138. Denir Machado Barbosa.
 139. Ernesto Trichs.
 140. Eddir Bittencourt Rocha.
 141. Estanislau Rutkoneski.
 142. Eduardo Walter.
 143. Ernesto Odenheimer.
 144. Ernest Willy Uhlmann
 145. Etel Meyer.
 146. Edesio José Alves.
 147. Ernesto Staehlein.
 148. Edson Werneck.
 149. Ewaldo Germano Joaquim Willerding.
 150. Ernesto Setembrino Bersani.
 151. Eurico Pacheco Borges.
 152. Ewaldo Rodejim.
 153. Edgard Vianna Santos.
 154. Euripedes Teixeira Santos.
 155. Francisco Baptista Teixeira.
 156. Francisco Aldina Lemos.
 157. Francisco Machado de Abril.
 158. Francisco Di Blase.
 159. Francisco Sanchez Rodrigues.
 160. Francisco Thomaz da Silva.
 161. Francisco Paula e Souza.
 162. Francisco Fernandes Lima.
 163. Francisco Assis Pinto.
 164. Francisco Xavier Azevedo.
 165. Tiorello Tomin.
 166. Frederico Alberto Wach.
 167. Felix Hauer.
 168. Favorino Garcez.
 169. Fernando Cardoso Carvalho Montenegro.
 170. Frederico Parcus.
 171. Frederick Richard.
 172. Flaminio Mauricio.
 173. Franz Heinrich Pagul.
 174. Gervasio Leite Fonseca Silva
 175. Guidalio Schachalk.
 176. Gilberto Veiga.
 177. Gumercindo Ferrari Valle
 178. Geraldo Alves Nascimento.
 179. Gervasio Pereira de Souza.
 180. Germano Bauer.
 181. Guilherme Schmidt.
 182. Guilhermina Schmidt.
 183. Gesner Dias Vasconcellos.
 184. Gesner Soares Almeida.
 185. Helmut Springer.
 186. Henrique Dias Torrentes.
 187. Humberto Jorge Dias Taborda
 188. Henrique Quintão Withers.
 189. Henry Alfred Haebeler.
 190. Heitor Ciuffo.
 191. Hans Schluffer.
 192. Helio Valente.
 193. Henrique Alberto Schuster.
 194. Hugo Shaeff.
 195. Idalina Lopes Figueiredo Filha.
 196. Ivan Dantas Freire.
 197. José Riggi.
 198. José Rios Junior.
 199. José Maria José e Souza.
 200. José Hyppolito Souza.
 201. José Antonio Vieira.
 202. José Castro Vidal.
 203. José Germano Wickert.
 204. José Soares da Silva.
 205. José Pereira Breda de Mello.
 206. José Narciso da Silveira Filho.
 207. José Bernardo de Martins Castilho.

208. José Araujo Farias.
 209. José Furtado Mendonça Rangel.
 210. José Maria de Freitas.
 211. José Nogueira e Souza.
 212. José Chaves.
 213. José Pereira Peixoto Guimarães.
 214. José da Costa Novo.
 215. José Augusto Medeiros.
 216. José Xavier Rabello.
 217. José Dias da Costa Paes.
 218. José Portella dos Santos.
 219. José Belém de Siqueira.
 220. José Demétrio Coelho.
 221. José Fiel Fernandes Primo.
 222. José Tavares de Araujo.
 223. José Ferreira da Silva.
 224. José Barbosa de Oliveira.
 225. José Epiphânio.
 226. José Ferreira Regis.
 227. José Bina.
 228. José Gonçalves Esteves.
 229. José Caramurú Aguiar Rocha.
 230. José de Souza Campos.
 231. José Alcantara Pinheiro.
 232. José Pompilio de Araujo
 233. José Arsenio Coelho.
 234. João Baptista da Silva.
 235. João Augusto Sampaio.
 236. João Pacifico Florencio da Silva.
 237. João Stamm.
 238. João Baptista de Paula Teixeira.
 239. João V. Formiga.
 240. João Manoel Garcia.
 241. João Baptista Siqueira.
 242. João da Silva Suzano Junior.
 243. João da Silva Almeida.
 244. João de Castro Fernandes Esteves
 245. João Cruz Pereira.
 246. João Ferreira Cavalcanti.
 247. João Baião.
 248. João da Frota Gentil.
 249. Joaquim Marques Souza Ribeiro.
 250. Joaquim Teixeira da Silva.
 251. Joaquim José Almeida.
 252. Joaquim da Costa Salgueirinho.
 253. Joannino Santanna.
 254. Juvenal Silva.
 255. Julio Kunorr Tavares.
 256. Jeronymo Zupo.
 257. Julio Barcellos e Silva.
 258. Jayme Soller.
 259. Jarbas Pires Urso.
 260. Jenovah Rebouças Menezes.
 261. Jorge Bortoli.
 262. Kurt Stein.
 263. Lourival Galvão Santos.
 263. Luiz Gonçalves Serra.
 264. Lauro Magalhães Santeiro.
 265. Lucidio Alves da Silva.
 266. Lucidio Scherer.
 267. Luiz Thimotti.
 268. Luiz Luchelli.
 269. Luiz Murray Cumplido.
 270. Leandro Lopes Oliveira.
 271. Leopoldo Wiese.
 272. Luiz Teixeira Guedes Filho
 273. Luiz A. Moreira.
 274. Lino de Barcellos.
 275. Luiz Paulino Xavier.
 276. Levy Pires de Queiroz
 277. Luiz Augusto Sampaio.
 278. Leonides Oliveira.
 279. Laurindo Vieira.
 280. Luperio de Freitas Lima.
 281. Luiz Alves de Brito.
 282. Luiz Messina.
 283. Leocadio Domingues Teixeira
 284. Leonides Alves da Silva.
 285. Lafayette Frazão Ribeiro.
 286. Lauro Reis Vidal.
 287. Manoel Tovar.
 288. Manoel Milagres Ferreira.
 289. Manoel Ribeiro Gomes.
 290. Marçal Oliveira e Souza.
 291. Mario Cardoso Fernandes.

292. Maria Valle Machado Bandeira
 293. Michel Mansur.
 294. Mario Meira Freire.
 295. Mario Camara Vieira.
 296. Mario dos Martins Coelho
 297. Mario Ferreira de Britto.
 298. Miguel Santiago Gurgel Amaral.
 299. Nilo Machado Toledo.
 300. Nathaniel Mazza Nascimento
 301. Nelson Goyheneiz Braga.
 302. Nelusko Zaratini.
 303. Norberto da Silva.
 304. Norberto da Silva Rocha.
 305. Nathaniel Christiano Coelho da Silva.
 306. Oscar Barboza Santos.
 307. Orlando F. dos Santos.
 308. Otto Ferreira Serpa.
 309. Oswaldo Freire Sampaio.
 310. Octaviano Silva.
 311. Oscar Freidler.
 312. Octavio Sabino Ferreira.
 313. Odilon Torres.
 314. Oswaldo Moreira Guimarães
 315. Oswaldo Ferreira Esteves
 316. Otto Hechtthener Filho.
 317. Othon Gaudie Fleury.
 318. Orlando Moreira Andrade
 319. Oromar Woods de Souza.
 320. Orlando Rocio.
 321. Odilon Souza.
 322. Octavio Fernandes Forti
 323. Orlando Souza Guedes.
 324. Oswaldo Magalhães.
 325. Paulo Schoneweg.
 326. Leopoldo Zischnerper.
 327. Paulo Travassos Serinha
 328. Paulo Watson.
 329. Pedro Jusé.
 330. Prudencio Fernandez Labourdett.
 331. Pedro Bandeira Nova.
 332. Paulo Firman.
 333. Pedro Olivio Barbosa.
 334. Paul Carl Seemund.
 335. Pedro da Paixão Barenco.
 336. Paulo Diharei de Carvalho.
 337. Ruy Bopp Techaffon.
 338. Romeu Alves de Souza.
 339. Rosalia Lipp.
 340. Ricardo Freitas Salles.
 341. Reginado Carvalho Paes de Andrade.
 342. Rodolpho Maria Carmo Madureira.
 343. Renato Marcarenhas Queiroz
 344. Rosa Rossols Oliver.
 345. Radium de Jesus Verneti
 346. Roberto Keller.
 347. Raymundo Barbosa Cunha
 348. Raymundo de Carvalho.
 349. René Grillo Souza Lobo.
 350. Rudolf Slama.
 351. Ruy Fouoca.
 352. Seraphim Alves de Souza.
 353. Sylvio Souza Sampaio Silveira.
 354. Sebastião Alves Teixeira.
 355. Sandoval Soares Young.
 356. Stefano Zagari.
 357. Sebastião José Rodrigues.
 358. Sebastião Ayres de Oliveira.
 359. Sylvio Nogueira Simões.
 360. Sylvio Soares Coromil.
 361. Sylvio Legey.
 362. Svend Anderson.
 363. Selairio Gorgonio Franco.
 364. Thomaz Lopes Sequeira
 365. Theodoro Vianna.
 366. Thomaz R. Whyte.
 367. Themistocles Bastos.
 368. Theodureto Avila.
 369. Thiers Dias de Miranda Cunha.
 370. Umbelino Arthur Albuquerque Cunha.
 370. Umbelino Arthur Albuquerque Camara.
 371. Virgílio Pinheiro Souza.
 372. Victorino Souza.
 373. Virgílio Dias de Souza.
 374. Virgílio Augusto Ferreira da Silva.
 375. Vaseo Carvalho de Toledo.

376. Victal Estevam.
 377. Vicente Azevedo Regis.
 378. Virgilio Mendonça.
 379. Waldemar Carvalho Seixas.
 380. Walter Teutler.
 381. Wilhelon Weber.
 382. Werser Wiese.
 383. Waldemiro Rodrigues Senna Tinoco.
 384. Walter Georg Berry.
 385. Willy G. Schilling.
 386. Walter Gslileu de Seixas
 387. Wilhelm Gokum.
 388. William Bolivar Kup.
 389. Zulfe Freitas Mallmann.
 390. Zoraide Silva Maia.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 7 de outubro de 1932, nomeando Adail Vinhas, ajudante de thesoureiro, da Thesouraria Geral do The-souro Nacional, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Adail da Silva Vinhas e não Adail Vinhas, o serventuário nomeado por este titulo, conforme provou com documento habil junto ao processo sob n. 40.424, de 1936."

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda, por portaria de 7 do corrente, concedeu um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, ao fiel do thesoureiro da Alfandega de Maceló, Estado de Alagoas, José Coelho Vieira da Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 10.565-35 — Valentim F. Bouças, contractante dos Serviços Hollerith, pedindo o pagamento de 137:250\$000, relativo ao aluguel das machinas installadas nas diversas sedes de serviços, contantes das communicacões telegraphicas dos inspectores das alfandegas. — Proceda-se na conformidade do parecer da Directoria Geral da Fazenda Nacional. A importancia a pagar deve ser calculada de accordo com os elementos que serviram de base para a fixação "apenas" da parte correspondente ao aluguel das machinas nos novos contractos, em relação aos pedidos de pagamento constantes de todo o processado.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 50.914-36 — D. Elza Macedo da Silva, pensionista do montepio da Guerra, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 5 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 55 — Remettendo o processo em que a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil pede restitução de uma importancia em ouro, paga no Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 27 — Remettendo um memorial em que Antonio de Souza Alves e outros, garimpeiros das minas de ouro de Calções, na região do Amapá, Estado do Pará, pedem seja creado um posto medico naquella localidade.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 207 — Remettendo o termo de accordo assignado pela Viação Aérea São Paulo S. A. — Vasp —, para os effectos do inciso 18 ao art. 13, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 6 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 139 e 140 — Remettendo o processo relativo a sup-primimento de moeda divisionaria á Delegacia Fiscal no Ama-

zonas, e solicitando seja solucionado o processo numero 40.913-36, referente a vagas de serventes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
Ns. 204 e 205 — Remettendo os processos em que são interessados os aposentados, Leonel José Soares e Argemiro Augusto de Araujo Jorge.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 307 — Solicitando seja solucionado o processo numero 31.774-36, em que é requerente a União dos Despa-chantes Aduaneiros do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 447 — Remettendo o processo relativo a pedido de informações, feito pela Camara dos Deputados em officio n. 412, de 4 do mez findo.

— Ao Sr. secretario da Secção Technica da Commissão de Estudos Financeiros e Economicos:

N. 448 — Remettendo o processo referente ao empresti-mo de que é agente a Banque de Paris et des Payes Bas, de Paris.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Bra-sil:

N. 124 — Remettendo, por estar com o prazo esgotado, a caderneta kilometrica n. 334, fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo em Minas Geraes, Manoel Alves Pi-nheiro Jardim.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Ns. 261 e 262 — Informando quanto ao periodo de uma certidão pedida para instrução do processo de montepio de D. Gabriella Moss Borges da Fonseca, e solicitando certidão ex-officio destinada a habilitação ao montepio de D. Aluili-de Barbosa Pacheco.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 — Solicitando a remessa da declaração de fami-lia do ex-escrivão da 1ª Vara Federal do Districto Federal, Alfredo Prisco Barbosa.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 128 e 130 — Remettendo o processo de aposenta-doria do servente da Directoria do Armamento, João Con-stantino dos Santos, e solicitando uma providencia; solici-tando a remessa da declaração de familia do 2º tenente re-formado da Armada, João Laurindo da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 100 — Solicitando a devolução do processo numero 23.458-33, referente ao montepio de D. Alice Sayão de Car-valho Araujo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 192 — Remettendo processo em que é interessado José Manoel Fernandes Salgueiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

Ns. 95 e 96 — Remettendo o processo de aposentadoria do collector federal de São Luiz de Quitunde, Pedro Caval-cante de Albuquerque, e o em que é requerente o 4º escri-purario da Alfandega de Macaé, Oscar de Medeiros Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 120 — Remettendo o processo relativo a diarias re-queridas pelo remador Manoel Felix de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

Ns. 256 e 258 — Solicitando sejam solucionados os processos ns. 98.533-35, 29.452-36 e 41.075-36, em que são interessados D. Rita Clementina do Couto Guimarães, Adolpho Chenaud e Aurelio Fagundes da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 146 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria Hercília Severiano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

Ns. 96 e 97 — Remettendo o processo em que é reque-rente José Estevão Pereira da Silva, e declarando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, que deverá ser procedido como determina a ordem n. 114, de 3 de junho ul-timo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, publi-cada no *Diario Official* de 6 do mesmo mez, quanto á com-posição da junta medica que vae inspecionar o diarista dos Correios e Telegraphos, Juvenal de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Ns. 212 e 218 — Solicitando sejam solucionados os pro-cessos ns. 40.284-36, 16.333-36, 31.046-36, 44.419-36, 33.239-36, 22.041-36 e 33.876-36, em que são interessados Francisco Primo da Cruz Telles, João Gualberto da Silva, José Justino da Silva, D. Alice da Silveira, Affonso Celso Pereira, D. Ma-ria do Carmo Fernandes da Silva e D. Vera Octavia de Mi-randa Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 156 — Solicitando seja solucionado o processo nu-mero 28.911-36, relativo á aposentadoria do collector federal de Santarém, José Melciades Augusto Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

Ns. 123 a 128 — Solicitando sejam solucionados os pro-cessos numeros 97.555-35, 92.401-35, 11.695-36, 31.619-36, 32.307-36 e 30.971-36, em que são interessados Hortencio Gon-çalves Cordeiro, Honorio Gonçalves de Sant'Anna, José Honer Junior, Henrique Oliveira, Francisco Geminiano de Oli-veira e Manoel Antonio Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Ns. 226 e 227 — Solicitando sejam solucionados os pro-cessos ns. 28.385-36 e 28.373-36, relativos ao montepio de DD. Julieta Campos do Amaral Mello e Elisa Ramos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 79 — Solicitando seja solucionado o processo nume-ro 29.694-36, referente á aposentadoria de João Alfredo Pes-sôa de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 411 — Remettendo o processo de reversão de pensão requerida por DD. Nicacia Coimbra Talamine e Regina Co-imbra Marins.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 471 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir os requerimentos em que os auxiliares da fiscalização dos impostos internos no Estado de São Paulo, Eduardo de Almeida Ramos Nogueira e outros pedem seja cancellada a penalidade que lhes foi im-posta pela alludida delegacia, e de que trata o processo nu-mero 5.227 do corrente anno, archivado após parecer do Conselho Superior Administrativo. Comunicando, outro-sim, que tal despacho foi proferido de accordo com o parecer da Directoria do Expediente e do Pessoal, cujo teor trans-screve.

N. 473 — Remettendo o processo referente á situação do 4º escripturario da mesma delegacia, Erasmo Felício de Souza.

Ns. 474 a 482 e 484 — Solicitando sejam solucionados os processos ns. 33.595-35, 17.650-36, 17.644-36, 31.255-36, 29.838-36, 29.834-36, 29.822-36, 40.827-36, 40.819-36 e 35.110-36, em que são interessados João Vieira de Toledo Guatuna, Alexandre Dias Mendes, Candido José de Oliveira, Primos Gregorio, Dr. Manoel Pacheco Prates, Arthur Perei-ra Salgado, Chorbajiam Irmãos & Pilarjian, Margarida Olsen Correia, Associações Commercias de São Paulo e a Prefei-tura Municipal da capital de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 96 — Remettendo o processo em que é requerente o trabalhador da Alfandega de Aracaju, Euripedes Lopes.

N. 97 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o acto que designou o 1º escripturario Francisco Alves Oliveira para substituir o contador da alludida delegacia, José Cardoso Trindade Lima Filho, durante o seu impedimento.

N. 98 — Solicitando seja solucionado o processo nume-ro 39.164-36, referente ao montepio de D. Annuciata Ru-ggieri Travassos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 410 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, ha-ver o Sr. Presidente da Republica resolvido aprovar o pa-recer, em cópia annexa ao officio, emitido pelo mesmo senhor ministro quanto ao pedido feito pelo Governo do Rio Grande do Sul, relativo ao desembaraço, com favores aduaneiros, de mil tambores, contendo 250.000 litros de gasolina, adquirida pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul á Associação Na-cional de Combustiveis e Alcool Portland, de Montevideo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 472 — Remettendo o processo em que é requerente o 3º escripturario da alludida alfandega, Atabalipa Castro, afim de que o interessado encaminhe seu pedido por inter-medio da propria repartição, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda n. 28, de 10 de março de 1932.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 154 — Comunicando que, tendo presente o pro-cesso fichado sob n. 54.371, de 1936, que tem por base o relatório, concernente ao mez de junho ultimo, apresentado pelo fiscal de bancos de credito real nesse Estado, escri-

escriptorio Martin Francisco Ribeiro de Miranda, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Officiet-se a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á vista da informação de fls. 9, *in-fine*.

Depois, anote-se na cadastro e archive-se."

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escriptorio em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Com o officio de fls., a Delegacia Fiscal em Minas Geraes encaminha a esta directoria o relatório de junho ultimo, apresentado pelo fiscal ao Governo junto aos bancos do credito real, naquella Estado.

Nenhuma irregularidade consigna a exposição em apreço, por onde se verifica que os estabelecimentos fiscalizados vem cumprindo a lei e disposições vigentes.

Retornando a assumpto já verificado em relatório anterior, o fiscal indaga como deve proceder para effectuar a fiscalização na matriz do Banco de Credito Real de Minas Geraes uma vez que a mesma se acha localizada em Juiz de Fora e que aquella fiscalização deve ser realizada sem prejuizo de suas funções.

Parece-me que esta directoria, como solução mais aceitavel e no intuito de proporcionar áquelle funcionario oportunidades para bem exercer sua actividade, no que concerne á já referida fiscalização, poderia providenciar junto á delegacia fiscal officiante no sentido de ser concedido ao mesmo, mensalmente, um certo prazo que a superior autoridade julgar sufficiente para ser levado a effecto, na matriz do referido banco, o exame que se faz necessario."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 33 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.538, de 1936, que tem por base o requerimento em que Gentil Homem Cordeiro do Lago, collector das rendas federaes em São Luiz Gonzaga e Bacabal, nesse Estado, pede 60 dias de prazo, em prorrogação, para fazer o reforço de sua fiança, exarou em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, deferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Pode ser concedida a prorrogação de prazo, por 60 dias, para o reforço da fiança, a qual, a exemplo do que já ficou deliberado deverá correr da data em que o interessado tomar conhecimento da competente decisão.

"A consideração superior."

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 76 — Comunicando que o assumpto de que trata o officio n. 392, de 23 de julho ultimo, acerca de restituição da taxa de previdencia social, foi solucionado com a expedição da ordem n. 74, de 30 do mesmo mez, desta directoria a essa Alfandega.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.146 — De conformidade com o resolvido por esta directoria no processo fichado sob n. 55.848, de 1936, comunica que pôde ser effectuada a entrega da quantia de (5.000\$000) cinco contos de réis, que em 18 de maio preterito, foi depositada, nesse banco, pela Companhia Predial do Leme S. A., incorporadora da Financiadora S. A., afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que em favor da ultima já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

— Ao Sr. vice-almirante director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.147 — Dando conhecimento de que o assumpto referido no officio n. 2.022 de 20 de junho ultimo já foi solucionado com a expedição da circular n. 27, de 1 do fluente, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 301 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.687, de 1936, em que Philomeno Gonçalves Reis, escriptorio da Directoria de Saude e Assistencia Medico Social, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 373, de 1934 dessa Recebedoria, exarou, em 24 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Tendo em vista o que do processo consta, resolve permittir, por equidade, o pagamento da divida, em prestações mensaes de vinte mil réis (20\$000)."

O pagamento em questão deverá ser feito mediante desconto em folha de vencimentos do interessado.

Idêntico expediente para a Directoria de Saude e Assistencia Medico Social e para a Directoria da Despesa.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 158 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 13.939, de 1936, em que o Banco da Lavoura de Minas Geraes pede para ser dispensado, no 1º semestre do anno em curso, do pagamento da quota de fiscalização concernente á succursal que mantem no Distrito Federal, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido de accordo com o parecer. Communique-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e, depois, vá a 2ª Sub-directoria."

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi o seguinte:

"Verificado que a carta patente sómente em 7 de julho ultimo foi entregue ao seu legitimo destinatario, parece-me justo o pedido de isenção do recolhimento da quota de fiscalização do 1º semestre do corrente anno.

Assi mtem decidido e measos idênticos, a superior autoridade."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 50 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 55.421, de 1936, em que a casa bancaria Ferreira Costa & Companhia, estabelecida em Belém, nesse Estado, pede dispensa do pagamento de quota de fiscalização, pelo facto de ter encerrado as suas operações cambiais, deferiu, por despacho de 6 do fluente, a solicitação em apreço, que carece de amparo legal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

N. 20.240-935 — Companhia Franceza de Navegação — Chargeurs Réunis. — A vista dos pareceres indefiro o pedido de fls. 17. A 1ª sub-directoria para a necessaria classificação da despesa.

Autos de infracção:

N. 24-934 — Ferreira Passarello & Comp. Ltd. — Deferido, uma vez que o requerente ponha á disposição desta directoria um automovel para que um funcionario de sua confiança acompanhe o processo.

N. 16-936 — Dr. David Bastos. — De accordo com o parecer supra, deferido.

N. 844-935 — José Pereira da Silva. — Encaminhe-se ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 374-936 — Paulino Garcia. — De accordo com a informação de fls. e parecer de fls. 7, entregue-se a mercadoria ficando um specimen nesta Recebedoria.

N. 454-935 — Vasconcelos Couto & Comp. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 192-936 — Fabrica Nacional de Parafusos Santa Rosa S. A. — Idem.

N. 56-936 — G. Malta & Comp. — Idem.

N. 741-934 — Calil Safadi. — De accordo em a informação prestada pelo agente fiscal, nada ha que deferir.

N. 592-936 — Fraifeld & Gliezer. — De accordo com a informação e parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de agosto de 1936

Notificações:

N. 1.054 — Arlindo Pinto Nogueira — Largo da Carioca n. 10 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro.

N. 1.094 — M. G. Pucciarelli — Siqueira Campos n. 44 — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

N. 1.092 — J. C. Barros — Siqueira Campos n. 93 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.083 — Jacob Dahis — 24 de Maio n. 921 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.086 — J. Baptista Nogueira — Projectada n. 13 — Inhaúma — Multa de 150\$000, mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.080 — F. Cunha — Joanna Angelica n. 72-A — Multa de 150\$000, mais a importancia de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.095 — Arcos & Muller — Salvador Corrêa ns. 49-51. — Multa de 50\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.097 — C. Peres & Menezes — Idem.

N. 1.085 — Tobias dos Santos — Caruso n. 24 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.100 — Antonio dos Santos Coelho — 24 de Maio n. 1.293 — Idem.

N. 1.093 — Domingos José Labanço — Salvador Corrêa n. 45 — Idem.

N. 1.091 — Itarny Barreto Regis — Idem.

N. 1.089 — Luiz da Cunha Fernandes — Joanna Angelica n. 72 — Idem.

N. 1.87 — João Peres Soares — Barata Ribeiro n. 222 — Idem.

N. 1.023 — Sindicato Condor Ltd. — Alfandega n. 5 — Idem.

N. 316 — Carvalho Affonso — Senador Pompeu n. 155 — Junta-se a guia n. 7.603, a que se referem os reclamantes na petição de fls. 4.

Requerimentos despachados:

N. 28.602 — Elias Salem. — Transfira-se "ex-officio" o nome de Elias Salem, a quem imponho a multa de 20, médio da lei.

N. 33.924 — Djalma Pinto de Oliveira. — Idem.

18.069 — Sebastião Moreira Couto. — Idem.

22.332 — Armando Netto. — Mantenho o despacho

N. 18.243 — José Carvalho da Rocha. — Cobre-se a revalidação.

N. 19.685 — Fornecedora de Parafusos Ltd. — De acordo com a informação e parecer, pague a diferença do registro.

N. 19.311 — Arthur Levy. — Cobre-se a revalidação, de acordo com a informação e parecer.

N. 19.237 — Augustowst Izidore. — Faça-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a Augustowsk Izidore a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 7.794 — Rosa & Lima. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 do processo junto n. 2.593-36 e, em seguida, transfira-se "ex-officio", para Antonio da Rocha Lima a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 19.208 — Luiz Sanches. — Transfira-se. Imponho a Luiz Sanches a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 23.214 — Gregorio Antonio da Fonseca. — Cobre-se a revalidação. Imponho á requerente a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 19.507 — Olívia Lucília e outra. — De acordo com o parecer, nada ha que averbar.

N. 19.492 — F. S. Magalhães. — Idem.

N. 19.490 — Augusto Botelho. — De acordo com a informação e parecer, averbe-se o sello pago na 1ª via.

N. 19.327 — Augusto Ribeiro de Almeida. — Idem.

N. 18.282 — Adriano Oliveira Bittencourt. — Cobre-se a revalidação proposta.

N. 19.488 — João Antonio Monteiro. — Idem

Certidões:

N. 23.901 — Armando Soares. — Certifique-se.

N. 23.997 — Manoel Barbosa. — Idem.

N. 24.028 — Joaquim Ferreira Cardoso Mourão. — Idem.

N. 24.027 — Amelia Kintz. — Idem.

N. 24.290 — Beratriz Dantas. — Idem.

N. 24.299 — Bernardo José Rodrigues. — Idem.

N. 24.304 — Milton Tonelli Rebello. — Idem.

N. 24.366 — Armando Ramos Umbellino. — Idem

N. 24.423 — Americo Lino de Andrade. — Idem.

N. 1.609/36 — Carlos Alberto Gonçalves. — Rectifique-se o lançamento pela forma proposta. Recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 2.455/36 — M. Gomes Pinto. — Rectifique-se o lançamento pela forma proposta. Recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 2.284/36 — Francisco Mandovans. — Archive-se.

N. 4.764/36 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Archive-se.

N. 5.021/35 — Louis Nigri & Irmão. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no paragrapho 2º do artigo 29 do Regulamento.

N. 5.369/36 — Mario Giuseppe Carlinzi. — Faça-se a revisão da declaração de 1935 e do processo "ex-officio" de 1933, esta pelo movimento do mez de dezembro de 1932 e com a multa de 30 %.

N. 5.456/36 — Maria Henriqueta da Silva. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 5.804/34 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves. — Cancele-se o lançamento do exercicio de 1932, recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 5.823/36 — Americo Fernandes Braga. — Mantenho o lançamento, por não ter a firma requerente respondido aos pedidos de esclarecimentos.

N. 5.958/36 — Manoel Oscar Rezende. — Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer. Recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 5.973/36 — Miguel Marge. — Mantenho o lançamento em face do disposto no artigo 29 paragrapho 2º do Regulamento.

N. 6.005/36 — Giovani Cavaleri. — Rectifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 6.029/36 — Silva & Crespo. — Rectifique-se o lançamento, glosando-se as retiradas do mez de abril, feitas evidentemente, para acertar o que a menos foi retirado nos mezes de janeiro a março.

O contracto social não se sobrepõe ao regulamento do imposto de renda, não invalida, nem modifica as disposições deste.

N. 6.044/35 — Salomão & Irmão. — Archive-se.

N. 6.113/36 — J. Maria da Motta. — Mantenho o lançamento, de acordo com o disposto no artigo 116 letra "b" do Regulamento.

N. 6.114/36 — Julio Maria Lourenço. — Mantenho o lançamento em face do disposto no artigo 116 letra "b" do Regulamento.

N. 6.229/36 — José Armengol — Condomínio Irajá. — Mantenho o lançamento.

O documento de fls. contraria á reclamação. Ademais, o lucro na renda de terrenos a prestações não se apura somente no acto da assignatura do contracto, de compra e venda, uma vez que em cada prestação existe uma parte que excede o custo.

N. 6.270/36 — Orlando Coscarelli. — Mantenho o lançamento.

N. 6.320/36 — Joaquim Mendes de Vasconcellos. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 6.321/36 — M. S. Peixoto. — Mantenho o lançamento, de acordo com a letra "b" do artigo 116 do Regulamento.

N. 6.428/36 — José Fernandes Braga Netto. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 6.877/34 — João dos Santos Azevedo. — Prosiga-se na cobrança, fazendo-se comunicação á Procuradoria da Fazenda Nacional.

N. 7.192/36 — Rebello Lourenço & Comp. — De acordo com o parecer e com o disposto no art. 116, paragrapho unico, do regulamento em vigor, mantenho o lançamento.

N. 8.448/36 — Eugenio Maximino Pires. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no artigo 28 paragrapho 3º do regulamento em vigor. A deducção de comissão feita na cedula "E" é evidentemente exaggerada. É incrível que alguém pague mais de 37 % pela arrecadação de alugueis.

N. 8.538/36 — João Proença. — Em face do disposto no artigo 11, letras "a" e "d" do regulamento em vigor, mantenho o lançamento.

N. 8.875/36 — Lourenzo Baiocchi. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 9.028/36 — Antonio Maria de Oliveira. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 9.038/36 — João Lopes Louzada. — Faça-se novo lançamento, de accordo com o parecer e minuta de fls.

N. 9.547/35 — Horacio Candido Gonçalves (1º tenente). — Faça-se o calculo do imposto devido, computando-se na cedula "C", além dos rendimentos declarados, os informados a fls. e reduzindo-se as deducções 5 e 6 a 5 % da renda.

N. 11.543/36 — Antonio Augusto Morgado. — Diga qual a natureza e importancia de sua renda nos annos de 1930 a 1935.

N. 11.624/36 — Helena Cramer. — Tomo conhecimento da reclamação interposta, para indeferir-a, por falta de amparo na lei.

Foram guardadas todas as formalidades recommendadas no artigo 114 do regulamento em vigor.

O lançamento "ex-officio" foi procedido de accordo com os esclarecimentos prestados em 17 de dezembro do anno findo e sem se attender a quaesquer das deducções, quer cedulares, quer da renda global, na forma do que preceitua o paragraho 1º do art. 88 do regulamento citado.

N. 11.969/35 — Teodoro de Camargo Nascimento. — Archive-se o processo de lançamento "ex-officio" instaurado pela secção do Maranhão no exercicio de 1935.

N. 12.162/35 — Noronha Motta & Comp. — Em face de não terem sido prestados os esclarecimentos solicitados, mantenho o lançamento.

N. 12.543/36 — Francisca Teixeira Leite Soares de Souza. — Faça-se a revalidação pedida.

N. 12.559/36 — Elvira Soares de Souza Velloso. — Faça-se a revalidação pedida.

N. 13.276/34 — Jorge Pavie. — Cancele-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 13.507/36 — H. A. Moreira & Comp. — Apresente o recibo da declaração relativa a 1936.

N. 13.381/36 — Renaud Lage. — Apresente o recibo da declaração relativa ao exercicio de 1936.

N. 13.833/36 — Luis Felipe Alves da Nobrega. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de seus rendimentos nos exercicios de 1931 a 1932.

N. 13.946/36 — Leandro Augusto da Costa. — Exiba o recibo da declaração relativa a 1936.

N. 16.155/35 — Leopoldo de Léo. — Rectifique-se o lançamento pela forma proposta e, de accordo com a minuta de fls.

N. 21.615/35 — Alfredo Leal Vieira da Costa. — Cancele-se o lançamento suplementar, de accordo com o parecer.

N. 21.776/35 — Cupello & Novello. — Em face do que informa a Divida Activa resolvo tomar conhecimento da reclamação para manter a reclamação.

Conforme se vê do processo, a firma foi convidada, em 3 de dezembro de 1932, par apresentar declaração, independente de multa, de accordo com o artigo 11, do decreto numero 19.723, de 20 de fevereiro de 1931.

Em 13 de janeiro de 1933 foi convidada para prestar esclarecimentos, de accordo com o artigo 114 do regulamento em vigor.

Os recibos A R desses dois convites foram assignados por Bante Copelli.

Verifica-se, agora, que a pessoa acima indicada não é socia da firma. Isso, porém, não invalida as notificações, entregues no endereço da firma interessada e percebidos provavelmente por um empregado.

Respondendo a firma pelos actos de seus prepostos, foi regular a notificação e legal o lançamento.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 8 de agosto de 1936

No processo n. 21.666-B, em que são declarantes Ambrosio de Mello Franco e Alibert Tostes Duarte (Juiz de Fóra — Minas Geraes). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Juiz de Fóra para cumprimento do parecer retro.

No processo n. 21.736-B, em que são declarantes André Ambrosio e Camillo Cortes Machado (Cruz Alta — Rio Grande do Sul). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Cachoeira para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 21.755-B, em que são declarantes Silverio Millo e José Coronado (S. Cruz do Rio Pardo — São Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para cumprimento do parecer supra.

Na petição de Marcilio Lopes da Silva, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 13.168. — Indeferida, o prazo para interposição do pedido de reconsideração terminou em 29 de outubro do anno passado. Archive-se.

No requerimento de Manoel Francisco Bernardes Sobrinho, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 3.733. — Indeferido, o peticionario de accordo com a deliberação da Camara, não se inclui entre os requerentes a que se refere o art. 29, do decreto n. 24.233.

Na petição de Rafael Telo & Comp., relativa ao processado n. 176. — Escreva-se ao peticionario informando-o de que a Camara só aceita desistencia quando assignadas por ambas as partes, com firmas devidamente reconhecidas.

Nas petições do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Olympio de Toledo Prado, Fróes & Irmão, Bank of London & South America, Aristides Stockler Coimbra e Chaim José Elias, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 20.847, 20.842, 20.845, 21.230, 17.762, 20.896, 4.426 e 5.318. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Povo e Bernardo Piffero, relativas aos processos ns. 19.794 e 3.795. — Certifique-se.

Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Processos despachados

Dia 20 de julho de 1936

N. 52 — José Anchieta de Siqueira Torres. — Não tendo sido relacionada a divida, nada ha que providenciar.

Dia 27

N. 4.291 — Maria Ignacia Ferreira da Rocha. — Em face do que informa a D. de Fundos do Exército, promova, querendo, junto áquella repartição a remessa do processo a esta Commissão.

N. 4.026 — Justino Eugenio Fontainha. — Prove a qualidade em que requer.

Dia 29

N. 4.353 — Thomaz Cavalcante de Gusmão. — Promova, querendo, a remessa do processo a esta Commissão.

N. 88-922 — D. Leonidia de Lacerda Monteiro de Barros é convidada a apresentar prova de propriedade da fazenda agricola Cachoeira.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão de 5-8-936 (Ordinaria):

Presente á hora regimental a maioria dos Juizes: almirante Carlos A. Gaston Lavigne, presidente; capitão de longo curso J. Santos Maia; Drs. Carlos de Miranda e J. Stoll Gonçalves. Ausente, em gozo, de férias regulamentares, o juiz Dr. Frederico Lage. Procurador Dr. Carlos A. Brasil; secretario G. Saboya.

Acta — Declarada aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Julgamentos — Processo n. 37 — Relator Dr. Carlos de Miranda; procurador Dr. Carlos Brasil. Referente ao abaloamento, no porto de S. Salvador, entre o vapor "Porto Seguro" e barcaça "Jeanne". — Com despacho do juiz relator pedindo dia, na pauta para julgamento, sob os seguintes fundamentos: "Já tendo os indiciados respondido aos termos da representação, apresentando defesa (fls. 36 e 38) salvo a Companhia Vição Bahiana, apesar de intimada na pessoa de seu representante legal Sr. Dr. Oswaldo Silva, que de tudo teve sciencia (fls. 50) e nada mais sendo contra os mesmos arguido ou articulado no presente processo que torne imprescindivel serem elles novamente ouvidos, peço pauta para julgamento do feito". Logo annuenciado o processo, o doutor procurador, com a palavra, sustentou que o regulamento do Tribunal é expresso quando determina que as partes se abra vista do processo para allegações finais e por isso,

muito embora reconheça o louvável intuito do Dr. juiz relator de abreviar o feito com o seu despacho, não é aconselhável que se adopte esse criterio contra os imperativos da lei. O Tribunal, preliminarmente resolveu ordenar a baixa do processo á Capitania dos Portos respectiva, para que fosse aberto prazo aos interessados, afim de que estes produzam allegações finaes si o entenderem de fazer.

Processo n. 120 — Relator Dr. Carlos de Miranda; procurador Dr. Carlos A. Brasil. Sinistro havido com o vapor fluvial "Aquidaban", no rio Acre. — Com promoção da Procuradoria opinando pela casualidade do sinistro, pedindo, por isso o archivamento do processo depois de definida a natureza e extensão do accidente; e, ainda requerendo a remessa da cópia da sua promoção á D. M. M. para que esta proceda como melhor lhe parecer contra o commandante do vapor fluvial "Tupá", porque o mesmo, no instante do sinistro, obstruia o leito do rio com cabos, infringindo as regras da navegação. O Tribunal, examinando o processo, resolveu preliminarmente, mandar baixar o processo em diligencia para se juntar aos autos a cópia do termo de vistoria procedida em 13-4-936, e serem ouvidos o commandante e tripulantes do vapor "Tupá", principalmente sobre os motivos por que foram atravessados os cabos do referido vapor para a margem opposta.

Levantada a sessão ás 16 horas.

Sessão de 7-8-936 (Ordinaria):

Presente á hora regulamentar, a maioria dos Srs. juizes: almirante C. A. Lavigne, J. Santos Maia, Carlos de Miranda e J. Stoll Gonçalves; ausente, em gozo de férias regulamentares, o juiz F. Lage; procurador Carlos A. Brasil; secretario G. A. Saboya.

Acta — Declarada aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Publicação dos accordãos:

Foram publicados em sessão, os accordãos proferidos nos processos ns. 114 e 32, julgados em sessão de 29-7-936 e 31-7-936, respectivamente.

Representação recebidas:

Foram recebidas pelo Tribunal para proseguimento, na forma da lei as representações da procuradoria especial, nos seguintes processos:

N. 73 — Juiz relator Dr. Carlos de Miranda, referentes ao accidente com o vapor italiano "Neptunia" de que resultou ir a pique uma boia luminativa existente no canal do caes do Porto da Bahia. Contra o pratico Felipe Nery da Boa Morte.

N. 103 — Juiz relator commandante Santos Maia, referente ao abalroamento do vapor finlandez "Winpunen" pelo nacional "Tieté" no porto de Santos, em 10-2-936, contra o capitão de cabotagem José Salomé Hyppolito.

Levantada a sessão ás 15 horas e 50 minutos.

PROCESSO N. 32

Accordão

"Abalroação. Imprudencia e impericia. E' culpada a embarcação abalroadora que, cruzando com outra que lhe vinha por BE., não lhe deu franco caminho. Infracção dos arts. 19 e 21 a 23 da Convenção de Washington (decreto n. 1.988, de 1935). Condemnação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes, a Procuradoria Especial, e, como indiciado, o arraes Harmonio Cardoso.

Em doze de abril de mil novecentos e trinta e cinco, abalroaram, entre os armazens dez e onze do Caes do Porto desta Capital, as lanchas "Etelvina", de propriedade da Companhia Maritima Brasileira, e "Vencedora II", de propriedade de Manoel Moren, vindo esta ultima a bater a BB. da primeira, do choque resultando sérias avarias na abalroada. Vinha a primeira sob a direcção do arraes Illidio Augusto de Mattos e a segunda sob a do arraes Harmonio Cardoso, tendo, no leme, no acto do accidente, o marinheiro Polycarpo Barcellos.

No inquerito, aberto na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, communicaram as partes que, tendo Manoel Moren reconhecido sua inteira responsabilidade pelo accidente, déra em garantia hypothecaria, pelo prazo de um anno, até a importancia de quinze contos de réis, a embarcação de sua propriedade, "São João da Praça", garantia essa que servirá ao pagamento dos damnos soffridos pela "Etelvina", conforme certidão de escriptura que juntam.

Decidiu, afinal, o senhor capitão dos Portos mandar archivar o inquerito, "visto não ter havido damnos pessoas e

terem as partes entrado em accordo". Remettidos os autos a este Tribunal pela Directoria de Marinha Mercante, opinou o doutor procurador especial pelo archivamento, "por terem as partes accordado em relação ao damno". Assim, entretanto, não julgou o Tribunal, que, por accordão de dezeseis de agosto, "considerando que as suas razões da sentença de folhas não justificam por si só o archivamento do inquerito, pois o facto da indemnização do damno não exclue a applicação da sanção disciplinar ao eventual culpado", mandou que os autos voltassem á Procuradoria Especial para que esta procedesse nos termos do paragrapho unico do artigo trinta e quatro do decreto numero vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e trinta e quatro. Foi, afinal, a representação feita em dezeseis de setembro pelo doutor adjunto de procurador, contra ambos os arraes.

Recebida a representação e citados os armadores e arraes, foram as defesas apresentadas a folhas, com excepção da de Harmonio Cardoso, que passou a revel. Na instrução, foram ouvidas duas testemunhas arroladas pela Procuradoria Especial, e, em suas allegações finaes, esta, modificando os termos da representação, pediu tão sómente para o arraes Harmonio Cardoso as penalidades de ordem administrativa que no caso, couberem. O relator, mandando officiar á Capitania sobre os antecedentes do indiciado e do marinheiro Polycarpo Barcellos, obteve como informes nada constar da caderneta do primeiro, e que, quanto ao segundo, não estar o mesmo matriculado na dita Capitania.

Isto posto:

Considerando que as lanchas citadas se cruzavam com risco de abalroamento, tendo-se ambas avistado acerca de quinhentos metros uma da outra; não procedendo, conforme depoimentos das testemunhas, as declarações do arraes e marinheiro da "Vencedora II" de não terem visto a aproximação da "Etelvina", encoberto, no dizer do indiciado, por embarcações outras que lhe tiraram a vista;

Considerando que o arraes da "Etelvina" usou de um apito avisando a sua aproximação, conservando-se no seu rumo, á lancha "Vencedora II", cabendo a iniciativa de qualquer manobra, uma vez que avistára a outra por BE.;

Considerando que tal manobra não foi feita (depoimento de folhas), seja diminuindo sua marcha (depoimento do machinista, que declara que ia em marcha adeante a toda a força e que só depois da abalroação foi ordenado parar machinas), seja parando a embarcação ou dando atrás;

Considerando que, nessas condições, a "Vencedora II" infringiu o artigo dezanove da Convenção de Washington (regulamento para evitar abalroamentos no mar — decreto mil novecentos e oitenta e oito, de mil oitocentos e noventa e cinco). *Todas as vezes que dous navios de vapor se cruzarem de modo que possa haver risco de abalroamento, aquelle que avistar ou tiver o outro por BE., deverá deixar-lhe franco o caminho, deixando, outrossim de observar o disposto no artigo vinte e dous que lhe prohibia cortar a prôa da "Etelvina"; e mais o prescripto no artigo vinte e tres, que lhe indicava moderar a marcha, parar ou mesmo tocar atrás;*

Considerando que a mesma lancha "Etelvina" era facultado conservar o seu rumo e o seu andar, como o fez (artigo vinte e um da Convenção);

Considerando que, a par das infracções acima, o arraes da "Vencedora II" foi imprudente em entregar a direcção de sua embarcação a outro individuo em passagem de grande transitio e perigo, e si o fizesse em circumstancias imperiosas, devia sei-o a pessoa devidamente habilitada, e não a imperita, que a Capitania informa nem sequer matriculada está;

Considerando, afinal, o que mais dos autos consta:

Accordam os juizes do Tribunal Maritimo Administrativo considerar o accidente acima, como resultante da imprudencia e negligencia do arraes Harmonio Cardoso, que incorreu, assim, na sanção da letra f do artigo sessenta e um do decreto numero vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e trinta e quatro, do mesmo accidente, resultando avarias na lancha "Etelvina", por cuja indemnização se responsabilizou o armador Manoel Moren. Pelo que, decidem suspendel-o do exercicio de suas funcções, pelo prazo de cento e vinte dias. Custas *ex-cause*. P. I. R.

Sala das Sessões do Tribunal Maritimo Administrativo, aos trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente. — J. Stoll Gonçalves, relator. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda. — Joaquim Santos Maia. — Fui presente. Carlos Americo Brasil. — Por mim, Hugo Zalloussier, segundo official, interino, da Secretaria, bem e fielmente copiado o accordão acima.

Ministerio da Guerra

Despachos do Sr. Presidente da Republica:

Joaquim Maximo de Carvalho Junior, bacharel, reclamando perante a Commissão Revisora contra o acto de exoneração do cargo de auxiliar de ensino do Collegio Militar do Ceará. — Archive-se. Em 4-8-936.

João Roberto, 2º sargento do 5º grupo de artilharia de dorso, pedindo revisão do processo que o descomissionou do posto de 2º tenente. — Archive-se. Em 4-8-936.

Por despachos de 6 do corrente:

Foi designado o cap. Raul Guimarães Regadas, commandante da Escola de Engenharia em substituição ao capitão Amaury Pereira, logo que cesso o impedimento citado pelo director de Engenharia.

— Por outros de 7 do mesmo mez:

Foi designado director do C. P. O. R. da 1ª R. M. o tenente coronel Penedo Pedra, em substituição ao actual director tenente coronel Roberto Mendes Malheiros.

— Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Levy Doval Henriques do 10º B. C. para o 2º R. I. Ibsen Lopes de Castro do 30º B. C. para o Q. S., Salvador Carrossini, de administração, do 1º grupo de regiões para o D. S. E.

— Por outro de 8 do mesmo mez:

Foi transferido do 3º R. C. I. para o Q. S. o capitão Leonardo Ribeiro da Silva Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

2:310\$000 ao capitão medico Dr. Henrique Moss de Almeida (aviso 1.052);

1:051\$200, ao 1º sargento Belmiro Novaes (aviso 1.053);

465\$000 ao 1º tenente Jonas de Carvalho (aviso 1.054);

3:696\$000 ao 2º tenente Oswaldo Pinheiro de Almeida (aviso 1.055).

— Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exercito, mandando providenciar para que sejam postas á disposição dos commandantes das 8ª e 9ª R. M., as quantias de 10:000\$ e 25:000\$000, respectivamente, á conta da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — Diversas despesas — 13 — Para manobras de quadros e transportes — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, afim de attender ás despesas do manobras a serem realizadas nas referidas regiões (aviso 235).

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, declarando em solução á uma proposta do referido commandante, que, não tendo sido tomadas, em tempo, as providencias estabelecidas em aviso 242, de 18 de maio do corrente anno, só resta iniciar a instrução nas unidades quadros, em novembro seguinte e, ainda assim, para a turma de 1937 (aviso 13).

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Francisco Zoroastro de Souza, 2º sargento do 1º regimento de aviação, pedindo matricula no C. C. P. da 1ª Região Militar. — Indeferido por ter excedido a idade regulamentar.

Joaquim José Dantas Neto, 1º sargento do 17º B. C., e José Reis Filho, 3º sargento da 4ª D. I.; pedindo equiparação do C. C. P. feito em 1935 na Escola das Armas. — Indeferidos por falta de amparo legal.

Arthur Paulino de Souza, tenente coronel honorario, pedindo lhe seja concedido um anno de licença especial de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, devendo contar a licença a partir de 20-4-936.

Trajano Monteiro de Souza, capitão, addido ao D. P. E., solicitando rectificação de sua classificação na turma de intendentes de guerra. — Indeferido, em vista das informações.

Arnaldo Yule de Oliveira, 1º cabo do R. Mx. A., solicitando substituição de documentos. — Restitua-se a certidão de exame final, mediante recibo passado no presente requerimento.

Arthur Augusto Itaquy Filho, 1º cabo do 9. R. I., solicitando devolução de documentos. — Restituam-se, mediante recibo passado no requerimento.

Joffre Nunes Pereira, ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo rematricula. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 7 de agosto de 1936

Aviso:

N. 1.637 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a importância de 243:145\$900, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados nas linhas e relativo ás viagens realizadas em maio deste anno (15.242-36)).

Officios:

N. 3.176 — Ao presidente da Companhia Agricola Pastoral de S. Francisco S. A. — Comunicando que, embora a pretensão dessa companhia tenha apoio na lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, torna-se indispensavel a apresentação da documentação necessaria, de que fazem parte a prova da propriedade dos terrenos a beneficiar e os detalhes das obras a serem executadas. Outrossim, communica que os auxiliares solicitados não podem ser concedidos no corrente anno, por já haver sido feita a distribuição dos correspondentes recursos orçamentarios da I. F. O. C. S. (10.178-36).

N. 3.177 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que a tabella proposta no officio 2.620, de 30-6-936, foi submettida á apreciação do Ministerio da Fazenda (14.517-36).

N. 3.178 — Ao director da Despesa Publica — Restituindo processo em que é interessado Miguel Scholöwczuk (10.207-36).

N. 3.179 — Ao mesmo — Devolvendo processo relativo ao pagamento da importância de 1:643\$ ao impressor de primeira classe, em disponibilidade, da E. F. C. B., Luiz Gonzaga de Araujo, bem como as certidões do tempo da serviço do referido funcionario (13.660-36).

N. 3.180 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Relativamente á execução de obras no canal de Santa Maria, transmite cópia da exposição de motivos e despacho do Senhor Presidente da Republica, autorizando os serviços mediante concurrencia administrativa.

N. 3.181 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga ao Sr. Alfredo Vidal Filho, a quantia de 1:350\$, referente a gratificações a que fez jus, pelos serviços prestados ao D. A. C., nos mezes de abril, maio e junho de 1935 (14.218-36).

N. 3.182 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia total de 311\$900, proveniente de fornecimento de luz electrica ao D. A. C., em dezembro de 1935 (14.227-36).

N. 3.183 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Secretaria de Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo, a quantia de 10\$500, proveniente de transporte effectuado em proveito do D. A. C. pela E. F. Sorocabana, em setembro de 1935 (14.414-36).

N. 3.184 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista a quantia de 40\$700, proveniente de transporte effectuado em proveito do D. A. C., em 1934 (14.412-36).

N. 3.185 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo, a quantia total de 41\$400, proveniente de transporte effectuado em proveito do D. A. C., pela E. F. Sorocabana, nos mezes de outubro e dezembro de 1935 (14.232-36).

N. 3.186 — Ao presidente da Associação Commercial do Paranaguá — Remettendo cópia da informação prestada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a respeito da modificação soffrida na linha de vapores Rio de Janeiro, Porto Alegre (13.180-36).

N. 3.187 — Ao presidente da Camara Municipal de Santa Victoria — Rio Grande do Sul — Transmittindo cópia da informação prestada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito do restabelecimento da linha semanal da Lagoa Mirim, com um vapor do typo "Rio Grande" (12.266-36).

N. 3.188 — Ao director da E. Central do Brasil — Tendo o decreto de 2 de fevereiro de 1935, declarado sem effecto o de n. 20.571, de 26 de outubro de 1931, que dispensou o trabalhador dessa estrada, João Curvello, as folhas para pagamento da disponibilidade do alludido trabalhador devem ser organizadas a partir de 26 de outubro de 1931 (9.314-36).

N. 3.189 — Ao chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Relativamente ao occorrido com a construção do pontilhão do km. 48-800 da estrada Rio-Petropolis, declara que, á vista do parecer do Sr. consultor terti-

dico, o empreiteiro Nelson Paulo de Almeida nada terá a receber, verificado como foi que a obra contractada foi realmente destruída pelo temporal em virtude de "deficiência técnica", regularmente provada. (11.928-36.)

N. 3.190 — Ao inspector federal das Estradas — Comunicando que o accordam do Conselho Nacional do Trabalho, não pôde ser cumprido quanto a pagamento de vencimentos ao thesoureiro-pagador da E. F. Central do Rio Grande do Norte, Celso Amancio Ramalho, de accordo com a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Republica (10.997-36.)

RECTIFICAÇÕES

Portaria n. 476 A, de 6 de julho de 1936, publicada no *Diario Official* de 24 do mesmo mez (fls. 16.244):

Na 1ª linha da Condição segunda, onde se lê "... recolhida..." leia-se "... recolhido..."

Na 1ª linha do § 2º da Condição quarta, onde se lê "... productos..." leia-se "... projectos..."

Na 4ª linha do paragrapho unico da Condição oitava, onde se lê "... direito..." leia-se "... direcção..."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1936

Mandando servir na Directoria Regional do Ceará, até ulterior deliberação, o auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, Antonio Joaquim Barroso Braga. (Port. 799-7-8-36.)

Incorporando á 2ª secção de linhas da Directoria Regional de Goyaz, o ramal de Mossamedes, o qual ficará constituindo o 8º trecho da referida secção: 8º trecho — Mossamedes a Goyaz; extensão — 36.700 ms.; séde — Mossamedes. (Port. 801-7-8-36.)

Incorporando o ramal de Juá a Serrinha com 7.000 ms. de extensão ao 1º trecho da 8ª secção de linhas da Directoria Regional de Pernambuco. (Port. 802-7-8-36.)

Homologando o acto do Sr. director regional de Pernambuco, que inaugurou a estação telephonica de Serrinha, que fundida á agencia postal, passa a funcionar como agencia postal-telephonica, subordinada áquella Directoria Regional. (Port. 803-7-8-36.)

Suspendendo os efeitos de sua portaria n. 1.313, de 24 de outubro ultimo, para o fim da referida ajudante voltar ao exercicio de suas funcções, em sua repartição. (Port. 804-7-8-1936.)

Elevando, de 1:560\$ para 1:920\$, o custeio annual da linha de Araçatuba á estação, subordinada á Directoria Regional de Botucatú. (Port. 805-7-8-36.)

Designando, de accordo com a proposta do directoria da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento, o inspector tecnico de 2ª classe, Libero Oswaldo de Miranda, professor da cadeira, de Elementos de Physica e Chimica, para professor interino da cadeira de Electrotechnica da mesma Escola. (Port. 806-7-8-36.)

Dispensando, tendo em vista a proposta do director regional da Bahia, das funcções de agente postal-telegraphico da agencia de Poções, na jurisdição da mesma Directoria, o telegraphista de 5ª classe, Nosor de Moraes Rego, e designando para substitui-lo naquellas funcções o diarista José Victor de Souza, em caracter provisorio. (Port. 807-7-8-36.)

Requerimentos despachados

Luiz Geraldo da Silva, mensageiro, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefero o pedido, em face do informado. (431-36 — DR. Corumbá.)

Ivo Nelson de Sant'Anna, mensageiro, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefero o pedido, á vista do informado. (1.311-36 — DR. Corumbá.)

José Bento Martins, mensageiro, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefero o pedido, porquanto o seu signatario já percebe a gratificação com a função que desempenha. (431-36 — DR. Corumbá.)

Henrique de Figueiredo Leite, agente, da agencia de Baixa dos Sapateiros, na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefero o pedido por falta de apoio legal. (2.740-36 — DR. Ba.)

Joaquim Pedro dos Santos, guarda-fios, de 1ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua transferencia para o encargo de 2ª secção de linhas da Directoria Regional de São Paulo. — Indefero o pedido. (745-1935 — DR. RJ.)

Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, exploradora do serviço radio-telegraphico da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, pedindo a expedição de titulo de licença para o funcionamento e trafego da estação de bordo do vapor "Maceió". — Defiro o pedido, á vista do parecer da Comissão Technica de Radio. (Req. 28.515-36.)

Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, exploradora do serviço radio-telegraphico da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, pedindo a expedição de titulo de licença para o funcionamento e trafego da estação de bordo do vapor "Olinda". — Defiro o pedido, de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio. (Req. 28.342-36.)

Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, exploradora do serviço radio-telegraphico da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, pedindo a expedição de titulo de licença para o funcionamento e trafego da estação de bordo do vapor "Tietê". — Defiro o pedido, de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio. (Req. 28.688-36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Angelo José Alves, inspector de 2ª classe, da Directoria Geral, um anno, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (26.047-36.)

Ferdinando Farias de Araujo, motorista contractado, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, um mez e 18 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 25 de abril ultimo. (3.214-36.)

Cyrillo Antonio Pereira, guarda-fios de 2ª classe, da Directoria Regional do Maranhão, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (33.829-36.)

Victor Ferreira Góes, mensageiro, da Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 5 de junho ultimo. (38.796-1936.)

José Ferreira Pimenta, trabalhador contractado, da Directoria Regional de Goyaz, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (38.140-36.)

Pedro Brom de Azeredo, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional de Goyaz, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (36.202-36.)

Irene Pereira Gomes, praticante diplomada, da Directoria Regional do Districto Federal, um mez, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 4 de dezembro ultimo. (24.162-36.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de agosto de 1936

Domingos Ferreira Louzada, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 6

José Correia Lemos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 7

Moacyr Gomes da Silva e Moacyr Machado Barbosa, conductores de malas, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1936

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.367 — Solicitando seja effectuado o pagamento das contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importância

total de 5:811\$9.0, provenientes de assignaturas deapparelhos telephonicos ao serviço deste Departamento, no 1º semestre do corrente anno. (Ref. 2.890, de 1936).

N. 1.368 — Restituindo a cópia da papeleta em que o Sr. Alberto Diniz pede a effectivação de Euclydes Ferraz Vianna e Diamantina Fouseca Vianna, respectivamente nos cargos de estacionario de 3ª classe e auxiliar de 3ª classe de estação meteorologica e informando a respeito. (Ref. 343, de 1936).

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.369 — Informando a respeito da admissibilidade do Sr. Severiano Ribeiro de Freitas, nos trabalhos da construção da Fabrica de Aviões, em Lagôa Santa.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.370 — Solicitando que, por conta do saldo do credito "em ser" no Tribunal de Contas e pertencente á sub-consignação n. 15 "Despesas com o serviço telephónico a telegraphico" consignação II — Material, da verba 9ª, da vigente lei orçamentaria, seja distribuída á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a importância de 560\$, destinada ao pagamento no corrente exercicio, da assignatura do apparelho telephónico installado na estação meteorologica de Curitiba e informando a respeito. (Ref. 3.500, de 1936).

N. 1.371 — Encaminhando o requerimento do Syndicato Condor Limitada, acompanhado do certificado das viagens realizadas na linha aerea São Paulo-Cuyabá, durante o mez de junho ultimo e solicitando pagamento da despesa na importância de 50:355\$000. (Ref. 127, de 1936).

N. 1.372 — Solicitando seja posta á disposição da C. C. G. a importância de 65:000\$, para a aquisição de material destinado ás obras da Fabrica Nacional de Aviões em Lagôa Santa. (Ref. 1.436, de 1936).

N. 1.373 — Restituindo o processo n. 6.983, de 1936 e informando a respeito. (Ref. 2.438, de 1936).

N. 1.374 — Restituindo o processo n. 6.980, de 1936 e informando a respeito. (Ref. 2.438, de 1936).

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria da Viação e Obras Publicas:

N. 1.375 — Restituindo o processo n. 11.195, de 1936 e remetendo uma cópia do projecto de installações da Pan American Airways, Inc., na Ponta do Calabouço, approvado pelo decreto n. 912, de 19 de junho deste anno e informando a respeito. (Ref. 2.752, de 1936).

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.376 — Solicitando seja submettida a uma inspecção medica, para effeito de concessão de licença, D. Henriqueta Rosner, auxiliar tecnica de 4ª classe, contractada deste Departamento. (Ref. 4.680, de 1936).

N. 1.377 — Solicitando seja submettida a uma inspecção medica, a Sra. Constança Pourchet, estacionaria de 2ª classe da Divisão de Meteorologia deste Departamento, que acaba de requerer aposentadoria, allegando haver contrahido impudismo, no desempenho de suas funcções. (Ref. 947, de 1936).

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 1.378 — Comunicando que os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$, recebido em 25 de março findo pelo estacionario de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Roberto Bourdette Ferreira, foram apresentados a este Departamento no dia 11 de maio ultimo. (Ref. 382, de 1936).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.379 — Remetendo documento referente á comprovación da applicação dada ao adeantamento de 500\$, entregue pelo Thesouro Nacional em 19 de março ultimo, ao Sr. Roberto Bourdette Ferreira, estacionario de 1ª classe do Instituto de Meteorologia deste Departamento. (Ref. 382, de 1936).

N. 1.380 — Remetendo os documentos referentes á comprovación da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$, entregue pelo Thesouro Nacional em 25 de março ultimo, ao Sr. Roberto Bourdette Ferreira, estacionario de 1ª classe do Instituto de Meteorologia deste Departamento. (Ref. 382, de 1936).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas.

N. 1.381 — Comunicando que o documento comprobatorio da applicação dada ao adeantamento de 500\$, recebido em 19 de março findo, pelo estacionario de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Roberto Bourdette Ferreira, foi apresentado a este Departamento no dia 8 de junho ultimo. (Ref. 382, de 1936).

— Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda:

N. 1.385 — Informando que não é possível a intervenção directa desse Departamento a respeito de um projecto apresentado á Assembléa Legislativa do Estado de Alagoas creando taxas para os diversos serviços de transportes de passageiros. (Ref. 1.538, de 1936).

Requerimentos despachados.

Dia 7 de agosto de 1936

Jasmelino Jardim Gomes Braga, solicitando férias regulamentares relativas ao corrente anno. — Deferido. (D. A. C. 5.463, de 1936).

Elisabeth Feio Pimentel, solicitando ser aproveitada no Instituto de Meteorologia, onde já serviu no cargo de ajudante de observador de estação climatologica. — Aguarde oportunidade. (D. A. C. 3.773, de 1936).

Guido Hauer, piloto aviador civil, solicitando a matrícula no Registro Aeronautico Brasileiro, do seu avião "Rearwin 7.000". — Deferido. (Foram concedidos certificados de matrícula e navegabilidade n. 91. (D. A. C. 4.699, de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 7 de agosto de 1936

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 1.382 — Enviando documentos indispensaveis á lavratura da escriptura de doação de um terreno ao Instituto de Meteorologia, onde está funcionando actualmente a estação meteorologica de Macabé.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Salvador — Estado da Bahia:

N. 1.383 — Comunicando que por portaria de 21 de julho ultimo, foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de saúde á D. Edith Lemos Teixeira, estacionaria de 1ª classe de estação meteorologica desta Divisão, com exercicio em Ilhéos, sendo a mesma contada a partir de 19 de maio ultimo. (Ref. 3.990, de 1936).

— Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico do Estado de Minas:

N. 1.384 — Comunicando que foram mantidos unicamente os despachos de nove horas Pretempo das estações meteorologicas diversas situadas no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegeta

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1936

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 3.305-V — Solicita vossas providencias no sentido de serem rectificados os nomes do contractados: João Teixeira, para João Teixeira Caires; Antonio Teixeira, para Antonio Teixeira Caires, e Genesio Ferreira de Mello, para Genesio da Rocha, indispensavel para effeito de inscripção no Instituto Nacional de Previdencia.

N. 3.296-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha suplementar, em duas vias, de réis 1:600\$, de salarios a que fizeram jus durante o mez de junho de 1936, José Francisco Zikan, auxiliar tecnico, contractado, para o I. B. V., e mais quatro contractados para o mesmo.

N. 3.297-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, na importancia de 24:029\$, relativa a salarios a que fizeram jus no mez de julho do corrente anno, Ernesto Pouchain e 42 outros funcionarios contractados para o S. I. R. G.

N. 3.298-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, na importancia de 26:113\$400, relativa a salarios a que fizeram jus no mez de julho do corrente anno, Newton Vianna Alonso e 74 outros, funcionarios contractados, para os serviços de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas.

N. 3.299-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 20:505\$900, relativa a salarios a que fizeram jus no mez de julho do corrente anno, Amazonio Pedro Maciel e 59 outros, funcionarios contractados do S. I. R. C.

N. 3.300-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 1:300\$, de ajuda de custo, ao agronomo Dario Mendes, sub-

assistente do I. B. V., por ter de seguir para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, afim de colligir material entomológico.

N. 3.301-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 950\$, relativa á gratificação a que fizeram jus no mez de junho do corrente anno, Eneas Calandini Pinheiro e dous outros funcionarios deste Departamento, por serviços prestados no Nucleo Colonial em Santa Cruz.

N. 3.302-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 3.720\$, relativa a diarias a que fizeram jus João Vieira de Oliveira e 28 outros funcionarios do S. D. S. V, no mez de junho do corrente anno.

N. 3.303-V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de 1.994\$, de José Lino Martins & Comp. (Casa Voilelle), proveniente de encadernação de 283 volumes, pertencentes á Bibliotheca do I. B. V., realizada no mez de julho de 1936.

N. 3.304 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 1.000\$, relativa a ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, a Roserval Pompilio de Nogueira Cardoso, auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola do Acre, por ter sido chamado a esta Capital, afim de fazer um estagio de estudo, de accordo com o programma elaborado pela D. E. A.

N. 3.306 V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 50\$, de diarias a que fizeram jus, no mez de junho de 1936, o agronomo Admar Lopes da Cruz, assistente do I. C. A., e mais dous funcionarios do mesmo Instituto.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 3.307 V — Em referencia ao vosso officio n. 3.858, de 27 de julho ultimo, junto vos remetto as demonstrações esclarecendo quaes as sub-consignações que precisam daquella medida e respectivas repartições.

N. 3.309 V — Communico-vos, que o despachante deste Departamento, Armando Joaquim da Silva, designado por portaria de 30 de junho do corrente anno, para continuar o trabalho de organização de inventarios da Inspectoria Agricola da 5ª Região, esteve no periodo de 1 a 41 de julho, na alludida commissão, fazendo jus a 31 diarias.

N. 3.310 V — Communico-vos, que, na portaria de licença da funcionaria contractada, do S. P. T., Elza Amaral Araujo Góes, foi feita a seguinte apostilla: a funcionaria a quem se refere a presente portaria passou a exercer o cargo de auxiliar de escripta de 2ª classe contractada, e não como consta da referida portaria. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1936. — Odilon Braga.

N. 3.311 V — Remetto-vos, em copias, as incluidas portarias de designação dos Srs. Drs. Irio Lisboa, Socrates Alvim, José Mello Moraes, John Wheelock, Bemvindo de Novaes, Newton Belleza, Paulo Americo de Argollo Silvado, Octavio Domingues e Guelherme Hermédorff, para fazerem parte do Comité Nacional de Propaganda do V Congresso Internacional de Ensino Agricola, a realizar-se em Buenos Aires.

N. 3.312 V — Afim de que conste dos assentamentos, nessa directoria, o tempo em que serviu na Repartição Geral dos Telegraphos, o administrador, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Dr. Sampaio, Estado do Piahy, agronomo Fernando Pires Leal, transmitto-vos, inclusa, a certidão remettida, a esta Directoria Geral, pela Directoria do S. P. T.

N. 3.313 V — Junto vos remetto o balancete demonstrativo do estado dos creditos postos á disposição da Pagadoria deste ministerio, relativo ao mez de julho ultimo, para as despesas deste departamento, e bem assim, dos pagamentos requisitados á alludida Pagadoria.

N. 3.314 V — Communico-vos, que por portaria de 3 do corrente, designei o 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade deste departamento, Martiniano Brandão Filho, para ter exercicio na D. E. A.

— Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd.:

N. 3.315 V — Em additamento ao meu officio numero 2.210, de 11 de maio ultimo, em resposta á vossa consulta feita em requerimento de 17 de abril do corrente anno (L. 5.037-Ex. Cor), communico-vos que nesta data, esta Directoria Geral, solicitou as providencias necessarias.

— Srs. Raul & Heitor Mendes — Guayura, Estado do Paraná:

Dia 6

N. 3.316-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa arma as requisições de transportes de pessoal, etc., que foram feitas, durante o corrente anno, pelos funcionarios do I. C. A., assistente chefe Luiz Gurgel do Souza Gomes e assistente José Almeida da Silva, ambos com exercicio nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa-Catharina, Matto-Grosso e Rio Grande do Sul.

— Sr. director do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 3.317-V — Accuso e agradeço a recepção do vosso officio n. 3.803, de 30 de julho findo, com o qual livestocke a gentileza de enviar um exemplar da publicação n. 33 desse Departamento.

— Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.323-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser expedida uma ordem por esse departamento, afim de que seja registrado o endereço telegraphico "Agrupomo", no Estado da Bahia, em Alagoinhas e Itaparica, para a correspondencia official dirigida para a Estação Experimental de Fructicultura na primeira localidade e Campo Experimental na segunda.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.326-V — Informado por esta directoria geral, incluso vos transmitto, o processo D. N. P. V., 5.045/36, e seus annexos originados por dois termos de baixa de material inaprestavel pertencente ao Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes".

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.327-V — Junto a este vos transmitto, cópia da portaria de 22 de julho ultimo, que concedeu ao sub-ajudante tecnico de 5ª classe, contractado, do I. C. A., Ernani Coulo de Souza, noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 3.328-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha em duas vias, de 950\$000, relativa á gratificação a que fizeram jus no mez de julho do corrente anno, Eneas Calandini Pinheiro e 2 outros funcionarios deste Departamento, por serviços prestados no Nucleo Colonial em Santa Cruz.

— Sr. director do S. F. P. V.:

Circular n. 75-V — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia da circular n. 3.859, de 27 de julho ultimo, da D. E. C., acompanhada da cópia de um officio da Directoria de Despesa Publica, communicando que foi autorizado, provisoriamente, por conta da dotação destinada aos funcionarios substituidos, o pagamento dos qu exerciam cargos em caracter interino e em substituição.

De conformidade com os termos da circular alludida, deveis providenciar no sentido de ser regularizada, com toda a urgencia, a situação dos funcionarios dessa repartição nas condições indicadas.

Identicos para o director do:

S. I. R. C.
S. D. S. V.
S. P. T.
S. F.
S. T. C.
I. B. V.
I. C. A.
D. E. A.

Circular n. 3.859 — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1936:

Remettendo, pela inclusa cópia, para vosso conhecimento, o teor do officio n. 1.173, de 1 do corrente, da Directoria da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, communico-vos que deveis providenciar, com urgencia no sentido de ser regularizada a situação dos funcionarios que exerciam, interinamente e em substituição, cargos nesse Departamento e repartições ao mesmo subordinadas, consoante o criterio firmado pelo Exmº. Sr. Presidente da Republica, em virtude do qual só serão digo são permitidas substituições em cargos de chefia ou de direcção.

Outrosim communico-vos, que essa medida reguladora daquella situação é tanto mais urgente quanto o pagamento dos funcionarios em apreço, relativo ao mez de junho proximo findo, foi feito em caracter provisorio por conta das dotações destinadas á remuneração dos funcionarios substituidos.

Attenciosas saudações. — José Solano C. da Cunha, director.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.179 — Em resposta ao vosso officio n. 2.291, de 11 de junho ultimo (processo fichado sob n. 43.065, de 1936), suggerindo que se faça, por conta da dotação desti-

nada ao pagamento dos funcionarios substituidos, o pagamento dos que exerciam cargos em caracter interino e em substituição — declaro-vos, para os fins convenientes, que foi autorizado, provisoriamente, por despacho do Sr. director geral da Fazenda, de 22 do mesmo mez, o pagamento pela forma proposta, comprehendidos apenas os que exerceraem cargos vagos, ou cargos cujos vencimentos não tenham sido pagos aos substituidos; devendo, entretanto, providenciar essa directoria, conforme os termos do alludido despacho, no sentido de ser regularizada quanto antes a situação dos referidos funcionarios.

Dia 7

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 3.329-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha, em 2 vias, de 36:438\$000 de salarios a que fizeram jus durante o mez de julho de 1936, Hugo de Souza Lopes, sub-ajudante tecnico de 5ª classe, contratado para o I. B. V. e mais 106 contractados do mesmo Instituto.

N. 3.330-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 400\$000, relativa a diferença de vencimentos a que fez jus no mez de abril do corrente anno, o assistente engenheiro Henrique Dietrich, por ter substituido o assistente-chefe da 1ª Secção Technica do S. I. R. C.

N. 3.331-V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, de 2:630\$000, de diarias a que fizeram jus durante os mezes de janeiro a junho de 1936, Childerico Bevilacqua, sub-assistente do S. F. e mais 2 funcionarios do mesmo Serviço.

N. 3.332-V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, de 94\$300, da Rede Mineira de Viação, proveniente de transporte de material feitos no mez de fevereiro de 1936, em proveito do S. I. R. C.

N. 3.333-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 131\$500, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica, feito durante o mez de junho de 1936, em proveito do S. P. T.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.336-V — Remetto-vos, a inclusa cópia da portaria do Sr. Ministro, de 27 de julho ultimo, designando o cartographo Roberto Musso, do S. I. R. C., deste Departamento, para receber do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, os archivos dos Nucleos Coloniaes "Anitapolis" e "Senador Esteves Junior", no Estado de Santa Catharina, e bem assim, toda a documentação referente aos demais nucleos coloniaes.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.337-V — Junto vos remetto o balancete demonstrativo do estado dos creditos postos á disposição da Pagadoria deste Ministerio, relativo ao mez de julho ultimo, para as despesas deste Departamento, e bem assim, dos pagamentos requisitados á alludida Pagadoria.

— Ao Sr. presidente da Comissão do Reajustamento do Funcionalismo Civil Federal:

N. 3.340-V — Junto vos remetto, devidamente preenchidos, os questionarios de cargo enviados a esta Directoria, passando, tambem, ás vossas mãos, os questionarios relativos ao S. I. R. C.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Circular n. 76 — De ordem do Sr. Ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Estrada de Ferro as requisições de passagens, transportes de sementes, plantas, material agricola, insecticidas, adubos, animaes, etc., bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitos, durante o corrente anno, pelos funcionarios do S. P. T., agronomo Pery Orsini de Lacerda, com sede em Goyaz, e o auxiliar de classificação Benedicto dos Santos Moraes, com sede em São Paulo.

SERVICO DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de agosto de 1936

Sr. director-gerente da Pomor Sociedade Exportadora Limitada, rua General Camara n. 48, sobrado, nesta:

N. 2.132 — Comunico-vos, para os devidos fins, ter sido deferido o vosso requerimento datado de 28 de julho de 1936, em o qual solicitaes a prorrogação de 30 dias para apresentação do talão do imposto de Industrias e Profissões do

corrente exercicio, objecto do officio n. 1.785, de 27 de junho do anno em curso, deste serviço e a vós dirigido

— Sr. Goodwin, Cocozza & Comp Ltd.:

N. 2.133 — Com referencia ao vosso requerimento datado de 4 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que estaes autorizada a usar nas caixas de laranjas, a contra marca "G. C."

— Srs. Carvalho, Cunha & Comp.:

N. 2.134 — Tenho o prazer de remetter-vos a inclusa cópia da informação prestada pelo assistente-chefe da Primeira Secção deste serviço, relativamente á consulta formulada na vossa carta datada de 1 de junho proximo passado

Dia 3

— Sr. director da D. E. C.:

N. 2.136 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que por portaria do Sr. ministro, de 27 de julho proximo passado, foi designado o escripturario da Inspectoria Agricola da Nona Região, do S. F. P. V., Carlos Nogueira Pinto, para ter exercicio nesta directoria, até ulterior deliberação.

N. 2.137 — Identico ao officio n. 2.136.

— Sr. assistente-chefe da Terceira Secção Technica, Recife:

N. 2.138 — Junto a este vos transmittio, para os devidos fins, a portaria de 29 de julho proximo passado do senhor director geral do D. N. P. V., que concedeu tres mezes de licença para tratamento de saude, ao sub-assistente deste serviço, João Garcia Pinto de Arauda.

— Sr. sub-inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 2.139 — Com referencia ao vosso officio n. 1.411, de 26 de junho proximo passado, communico-vos que, mediante autorização do Sr. ministro, a Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, pertencente a este serviço, poderá attender ao pedido de mudas de laranjeiras, feito a essa sub-inspectorio pelo commando do 14º B. C., com sede nessa capital, devendo a referida autorização ser solicitada por intermedio do director do S. F. P. V.

— Sr. sub-inspector agricola federal, Goyaz:

N. 2.140 — Com referencia ao vosso officio n. 291, de 13 do mez de julho proximo passado, communico-vos que, mediante autorização do Sr. ministro, a Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, pertencente a este serviço, poderá attender ao pedido de mudas do 6º P. C., estacionado nessa cidade, devendo a referida autorização ser solicitada por intermedio do director do S. F. P. V.

Dia 4

Sr. assistente Henrique Lóbbe, Fiscalização de Fructas no porto de Santos:

N. 2.141 — Accusando recebido o vosso officio n. 161, de 28 de julho ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscripta no Registro Federal de Expositores de Fructas, sob o n. 125, como exportadora de bananas, a firma Embarcadora de Bananas Limitada.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que a firma em apreço só está autorizada a exportar para os mercados platinos.

Para ser entregue á interessada, remetto-vos, juntamente com o recibo n. 979, a inclusa 1ª via do certificado de registro.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2.141 — Identico ao de n. 2.141.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancaria, rua General Camara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 2.143 — Identico ao de n. 2.141.

— Sr. assistente Tasso de Miranda, Fiscalização de Fructas no porto desta Capital:

N. 2.144 — Em additamento ao officio n. 1.000, de 15 de abril do corrente anno, incluso vos remetto, para vosso governo, um exemplar do novo rotulo da marca "Princess", com o qual está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas a firma M. A. C. Rios & Comp., proprietaria do alludido rotulo.

— Sr. sub-inspector agricola federal, Goyaz:

N. 2.145 — Com referencia ao vosso officio n. 290, de 13 de julho proximo passado, communico-vos que, só mediante autorização do Sr. ministro, a Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, pertencente a este Serviço, poderá attender o vosso pedido de mudas, devendo a citada autorização ser solicitada por intermedio do director do S. F. P. V.

— Sr. presidente da Cooperativa dos Fructicultores, Taquara, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.146 — Accusando o recebimento do vosso telegramma, de 27 de junho proximo passado, com o qual communicaes que, em virtude dos esforços desenvolvidos pelos

agronomos Joaquim Ignacio Silveira da Motta e Armando Ferreira Lima, o primeiro, deste Serviço, e o segundo, da Defesa Sanitaria Vegetal, foi iniciada por essa Cooperativa a exportação de fructas cítricas, venho externar-vos meus agradecimentos pela vossa comunicação, certo de que este acontecimento muito contribuirá para o engrandecimento da fructicultura nacional.

— Sr. assistente-chefe da 1ª Secção Technica:

N. 2.147 — Com referencia ao officio n. 196, de 31 de julho proximo passado, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, communico-vos que a importancia de 6:663\$300, proveniente da renda arrecadada por aquella Estação, foi recolhida, por meio de guia, ao Thesouro Nacional, que forneceu o respectivo certificado, do qual vos envio, para os devidos fins, a inclusa copia-authentica.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.148 — Em additamento ao officio n. 1.138, de 29 de abril do corrente anno, desta Directoria, communico-vos que exportador de fructas cítricas Antonio d'Oliveira Carvalho, inscripto sob o n. 50, no Registro Federal de Exportadores de Fructas, adopta commercialmente a rubrica A. d'Oliveira Carvalho.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 2.149 — Solicito vossas providencias, para que seja concedida franquia postal e telegraphica, durante o corrente anno, para correspondencia apresentada em objecto de serviço publico, pelo guarda-fiscal de 3ª classe, contractado, Francisco Virgolino de Souza, designado para servir na Fiscalização Portuaria, Estado do Paraná.

— Sr. director-gerente da Agricultural Distributing Corporation Ltda., 65 b, Long Acre, Covent Garden Market, London, W. C. 2:

N. 2.151 — Attendendo ao pedido do objecto da vossa carta, de 24 de junho proximo findo, incluso vos remetto uma relação, com os nomes e respectivos endereços, das firmas exportadoras de fructas cítricas, inscriptas no Registro Federal de Exportadores de Fructas, no corrente anno.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.152 — Solicito vossas providencias no sentido de ser o papel-envoltorio de lanrajas, marca "Sami", importado pela Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria Sami, desembarçado por essa alfandega, visto como, a citada sociedade, sua proprietaria, requereu, nesta Directoria, sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Fructas, para exportar fructas cítricas.

N. 2.153 — Communico-vos, para os devidos fins, que a firma Theotônio Teixeira, de accordo com o decreto numero 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 127, como exportadora de Fructas Cítricas.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 2.154 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 177, como exportadora de fructas cítricas, a Sociedade Cooperativa dos Fructicultores de Pelotas, Limitada.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2.155 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a Companhia Agricola Casqueiro S. A., de accordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 126, como exportadora de bananas.

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no porto desta Capital:

N. 2.156 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 127, como exportadora de fructas cítricas, a firma Theotônio Teixeira.

Outrosim, remetto-vos, incluso, para vosso governo, um exemplar de rotulo da marca "Favorita", com o qual a firma acima mencionada está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltorio a ser usado com o rotulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

N. 2.157 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que esta Directoria deferiu o requerimento em que a Royal Mail Agencies (Brasil) Limited pediu permissão para collocar em chatas, 1.500 caixas de laranjas, das 6.000 engajadas para embarque no paquete "Almanzora", sahido deste porto em 26 de julho proximo passado, para Southampton.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancaria — Rua General Camara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 2.158 — Communico-vos, para os fins devidos, que a Companhia Agricola Casqueiro S. A., de accordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 126, como exportadora de bananas.

Outrosim, informo-vos que companhia acima citada é estabelecida em Santos, no Estado de São Paulo.

N. 2.159 — Idêntico ao officio n. 2.153.

N. 2.160 — Idêntico ao officio n. 2.154.

— Sr. assistente Henrique Lôbe — Fiscalização de Fructas no porto de Santos:

N. 2.162 — Accusando recebido o vosso officio n. 164, de 29 de julho proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Agricola Casqueiro S. A., de accordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 126, como exportadora de bananas.

Para ser entregue á interessada, incluso vos remetto, juntamente com o recibo n. 980, a 1ª via do certificado de registro.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento para vosso governo, que a companhia acima mencionada está autorizada a exportar sómente para os mercados platinos.

— Sr. sub-assistente Joaquim Ignacio Silveira da Motta — Rua Venancio Ayres n. 464 — Porto Alegre:

N. 2.165 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 177, como exportadora de fructas cítricas, a Sociedade Cooperativa dos Fructicultores de Pelotas, Limitada.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento, para vosso governo, que a sociedade acima mencionada só pôde exportar com rotulos e papel-envoltorio proprios.

— Sr. presidente da Sociedade Cooperativa dos Fructicultores de Pelotas, Limitada — Rua Senador Mendonça n. 128 — Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 2.167 — Communivo-vos, para os devidos fins, que, em attenção á exposição constante do memorial appenso ao vosso requerimento, de 21 de junho ultimo, o Sr. ministro, ao mesmo tempo que autorizou a inscrição no Registro Federal de Exportadores de Fructas, fixou o prazo de quatro meses, a partir de 6 do mez corrente, para que essa Sociedade Cooperativa salde o seu debito para com a Fazenda Nacional.

— Sr. inspector agrícola federal — Bahia:

N. 2.170 — Em resposta ao vosso telegramma n. 349, de 31 de julho proximo passado, communico-vos que, mediante autorização do Sr. ministro, a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, pertencente a este Serviço, poderá attender aos vossos pedidos de mudas de arvores fructíferas, devendo a referida autorização ser solicitada por intermedio do director do S. F. P. V.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes — Viçosa:

N. 2.171 — Com referencia ao officio n. 466-JS-HAR, de 6 de julho proximo findo, dirigido ao Sr. ministro por essa Directoria, no qual fôra indicado o nome do Dr. Manoel Mendes da Fonseca, assistente-chefe da 4ª Secção Technica do Serviço de Fructicultura, para collaborar na 8ª Semana dos Fazendeiros, promovida por essa Escola, cumpre-me informar a V. S. que não foi possível o comparecimento daquelle tecnico ao referido certamen, em virtude de achar-se o mesmo, na occasião, ausente da sua séde, em objecto de serviço no Estado do Rio Grande do Sul.

Aproveito o ensejo para mais uma vez apresentar a V. S. os meus respeitosos cumprimentos.

— Sr. sub-assistente Casemiro Junqueira Villela:

N. 2.172 — Com referencia á relação de horas de serviço extraordinario do mez de julho proximo passado, encaminhada a esta Directoria pelo vosso officio n. 125, de 4 do cliente, recomendo-vos que futuramente sejam mencionados nessas relações os cargos actuaes dos contractados, e não os cargos antigos.

Para vosso governo communico-vos que os auxiliares de fiscalização de 2ª classe passaram a denominar-se "guardas fiscaes de 4ª classe", os auxiliares de fiscalização de 3ª classe, "a guardas de 1ª classe" e os embaladores, "auxiliares de 3ª classe".

— Sr. director do S. F. P. V.:

N. 2.173 — Tendo conhecimento de uma partida de "quartelozes", no Almojarifado dessa Directoria, peço-vos a sua re-

messa para a Estação de Pomicultura de Deodoro, para o estudo de embalagem de fructas.

Por se achar esta Directoria providenciando sobre a aquisição de material de refrigeração para o frigorifico especial da estação citada, torna-se necessario todo e qualquer material destinado á embalagem de fructas para os devidos estudos, pelo que vos peço attender tal pedido.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.978 — Communica que, por aviso n. 3.963 de 31 de julho de 1936, foram solicitadas providencias ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de ser providenciada a distribuição do credito a que se refere o officio n. 3.155-V, de 24 de julho de 1936, desse Departamento.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.993 — Communica que foi annotada na escripturação desta Directoria, a despesa de 520\$000, para attender ao fornecimento a esta Directoria, de quatro colleções de leis e decretos do Governo da Republica.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. Levy de Carvalho do Prado, 3º official desta Directoria:

N. 3.976 — Em referencia ao officio n. 2, de 6 de julho ultimo, communica poder organizar, com o caracter de inicial, o inventario geral da Inspectoria Regional do S. F. P. A., em Pinheiro, observadas, porém, as normas indicadas.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 3.987 — Em resposta ao officio n. P-630, de 28 de julho, proximo findo, communica que, á typographia dessa Directoria foram entregues 250 fls. de cartolina branca, 50 kilos.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 3.988 — Para cumprimento do art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmite uma via do inventario de bens moveis, effectuados em 31 de dezembro de 1935, no Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Buenos Aires, no Estado do Piauhhy.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.995 — Attendendo a uma solicitação do director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, lembra ser obrigatorio o transporte, pelos navios daquela Companhia, de todo o material destinado a repartições publicas, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da 1ª Região — Manáos, Estado do Amazonas:

N. 3.996 — Restitue os inventarios effectuados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1933 e 31 de dezembro de 1934 na 3ª circumscripção dessa Região Agricola, e solicita providencias no sentido de serem os alludidos documentos reorganizados, com observancia do art. 833 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1936

N. DGPM-468-36 — Nuno Buenos Brandão, apresenta plano de pesquisas. — Approvo.

Dia 30

N. DGPM-2.140-36 — Walter Francis Forsythe Anderson, manifesta de minas. — Registre-se o manifesto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria

O director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, resolve de accordo com o disposto na letra p do art. 9º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, conceder, nos termos da alinea 10ª do art. 170 da Constituição da Republica, tres mezes de licença, ao sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glicka de Caldas Brito, a partir de 5 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936. — D. Henry da Rocha.

O director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura:

Resolve, nesta data, desligar deste Departamento o escrevente-dactylographo da Secção de Expediente e Contabilidade, Paulo Amaral, por ter sido transferido, a pedido, por decreto de 7 do corrente, para o Departamento Nacional da Produção Animal.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — D. Fleury da Rocha.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o 1º escripturario da Administração Central do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, Hermes Augusto de Athayde, para exercer, interinamente, as funções de director do Departamento da 10ª Região do mesmo Instituto, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, até que seja effectivamente provido o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1936

— Aª Companhia Telephonica Brasileira.

N. 2C-1.456 — Solicitando seja mudado, com a maxima urgencia, o apparelho do gabinete do Sr. ministro, para o 4º andar do novo predio do Instituto Nacional de Previdencia.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.457 — Solicitando seja esta directoria geral informada si no mez de abril ultimo foi extrahido algum empenho, na importancia de 732\$000, á conta da sub-consignação n. 2.

— Aª 17ª Inspectoria Regional, Rio Grande do Sul:

N. 1C-1.458 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de pagamento de diarias feito pelo auxiliar João de Souza Rovedo.

— Ao Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 2C-1.459 — Comunicando que René Esberard, ao regressar áquella repartição, deixou o saldo de 20 dias.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.460 — Comunicando que foram designados, como identificadores, para a 13ª Inspectoria, os Srs. Alvaro Fernandes Barbosa, Itaperuna; Ernesto José da Costa e Souza, Macalé; Conte Pedro Arnaldo Martin, Santo Eduardo; Benedicto Ramos Filho, Angra dos Reis; Cicero Azevedo Ramos, Niteroi; que passaram a servir sob a responsabilidade daquella Inspectoria.

N. 1C-1.461 — Solicitando seja fornecido, de ordem do Sr. ministro, passagem, de ida e volta, em primeira classe, entre Pedro II e Norte, a Luiz Valente de Andrade, que viaja em objecto de serviço publico.

— Aª Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2C-1.462 — Solicitando sejam fornecidas passagens, de ida e volta, em 1ª classe, entre este porto e o de S. Luiz do Maranhão, á Sra. Maria Augusta M. Godinho Rodrigues, esposa do 1º official desta Secretaria de Estado, bacharel

Carlos Corrêa Rodrigues, que se faz acompanhar pelo seu filho menor.

Dia 7

Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-1.464 — Remetendo de atos de nomeação dos meusalidas do Trafego Marítimo e Terrestre daquelle Departamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2C-1.465 — Restituindo processo n. 36.663/36, declara que os serventuarios do Trafego Marítimo e Terrestre, foram nomeados pelo Sr. Presidente da Republica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1C-1.466 — Solicitando seja annullada a importancia de 2:390\$000 da sub-consignação á disposição da Comissão Central de Compras, que deverá ficar "em ser", no Thesouro Nacional, para o fim de occorrer ao pagamento dos trabalhos executados na reparação do bote-motor da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1C-1.467 — Restituindo empenho n. 33/57 communica que, nesta data, foram solicitadas ao Tribunal de Contas as necessarias providencias, no sentido de ser cancellada, na credito á disposição da Comissão Central de Compras, a quantia de 2:390\$000, que deverá ficar "em ser", no Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento dos trabalhos de reparação no bote-motor da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Departamento de Estatistica e Publicidade:

N. 1C-1.468 — Restituindo processo D. G. E. 11.282, de 1936, da divida de exercicios findos, da qual é credora a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1C-1.469 — Solicitando seja tomado na devida consideração o parecer de fls. do processo D. G. E. 11.293, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados áquelle Departamento, em 1935.

N. 1C-1.470 — Restituindo processo D. G. E. 11.285, de 1936, correspondente á divida de exercicios findos, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados áquelle Departamento, em 1934.

— A' 17ª Inspectoria Regional, Rio Grande do Sul:

N. 1C-1.471 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento, em que Clarindo Severo pede pagamento de diarias.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1C-1.472 — Restituindo processo n. 24.356/36, em que é interessado Rodolpho Onesorge, como credor, por exercicios findos, da importancia de 2:572\$500.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Dia 7 de agosto de 1936

Officios:

N. 389 — Ao Sr. Germano Jesus Freta — Convidando-o a apresentar neste Departamento, entre 13 e 15 horas, sua carteira profissional, afim de pedir ter andamento o processo n. 8.458/36.

N. 390 — Aos Srs. Penna & Franca — Idem, idem, o recibo firmado por Paulo Henrique José Raymundo, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das ferias reclamadas no processo D. N. T. 14.234/36.

N. 391 — A' mesma firma — Idem idem idem de José Francisco Amorim (D. N. T. 11.640/36).

N. 392 — Aos Srs. Simões & Vasques — Convidando-o a apresentar nesta repartição entre 13 e 15 horas, o recibo emitido, em publica forma, ao processo D. N. T. 20.113.-35.)

N. 393 — A' mesma firma — Solicitando apresentação do recibo alludido no processo D. N. T. 14.811/936, iniciado por uma reclamação de Luiz Ramos, afim de ficar comprovado o allegado por aquella firma no citado processo.

Intimações:

N. 308 — Ao Sr. director da S. A. Fabrica Santa Heloisa — Intimando-a a pagar, dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Hermininda Balson, uma indemnização correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 1.917/36.)

N. 309 — Ao Sr. director da Cooperadora Nacional Ltda — Idem, idem, a Demetrio Rezek, correspondente a 45 dias de ferias. (D. N. T. 18.197-35.)

N. 319 — Ao Sr. Mario Bianchi — Idem, idem a Adhemar Fajardo dos Santos, correspondentes a 45 dias de ferias, de 300\$000. (D. N. T. 1.723/36.)

N. 311 — Ao Sr. director da Sociedade de Lactícinios Lactea Nevada — Idem, idem a Candido Izaltino de Al-

meida, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 1.405, de 1936.)

N. 312 — Aos Srs. Alberto Lopes Gíão — Idem, idem, a José Martins, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 1.121/35.)

N. 313 — Ao Sr. H. Engelhard — Idem, idem, a Sylvio Esparandi, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 2.376/36.)

N. 314 — Ao Sr. director da Companhia Marnito S. A. — Idem, idem, a Joaquim Caetano, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 2.376/36.)

N. 315 — Aos Srs. Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Idem, idem, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 2.607/36.)

N. 316 — Ao Sr. director da Sociedade Anonyma Marvin — Idem, idem a Francisco Salino da Silva, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 10.765/36.)

N. 317 — Ao Sr. José Scarrone — Idem, idem, a Albino Liborio, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 10.954/36.)

N. 318 — Aos Srs. B. Stenberg & Comp. — Idem, idem, a João dos Santos Pacheco. (D. N. T. 26.409/35), correspondente a 45 dias de ferias.

N. 319 — Ao Sr. Borges Martins & Comp. — Idem, idem a Antonio de Souza, correspondente a 45 dias de ferias. (D. N. T. 5.880-36.)

N. 320 — Ao Sr. Joaquim Alves Branco — Idem, idem, a Adolpho Rodrigues Poceiro, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 23.432/35.)

N. 321 — Ao Sr. José Scarrone — Idem, idem, a Manoel da Cunha, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 10.241/36.)

N. 322 — A' S. A. Constructora, Commercial e Industrial do Brasil — Idem, idem, a Augusto Cezar Fernandes, correspondente a 15 dias de ferias. (1.234/36.)

N. 323 — Aos Srs. Freire & Sodré — Idem, idem, a Albertino Joaquim Antunes, correspondente a 15 dias de ferias. (D. N. T. 25.002/35.)

N. 324 — Ao Sr. Jos Scarrone — Idem, idem, a Cezar Arcari, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 10.244, de 1936.)

N. 325 — Aos Srs. Galipe & Comp — Idem, idem, a Alvaro Fernandes, correspondente a 45 dias de ferias. (D. N. T. 10.996/36.)

N. 326 — Aos Srs. Paulo de Camargo e Almeida & Irmão — Idem, idem, de João da Matta Brander. (D. N. T. 3.181-35.)

N. 328 — Ao Sr. José Scarrone — Idem, idem, a Manoel Francisco de Souza, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 10.242/36.)

N. 329 — Idem, idem — a José Felipe, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 10.246/36.)

N. 330 — Ao mesmo, idem, idem, a Arthur Rosa de Almeida, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 10.950, de 1936.)

N. 331 — Ao Sr. A. Vasco Girão — Idem, idem, a Manoel Ferreira, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 11.638/36.)

N. 332 — Ao Sr. director da Viação Vera Cruz — Idem, idem, a Heitor dos Santos Teixeira. (D. N. T. 8.283/36) correspondente a 15 dias de ferias.

N. 333 — Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneiras S. A. — Idem, idem, a Felipe dos Santos, correspondente a 30 dias de ferias. (D. N. T. 39.177-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1936

Termos de verificação:

Preços:

N. 16.861/35 — Autuante Othonegildo Rocha; autuado, J. J. Ramires — Infracção do artigo 1º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face da confissão do infractor a fls. 3, imponho, nos termos do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a J. J. Ramires, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no artigo 1º do citado decreto. A' Segunda Secção para os devidos fins.

N. 18.679/36 — Autuante: Amílcar Cardoni; autuado: Freitas Castro & Comp. — Infracção do artigo 32 letras "a" e "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando revestido das formalidades legais o termo de fls. 2e em face da confissão do infractor a fls. 4, imponho, nos termos do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, á

firma Freitas Castro & Comp., a multa de cem mil réis (100\$) por infracção do disposto no artigo 32, do citado decreto.

N. 16.408/36 — Autuante: Pedro José dos Santos; autuado: Antonio Luciano Pugliese — A infracção dos artigos 1º e 10, paragrapho unico do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo o infractor apresentado defesa, imponho, nos termos do artigo 11 do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, a Antonio Luciano Pugliese, a multa de quinhentos mil réis (500\$), por infracção do disposto no artigo 10 do citado decreto.

N. 8.623/36 — Autuante: João Salgado Passeado; autuados, Fernandes & Ornellas — Infracção do artigo 10 do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Em face da informação do Serviço de Identificação Profissional, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 27.110/34 — Autuante: Othonegildo Rocha; autuado, Chan L. Fang — Infracção dos artigos 1º e 32 letras "a" e "b" do decreto 22.033, de 29 de julho de 1932. — De accordo com o parecer da Secção, regulando-se o estabelecimento do autuado pelo decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 1.112/33 — Autuante: Leonel B. Cordeiro; autuado, Simão Francisco de Barros — Infracção do artigo 32 letra "a" e "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do da jurisprudencia firmada pelo Sr. ministro, no processo D. N. T. n. 24.747/34, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

Requerimentos:

Processo 19.222/36 — Galvão Reis & Comp., pedindo providencias. — De accordo com o parecer retro, defiro o pedido de fls. 2, concedendo um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste despacho no "Diário Oficial". A' Inspectoria, para os devidos fins.

N. 27.806/35 — José Pereira Lopes reclamando ferias de Joaquim C. de Souza. — Imponho á firma reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' Segunda Secção, para os devidos fins.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.161 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.162 — Tendo em vista o decreto n. 872, de 1 de junho do corrente anno, que dispõe sobre a classificação e remuneração do pessoal, etc., consulta como deve proceder esta Directoria Geral, sobre o pagamento dos funcionarios contractados deste Departamento, em virtude da categoria de cargos constantes da mencionada Lei, ser differente da actual.

N. 1.163 — Roga providenciar sobre o pagamento de contas da The Leopoldina Railway Company.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.164 — Roga providenciar sobre o pagamento de contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.165 — Remette cópia authentica da portaria de contracto do Sr. Alberto Jacobina, para auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, datada de 24 de dezembro de 1931.

Dia 3

Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.166 — Solicita providencias junto ao Consulado Geral em Buenos Aires, para o fim de ser apposto o visto regulamentar sobre os passaportes das familias de imigrantes, constantes da relação nominal junta e que vão ser introduzidas, dentro da quota constitucional, pelos poderes publicos do Estado de São Paulo, na conformidade do que dispõe o inciso I, do art. 2º, conugado ao art. 9º e seus paragraphos,

do regulamento annexo ao decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.167 — Restitue o processo D. E. C. n. 20.063, de 1935.

N. 1.168 — Restitue o processo n. D. E. C. n. 20.064, de 1936.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.169 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviço n. 85, empenho n. 37, para attender ao pagamento a Voltaire d'Alva e Waldemiro Soares de Andrade, respectivamente, photographo e motorista deste departamento, da gratificação por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez corrente.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.170 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de junho proximo findo, por José Saraiva, Jairo Alves Feitoria, Helio Roberto Toledo Lopes e Reinoldo Appolt, respectivamente dactyloscopista, identificadores e auxiliar contratado.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado de São Paulo:

N. 1.171 — Remette a relação nominal de doze familias de imigrantes, procedentes da Republica Argentina, a serem introduzidas pelo Governo do Estado de São Paulo, na conformidade do inciso I do artigo 2º, em combinação aos dispositivos do artigo 9º e seus paragraphos do regulamento annexo ao decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

Para o desembarque no porto de Santos dessas familias, que estão dentro da quota constitucional distribuida ás nacionalidades italiana e hespanhola, essa Inspectoria Regional tomará as medidas necessarias, dando suas instrucções á Inspectori Federal de Immigração..

Dia 4

Ao Sr. inspector da Policia Maritima e Aerea:

N. 1.172 — Transmite a informação do interprete desta Directoria Geral que visitou o paquete francez "Mendoza" aqui aportado a 23 de julho proximo passado.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.173 — Remette as segundas vias das contas da Rede Mineira de Vição, cujo pagamento foi requisitado ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.174 — Remette a segunda via da folha supplementar de um diarista contractado deste Departamento, referente ao mez de junho proximo findo.

N. 1.175 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal administrativo desta Directoria Geral, referente ao mez de julho proximo findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.176 — Restitue o processo D.E.C. 20.062-935.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.177 — Remette as individuaes dactyloscopicas dos imigrante cuja relação segue appensa, desembarcados no porto desta Capital, de accordo com o art. 13 do decreto acima referido, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.178 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal do Serviço de Identificação, deste Departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.179 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal maritimo titulado, deste Departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.180 — Transmite a segunda via da folha de pagamento do pessoal titulado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.181 — Transmite a segunda via da folha de pagamento do pessoal mensalista contractado deste departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.182 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.183 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal diarista contractado deste departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.184 — Remette a segunda via da folha de pagamento do guarda-vigilante, deste departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

N. 1.185 — Remette a segunda via da folha de pagamento do pessoal marítimo mensalista, deste departamento, referente ao mez de julho proximo findo.

— Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado do Rio de Janeiro, Nieheroy:

N. 1.186 — De accordo com a solicitação constante do processo 13-IR-2.258, remette os processos pertencentes ao archivo dessa inspectoría: 13-IR ns. 2.258, 529, 842, 1.314, 1.603, 1.794, 1.921, 2.004, 2.050, 2.126, 1.979, 2.242 e 2.045.

— Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado de São Paulo, capital:

N. 1.187 — Recommenda sejam tomadas as providencias no sentido de serem observadas todas as formalidades legais, afim de não serem burlados os dispositivos regulamentares.

— Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.188 — Remette as individuos dactyloscópicas dos imigrantes cuja relação segue appensa, desembarcados no porto desta capital, de accordo com o art. 13 do decreto acima referido, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente anno.

— Sr. chefe de policia do Estado de São Paulo:

N. 1.189 — Remette as individuos dactyloscópicas dos imigrantes cuja relação segue appensa, desembarcados no porto desta capital, de accordo com o art. 13 do decreto acima referido, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente anno.

Dia 5

Sr. director-presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 1.190 — Solicita providencias no sentido de ser anexoado ao mesmo, a amostra de brim de lino branco, que a este acompanha.

— Ao Sr. chefe de Policia do Estado de Matto Grosso, Cuyabá:

N. 1.191 — Remette a individual dactyloscópica do imigrante Georges Fadjo Nonalibe, desembarcado no porto desta Capital, de accordo com o art. 3º do decreto acima referido.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Estado de Santa Catharina:

N. 1.192 — Remette as individuos dactyloscópicas dos imigrantes Edward Thomaz Warden e Joan Winifred Warden, desembarcados no porto desta Capital do vapor "Highland Monarch", de accordo com o art. 13 do decreto acima referido.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.193 — Remette as individuos dactyloscópicas dos imigrantes Walter S. Jacobi e José Mordechi Arbes, desembarcados no porto desta Capital, de accordo com o art. 13 do decreto acima referido.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Estado de Minas Geraes:

N. 1.194 — Remette as inclusas individuos dactyloscópicas dos imigrantes Efraim Patson, Eugenio Vidigal Amado e Antonio Najef, desembarcados no porto desta Capital, de accordo com o art. 13 do decreto acima referido.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Estado de S. Paulo:

N. 1.195 — Remette a relação nominal de cinco familias de imigrantes, procedentes da Republica Argentina, cuja introdução foi solicitada pelos poderes publicos do Estado de S. Paulo, na conformidade do inciso I do art. 2º, conjugado aos dispositivos do art. 9º, e seus paragrafos, do regulamento appenso ao decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.196 — Solicita providencias, junto ao Consulado Geral em Buenos Aires, no sentido de receberem visto regulamentar os passaportes de cinco familias de imigrantes, constantes da relação annexa, introduzidas pela Governadoria do Estado de S. Paulo, na conformidade do inciso I do art. 2º do regulamento appenso ao decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

Dia 6

Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.197 — Restitue a 3ª via do conhecimento de serviço n. 77.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.199 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta apresentada pelo commendador Alexandre Herculano Rodrigues, proveniente do aluguel de um mez, do predio oc-

cupado por esta Directoria Geral, sito á rua Saccadura Cabral n. 41, desta cidade, vencido a 31 de julho proximo findo.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio::

N. 1.200 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 85, empenhada sob n. 37, para occorrer ao pagamento das gratificações de serviços extraordinarios a prestar no corrente mez, por Voltaire d'Alva e Waldemiro Soares de Andrade, respectivamente, photographo e motorista deste Departamento, de conformidade com a papelleta n. Q.S. 700, de 25 de julho proximo findo, do Gabinete do Sr. ministro.

N. 1.201 — Restitue os conhecimentos de serviços numeros 48 e 58.

N. 1.202 — Remette as primeiras e segundas vias de contas, da Rede Mineira de Viação.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 5 de agosto de 1936

Processos:

N. 4.800/36 — Requerente, Violantino dos Santos. — De-se conhecimento ao interessado.

N. 15.891/36 — Requerentes, João Baptista Alves e outros. — Deferido.

Habilitações a peculio:

N. 495 — Contribuinte, João Semprini. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 3.200 — Contribuinte, Octavio da Silva Damas. — Idem.

N. 3.214 — Contribuinte, André Petermann. — Idem.

N. 3.309 — Contribuinte, Dilermando Martins da Costa Cruz. — Idem.

N. 3.039 — Contribuinte, Octavio José Barbosa. — Idem.

N. 3.311 — Contribuinte, Luiz Lameira Ramos. — Idem.

N. 2.830 — Contribuinte, Manoel Vicente Soares. — Idem.

N. 3.341 — Contribuinte, José Pires da Encarnação. — Idem.

N. 2.296 — Contribuinte, Thomaz de Aquino Almeida Maciel. — Idem.

N. 3.286 — Contribuinte, Minerva Brígido Sobrinha. — Idem.

N. 2.240 — Contribuinte, Manoel da Cruz Junior. — Idem.

N. 2.017 — Contribuinte, Antonio dos Passos Miranda Filho. — Idem.

N. 3.280 — Contribuinte, João Porfírio Alves. — Idem.

N. 2.788 — Contribuinte, João Humberto Brasileiro. — Idem.

N. 3.276 — Contribuinte, Joaquim Fructuoso Sobrinho. — Idem.

N. 1.793 — Contribuinte, Manoel Pereira da Costa. — Idem.

N. 2.635 — Contribuinte, Octavio Pereira da Silva. — Idem.

N. 3.843 — Contribuinte, Oswaldo Packenness Filho. — Idem.

Processos:

N. 4.185/36 — Requerente, José Geraldo da Cunha. — Restitua-se a importancia de 1508, (cento e cincoenta mil réis), reiterando-se, a seguir, o expediente de cancelamento.

N. 16.031/36 — Requerente, Maria Thereza Duarte Torres. — Deferido.

N. 14.540/36 — Requerente, Ildebrando Sant'Anna de Figueiredo. — Autorizo a locação.

N. 7.659/36 — Requerente, Olavo Marques de Souza. — Lavre-se a escriptura.

Inscrições a peculios:

N. 68.430 — Contribuinte, Henry Newman. — Autorizo o recebimento, a partir do corrente mez, nos termos da decisão do Conselho, de 14 do corrente.

N. 24.055 — Contribuinte, João Vieira. — Cancele-se a presente inscrição e prosiga-se o expediente na forma proposta a fls. retro.

Habilitação a peculio:

N. 3.360 — Contribuinte, Arthur Pommé. — Satisfazam os interessados as exigencias da Procuradoria.

N. 3.457 — Contribuinte, Manoel Pereira da Silva Sobrinho. — Exija-se. Officie-se.

N. 3.305 — Contribuinte, Candido Velloso. — Satisfazam o interessado, as exigencias da Procuradoria.

N. 3.304 — Contribuinte, Octavio da Silva Cardoso. — Idem.

N. 3.246 — Contribuinte, Nestor do Amaral. — Idem.
 N. 3.184 — Contribuinte, Macedonio Rodrigues da Silva.
 — Proceda-se na forma do parecer.
 N. 3.353 — Contribuinte, Thomaz Murat. — Officie-se.
 N. 2.938 — Contribuinte, Juvenal Almeida de Vasconcellos. — Idem.

Inscrições a peculios:

N. 7.270 — Contribuinte Augusto Godoy Junior. — Faça-se a cobrança do debito e exija-se a juntada da prova de idade do contribuinte.

N. 6.746 — Contribuinte, Dora Côrtes Valente. — Autorizo o recebimento, nos termos do parecer.

N. 34.844 — Contribuinte Ieda de Castro Domingues. — Ouça-se o Conselho Deliberativo.

Habilitações a peculios:

N. 3.370 — Contribuinte José Maria Soares. — Satisfaz o requerimento as exigências da Procuradoria.

Processos:

N. 7.947-36 — Requerente Clovis Cardoso de Moraes. — Autorizo, em face dos pareceres do S. E. G.

N. 15.311-36 — Requerente Hugo Barreto. — Concedo a prorrogação da licença, á vista do exame medico.

N. 15.777-36 — Requerente Nino Julio de Castilho Franco. — De accordo com a deliberação do Conselho, deferido.

N. 15.778-36 — Requerente Aristoteles Domiciano dos Santos. — Idem.

N. 15.889-36 — Requerente Manoel Gomes Alvares. — Requeira opportunamente.

Emprestimos:

N. 49 — Alagoas — Pedro Barros Vasconcellos. — Indefiro o pedido, nos termos das informações.

Dia 6

Processos:

N. 2.116 A-34 — Requerente José Dias Nogueira. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 14.251-35 — Requerente Newton D'Oliveira. — Idem.

N. 15.222-36 — Requerente Eugenia Azevedo Ferreira. — Idem.

N. 15.300-36 — Requerente Manoel de Siqueira Pinto. — Deferido.

N. 15.360-36 — Requerente Alberto Gomes Pereira. — Junte-se ao processo, com urgencia e volte.

N. 14.995-36 — Requerente Alfredo Carlos Taveira de Mello. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 15.506-36 — Requerente Xavier Lisboa. — Informe a Secção Hypothecaria.

N. 15.314-36 — Requerente Iracy Ferreira de Castro. — Segundo decisão do Conselho, só pôde ser attendido em caso de permuta.

N. 15.575-36 — Maria Cecilia Madeira. — Deferido, sem prejuizo dos demais inscriptos.

N. 15.610-36 — Requerente Dr. Edison Pitombo Cavalcanti. — Autorizo, desde que os interessados sejam contribuintes e estejam em dia com o pagamento de seus premios, conforme decidiu o Conselho Deliberativo.

N. 15.675-36 — Requerente José Constant Bevilaqua. — Idem.

N. 15.617-36 — Requerente Luiz Innêcco. — Concedo a prorrogação, respeitanto, entretanto, o direito dos demais inscriptos, que serão de preferencia, attendidos no limite da quota, mensalmente, destinada aos empréstimos da Carteira Predial.

N. 15.660/36 — Requerente Amando Fontes. — Deferido, sem prejuizo dos demais inscriptos.

N. 15.871/36 — Requerente Oscar Baptista Leite. — Informa a Inspectoria sobre os vencimentos pagos, enquanto servia na representação.

N. 15.980/36 — Requerente Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque. — Certifique-se.

N. 15.772/36 — Propostas de preços para pregos sem cabeça de 10 x 12. — Obras de Bemfica. Autorizo.

N. 15.767/36 — Propostas de preços para couceiras de cedro — Obras de Bemfica.

N. 15.768/36 — Propostas de preços para tijolos comuns — Obras de Bemfica.

Autorizo, submettendo-se, em seguida, á aprovação do Conselho.

N. 15.850/36 — Representação ao Sr. presidente, do material dos serviços de limpeza do Instituto. — Informe o Sr. engenheiro chefe si o serviço está correndo regularmente.

N. 15.769/36 — Propostas de preços para pregos — Obras da nova sede. — Autorizo, submettendo-se, em seguida, á aprovação do Conselho.

Inscrições a peculios:

N. 67.927 — Contribuinte André de Oliveira Barbosa. — Requeira o que pretende.

N. 70.387 — Contribuinte Nery Kurtz. — Exija-se a apresentação da prova de idade e declaração de familia.

Emprestimos:

N. 23 — Matto Grosso — Pedro d'Oliveira Ponce. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:216\$300 (um conto duzentos e dezesseis mil e trezentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 35 — Sergipe — Manethon Corrêa Paes. — Defiro o pedido de fls. 3, effectuando-se o pagamento por esta sede. Informe-se si está descontando regularmente.

N. 41 — Amazonas — Antonio Guimarães. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:404\$300 (tres contos quatrocentos e quatro mil e trezentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2. Complete-se a informação quanto á regularidade dos descontos.

N. 45 — Parahyba — Raul Viriato de Freitas. — Indefiro o pedido de fls. 2, ex-vi do art. 35 do decreto n. 21.576, de 1932.

N. 50 — Alagoas — Frederico Estellita de Macedo Rego. — Autorizo o pagamento da importancia de 4:425\$500 (quatro contos quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 53 — Paraná — Djalma Gagner Roslindo. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:500\$900 (um conto quinhentos e trinta e um mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 54 — Paraná — Nelson Vidal Gaia. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:591\$900 (um conto quinhentos e trinta e um mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 57 — Paraná — Renato Leão. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:393\$800 (dois contos trezentos e noventa e tres mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 66 — Santa Catharina — Antonio Gordiano Cabral. — Autorizo o pagamento da importancia de 512\$500 (quinhentos e doze mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 96 — Ceará — Edilberto Araujo Azevedo. — Autorizo o pagamento da importancia de 635\$500 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2. — Complete-se a informação sobre a regularidade dos descontos.

N. 108 — Ceará — João Gomes de Farias. — Autorizo o pagamento da importancia de 851\$100 (oitocentos e cincoenta e um mil e cem réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 110 — Ceará — Miguel Ribeiro de Lima. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:361\$700 (um conto trezentos e sessenta e um mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 111 — Ceará — Antonio Francisco Nepomuceno. — Autorizo o pagamento da importancia de 965\$800 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 9/1.999 — Elysio Triunfini Hungria. — Junte-se a ordem de serviço n. 64, citada a fls. 4.

Inscrições a peculios:

N. 68.761 — Contribuinte José Moreira Cunningham. — Faça-se reconhecer por tabellião desta capital as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5 verso, debitando-se o contribuinte da despeza e promova-se o necessario expediente junto á nossa agencia.

N. 61.592 — Contribuinte Pedro de Araripa Macedo. — Em face da petição de fls. 18, ouça-se novamente o doutor procurador.

Funeral e luto:

N. 381 — Samuel Torquato Vieira. — Dê-se conhecimento á requerente.

Processos:

N. 16.055/36 — Requerente João Ortiz. — A Secção Predial para attender, no que se refere a "saldos de contas", por intermedio do gabinete desta presidencia.

N. 13.657/36 — Proposta 10/13 — Mario Jordão de Queiroz. — Lavre-se a escriptura, incluindo o valor das obras, além das despesas de que trata a clausula XXX das Instruções.

N. 13.320/36 — Requerente Antonio Br. Levides Barbosa Vianna. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 6.675/36 — Proposta 10/19 — Luiz Guimarães Junior. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 16.024/36 — Requerente Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima. — A' Secção Predial para annexar ao processo e dizer.

N. 10.508/36 — Djalma Miranda. — Autorizo a restituição.

N. 14.184/36 — Proposta 10/532 — Renato Firmino Maia de Mendonça. — A' Secção Hypothecaria para dizer.

N. 13.166/36 — Proposta 10/526 — Thereza de Barros Pessoa. — A' Secção Hypothecaria para dizer.

N. 15.420/36 — Requerente Ulysses Martins de Oliveira Horta. — Prosiga-se.

N. 11.971/36 — Proposta 10/167 — João Lyra Madeira. — Em face dos pareceres, é inviável a operação.

Inscrições a pecúlios:

N. 8.390 — Contribuinte João José de Andrade. — Indefiro, nos termos do parecer supra do Dr. procurador.

N. 11.833 — Contribuinte Lucia Fernandes da Matta Machado. — Faça-se a inscrição, *ex-officio*, nos termos dos pareceres de fls. retro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 112 — SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE JULHO DE 1936

Presidência do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Ns. 746 e 3.351, de fevereiro e junho ultimos, da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o pagamento da gratificação de 300\$000 ao vice-director do Externato do Collegio Pedro II, Carlos Delgado de Carvalho, de gratificação em janeiro do corrente anno.

N. 3.332, de 24 do mez findo, da mesma directoria, distribuição do credito de 20:000\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 1^a. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 2.598, de 28 de maio ultimo, da mesma directoria, sobre a distribuição do credito de 200:000\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 1^a, para attender á entrega ao Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural do auxilio destinado á realização do programma de educação extra-escolar. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por não ser permittido o extorno de quantias de uma verba para supplementação de outra pertencente á repartição differente.

Promoção n. 20, de 14 deste mez, do Sr. procurador geral, sobre o contracto celebrado entre o Ministerio da Educação e Candida Ermelinda Lobo, para locação de predio. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, para o fim de serem sanadas as duvidas levantadas pelo Sr. procurador geral, em seu parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Rosalina de Abreu Martins, viuva do agente postal de 2^a classe, em Antonina, no Estado do Paraná, Floriano José Martins. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da alludida concessão, com apostilla feita no respectivo titulo, recusando, porém, registro á despesa, pelo fundamento constante da informação do Corpo Instructivo.

A Elias Hermina Pedrosa, filha de Elias José Pedrosa, chefe de secção, aposen-

tado, da Alfandega de Porto Alegre, como reversão da que percebia sua falecida mãe, Rita Bernhardina de Aviz Pedrosa;

A Emilia Galvão, viuva do inspector aposentado, da Caixa de Amortização, Francisco da Chagas Galvão e a Adelaide Corrêa da Silva e outras, viuva e filhas do carteiro rural de 2^a classe da extincta Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, Plinio Luiz da Silva. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões, e das despesas classificadas.

A Magdalena Rangel Salerno e outro, viuva e filho do sargento ajudante do Exército, João Salerno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser esclarecida a divergencia a que se referem os pareceres, juntando-se documento que prove a data exacta do obito do contribuinte.

Officio n. 6.104, de 29 do mez findo, pagamento de 104:803\$100 a João Carvalho & Comp. e outros, de fornecimentos, por intermedio da Comissão Central de Compras, ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.466, de 8 de julho corrente, pagamento de 256:854\$000 a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de subvenção. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.750, de 13 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o contracto celebrado com o Sr. Eugenio de Castro, para dirigir como tecnico especialista a Secretaria do Instituto Cayrú, em organização, a quem compete elaborar a Enciclopedia Brasileira. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto, sendo transcripto no fim da presente acta o parecer do Sr. procurador geral.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 6.608, de 9 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.230:345\$100 á Companhia E. F. Minas de São Jeronymo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco de Paula de Oliveira, chefe de secção da biblioteca da Corte Suprema. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada. O Sr. ministro Ruben Rosa fundamentou seu voto nos seguintes termos: "Vencido. Nego registro á concessão e á despesa correspon-

dente, uma vez que decorre do decreto do Poder Executivo.

Tratando-se de competencia privativa do Judiciario (Constituição, art. 67 letra c) é vedada a Delegação dessa "atribuição" (art. 3, paragrapho 1^o).

De montepio civil a Firmina da Motta Teixeira, viuva de José Joaquim Teixeira, 2^o official da extincta administração dos Correios da Bahia; a Candida Rosa de Barros Cavalcante, viuva de Pedro Cavalcante de Souza, chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas; a Lucia Branco de Almeida Salles e outra, viuva e filha de José Bonifacio de Almeida Salles, secretario do Tribunal de Appellação de Sena Madureira, no Territorio do Acre;

A Emilia Maria da Conceição Rosa, viuva de Julio Gomes da Rosa, guarda geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Idem, idem ao menor Sello, filho de Sello Dantas de Abreu, amanuense da administração dos correios em São Paulo, como reversão da que percebia sua falecida mãe Thereza Junqueira de Abreu. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.107, 1.137 e 1.139, transmittindo as segundas vias dos empenhos ns. 2, 5 e 7, extrahidas á conta de diversas sub-consignações de verbas do mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou a devolução dos alludidos documentos de empenho, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.460, de 7 deste mez, com o contracto celebrado entre o Governo Federal e a Empresa de Navegação Araguaya e Tocantins, Limitada, para a execução do serviço de navegação entre Belém do Pará e São José do Araguaya, na confluencia do rio Araguaya com o Tocantins, entre São José do Araguaya e Balisa, no rio Araguaya e entre São José do Araguaya e Piabanza, no rio Tocantins, de accordo com o que determina o decreto n. 523, de 20 de dezembro de 1935.

O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Promoção n. 19, do Sr. procurador geral, de 14 deste mez, sobre o contracto celebrado pelo Ministerio da Educação, com as Sras. Herminia Queiroga de Lima Duarte e Maria José Lima Duarte Monteiro da Silva, para locação do predio da rua Riachuelo n. 121, onde funcionará um consultorio de Hygiene Infantil, um

consultorio do serviço prenatal e um gabinete de raios ultra-violeta da mesma directoria. — O Tribunal converteu em diligencia e julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias que trata o parecer do Sr. procurador geral.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 6.648, deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 180:557\$400 a Minas do Rio Carvão, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processos de concessão:

De aposentadoria a José Augusto Monteiro Junior, operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

De montepio civil a Maria José Rocha e outras, filhas de Deolindo de Miranda Rocha, porteiro cartorio da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy; a Octacilia da Carvalho Leite Pindahyba, viuva de Antonio Francisco Leite Pindahyba, juiz Federal, aposentado, da secção do Estado de Alagoas; a Isolina Gomes Brasinha e outras, viuva e filhas do porteiro cartorio da Alfandega de Florianopolis, Manoel Licio da Silva Brasinha e a Clementina Trilho da Silva e outros, viuva e filhos de Manoel Ferreira da Silva, 3º escripturario do Tribunal de Contas;

De montepio militar e meio soldo ao menor Erydson, filho do 1º tenente do Exército, Edson de Moraes Magalhães. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.489, de 13 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 300:000\$ autorizada pela lei n. 213, de 12 de junho findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se aguardar o parecer do Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.487, de 13 deste mez, sobre o contracto celebrado entre o Governo Federal e a Radio Sociedade Jahuense, para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Jahu, Estado de São Paulo, de accordo com a autorização constante do decreto n. 844, de 22 de maio do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 1.425, de 30 do mez findo, adiantamento de 600:000\$000 ao engenheiro-chefe da Comissão de Estrada de Rodagem Federaes, Dr. Yédo Fiuzza, para despesas no periodo de junho a agosto do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

N. 1.446, de 6 deste mez, comunicando que foi prorogado por seis mezes o prazo para execução do contracto celebrado com "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", para obras do aeroporto para dirigiveis, em Santa Cruz. — O Tribunal ordenou a anotação da alludida prorogação.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.608, de 23 de maio ultimo, solicitando que, do credito de 2:400\$, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, á conta da verba 3ª, seja annullada e transferida á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a importancia de 1:580\$600. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia de credito, feita a annullação indicada.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 6.380, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 110:792\$500 a Lemos Monteiro, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — Foi ordenado o registro.

N. 6.699, de 10 deste mez, da mesma Comissão, restituição da caução depositada por Corção, Cardim S. A., como garantia da execução do contracto n. 65. — O Tribunal ordenou o levantamento da alludida caução.

N. 6.799, de 15 deste mez, da mesma Comissão, com o termo de contracto n. 132, celebrado com Mennich & Comp., para fornecimento de uma machina á Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Processos:

De pagamento de 1:378\$700 a Josepha Maciel Jaco, de restituição. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação.

De concessão:

De aposentadoria a Oscar da Silva Pereira, cobrador da Recebedoria do Distrito Federal. — O Tribunal recusou registro á concessão, por se ter fixado ao inactivo, vencimentos em importância inferior á divida.

De montepio e meio soldo a Joana de Athayde e outra, filhas de Octaviano Alves de Athayde, capitão do Exército.

De montepio civil a Maria Angelica Vianna, irmã de Manoel Rodrigues Vianna, administrador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá;

A Marietta Ramos de Albuquerque e outras, viuva e filhas de João Pedro de Albuquerque, inspector da Fiscalização do exercicio da medicina;

A Rosarina Rodrigues Coelho Pereira e outros, viuva e filhos de Joaquim de Souza Pereira, mestre da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Aurea Oliveira de Souza e outras, viuva e filhas de Manoel Joaquim de Souza, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta administração dos correios do Rio Grande do Sul.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Hermínia Nogueira de Barros, viuva de Fernando Nogueira de Barros, capitão reformado do Exército. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser rectificado o titulo expedido conforme a informação do Corpo Instructivo.

No contracto celebrado com o Sr. Eugenio de Castro, a que se refere o officio n. 3.750, de 13 de julho corrente, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica, hoje julgado, o Sr. procurador geral proferiu o seguinte parecer:

"A primeira impugnação, que faz o Sr. escripturario informante ao contrario, versa sobre a falta da citação da lei que permite a execução do serviço.

De facto, essa citação é necessaria, na forma do art. 775, § 1º, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade e arts. 28, § 8º, n. 2, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

Parece-me, porém, que no contracto em exame é dispensavel essa formalidade.

O decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, instituiu a taxa de educação e saúde, estabelecendo no art. 2º parágrafo unico, que dois terços do fundo creado pela arrecadação da taxa se des-

tinaria ao aperfeiçoamento e desenvolvimento dos serviços de saneamento e prophylaxia rural e o terço restante ao ensino.

Obedecida esta proporção, a applicação do fundo seria determinada por uma junta administrativa, presidida pelo ministro da Educação (art. 4º).

Dentro das instrucções a serem então expedidas pelo Ministerio da Fazenda, tinha a junta administrativa inteira liberdade de applicar o fundo de educação e saúde, como bem lhe aprouvesse, em beneficio da educação e da saúde.

As instrucções constam da circular n. 95, de 24 de agosto de 1933, do Ministerio da Fazenda.

O decreto n. 24.674, de 11 de junho de 1934, no art. 2º, attribuiu ao Presidente da Republica a applicação do referido fundo, pelo que ficou extincta a junta administrativa, como expressamente se declara no art. 5º do citado decreto n. 24.674.

De modo que a situação actual é a da inteira liberdade que tem o Sr. Presidente da Republica de, obedecida a forma determinada no art. 2º do decreto n. 24.674, applicar o fundo de educação e saúde.

Não ha, pois, como exigir-se a citação da lei que autoriza ou permite a execução do serviço sobre que versa o contracto, porque não ha essa lei, nem é necessaria, como ficou dito.

O que era imprescindivel era a autorização do Sr. Presidente da Republica, não só porque a S. Ex. cabe applicar o fundo de educação e saúde, como também em face do decreto numero 871, de 1 de junho ultimo, por se tratar de contracto de locação de serviço.

E essa autorização existe, como está declarado no preambulo do contracto.

Cabe-me ainda dizer que a importância correspondente ao fundo de educação e saúde figura no orçamento da despesa, na verba 1ª do Ministerio da Educação, consignação—Material, sub-consignação 38, á conta do qual corre a despesa do contracto.

A segunda exigencia da informação se refere á exposição de motivos e ao despacho presidencial para o destaque de determinada importância da verba por onde corre a despesa.

Acho dispensavel a presença desses elementos, porque o art. 4º do decreto n. 24.674, citado, estabelece que os serviços relativos ao processamento e escripturação das despesas sejam centralizadas na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação, e o destaque é um expediente de escripturação que não constitue compromisso de pagamento, isento, portanto, da fiscalização do Tribunal de Contas.

A outra impugnação do Sr. informante se refere á qualidade do contracto.

Escapa completamente ao Tribunal o exame desta questão.

A prova da capacidade profissional do contracto, a que allude o art. 3º do decreto n. 871, de junho ultimo, deva, a meu ver, ser produzida perante o Ministerio, sem necessidade de vir ao Tribunal.

Não tenho, pelo exposto, o que oppôr ao registro do contracto.

Nada mais havendo á tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 113 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Sousa — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 2.932, de 9 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 485\$200 á Companhia Industrial Minas Geraes, por fornecimentos de luz electrica ao mesmo ministerio no periodo de 25 de abril a 24 de maio ultimos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem juntas as contas apresentadas pela companhia fornecedora da luz.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 232, de 2 deste mez, da Casa da Moeda, pagamento de réis 26:380\$900 a Mansueto Bernardi e outros, funcionarios da mesma repartição, de diarias em junho findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe tendo em vista o decreto citado na informação.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.589, de 7 deste mez, distribuição do credito de 215:000\$000 ao Thesouro Nacional, para pagamento de subvenções concedidas pelo decreto numero 861, do 1º semestre do corrente anno a varias Instituições no Districto Federal.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a Anna Pautilla Bacellar Monteiro, viuva de Sylvio Pinto Monteiro, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria:

A José Ribeiro Saback, administrador da extincta Administração dos Correios de Pernambuco; a Carlos Coelho de Alvarenga, thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal no Piahy, e a Octavio José Lopes, pharoleiro de 1ª classe do Ministerio da Marinha.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

A Christovam da Silva Maia, encarregado do Posto Fiscal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal recusou registro á concessão de que se trata, pelos motivos a que alludem os pareceres.

Aviso n. 439, de 20 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 12:000\$000, destinado a occorrer ao pagamento a que se refere o art. 1º daquelle decreto. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Fazenda solicitando que informe si já foi feita a operação de credito a que se refere o senhor procurador geral em seu parecer.

Officio n. 183, de 21 deste mez, com a copia do decreto n. 974, do dia 20 anterior, que abre o credito especial de 10.000:000\$000 para pagamento da melhoria de vencimentos ao pessoal contractado. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 3.200, de 9 deste mez, da Directoria de Fundos do Exercito, com a relação de 20 processos de dividas de exercicio anteriores, contrahidos além dos respectivos creditos, no total de réis 21:669\$000. O Tribunal resolveu que sejam encaminhados as contas ao Ministerio da Fazenda, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 461 e 813, de 7 de maio e 8 de julho deste anno, sobre o pagamento de 165\$ a dactylographa interina da Secretaria da Corte de Appellação, Diva Valdetaro Vianna, de vencimentos por substituição, no periodo de 6 a 29 de fevereiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 635, de 10 deste mez, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Piahy, sobre a restituição da caução de 23:979\$600, depositada por R. Petersen & Comp. Ltd., como garantia de execução de contracto. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de se juntar o conhecimento do recolhimento feito.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.342, de 24 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 2:850\$000 a Eder Jansen de Mello, de diarias. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria:

A Indalecio Constancio Ferreira Junior, 3º escriptuario do Thesouro Nacional; a Miguel Ramos de Queiroz, estafeta de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos; e a Alberto Caetano Soares, guarda de 1ª classe da Inspectoria da Guarda Civil do Districto Federal.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

A Peregrino Vieira Machado da Cunha, fiscal do sello adhesivo da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou registro á alludida concessão, pelos motivos a que se referem os pareceres.

De montepio a Deolinda da Silva Oliveira, irmã de João Agostinho da Silva, 1º sargento da Armada. — O Tribunal recusou registro á alludida concessão, pelos motivos a que se referem os pareceres.

Aviso n. 448, de 20 de julho corrente, sobre a lei n. 210, de 1 de junho findo, que revigora, para o exercicio de 1936, o saldo, na importancia de réis 157.611:834\$900, do credito de réis 250.000:000\$000 aberto pelo decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, e de que trata o decreto n. 24.079, de 4 de abril de 1934. — O Tribunal orde-

nou o registro, de accordo com o parecer do Sr. director.

Officio n. 481, de 17 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, comunicando que a mesma Camara em sessão de 15 deste mez, approvou o parecer n. 23, de 1936 da Comissão de Tomada de Contas, opinando pelo registro do contracto, anteriormente recusado por este Tribunal, celebrado pela Comissão Central de Compras com José Mercadante & Comp., para fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu, tendo em vista a decisão da Camara dos Deputados, ordenar o registro do alludido contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 6.378, de 4 deste mez, pagamento de 1.637:441\$500 a R. Peterson & Companhia Ltda., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Ns. 8.186 e 6.932, de 30 de junho deste anno, da mesma commissão, sobre o contracto celebrado com Bromberg & Comp., para fornecimentos de tornos e machinas á Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Processos:

De pagamento de 276\$400 a John Roger, de restituição. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

De concessão:

De aposentadorias:

A Francisco Rodrigues Neves, guarda de 2ª classe da Inspectoria da guarda civil da Policia do Districto Federal. — O Tribunal resolveu recusar registro á alludida concessão, por caber ao inactivo os vencimentos integraes, de accordo com os pareceres.

A João Agrippino Velloso, cartorario da Delegacia Fiscal na Bahia. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser expedido o titulo de accordo com o despacho do director do expediente e pessoal, a folhas 21 verso, do processo.

A Manoel Ferreira da Silva, 3º escriptuario do Tribunal de Contas.

A Antonio Toledo de Albuquerque, agente fiscal do Imposto de Consumo do interior do Estado de Alagoas e a Decio de Alcantara Magalhães, telegraphista de 2ª classe dos Correios e Telegraphos.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Apostilla feita no titulo de pensão especial concedida a Gertrudes Lopes Munhoz, viuva do 1º tenente do Exercito Caetano José Munhoz, pelo qual se declara: "De accordo com o despacho do senhor director geral de Fazenda, exarado no processo n. 29.799, de 1936, compete, mais, á pensionista a quem se refere este titulo, a quantia mensal de trezentos mil réis, ficando por isso a pensão elevada para 500000\$ mensaes, saldo integral do posto de capitão, de accordo com o artigo 9º do decreto numero 108-A, de 30 de dezembro de 1889, calculado pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, nelle incluído o montepio de 70\$ de 1º tenente, da tabella da lei n. 1.473, de 9 de ja-

neiro de 1906, sujeito ao desconto mensal de 28333 de contribuição, partindo o abono da diferença citada do dia 1º de janeiro de 1928, cinco annos anteriores á data do requerimento da beneficiaria". — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostilla feita no titulo. O Sr. ministro Thompson Flores proferiu o seguinte voto: "Voto de accordo com o relator, registrando a novo apostilla no titulo de folhas.

Devo esclarecer que, quando relator deste processo de pensão especial, votei *somente* pela sua legalidade, que era a materia submettida ao julgamento do Tribunal, por entender que á viuva do inditoso official morto em combate em 1915, sabia o soldo por inteiro, incluindo-se nelle o montepio de capitão, posto immediatamente superior á patente, 1º tenente, que tinha o seu marido no momento do seu fallecimento, tudo nos termos do artigo 9º do decreto 108-A de 1889.

No processo não havia despesa a registrar, e, nessas condições, ella não estava sujeita ao seu julgamento.

Quando o Tribunal houvesse de se manifestar sobre o despesa para lhe dar ou não registro, forçosamente, julgava prescripta a despesa anterior correspondente aos cinco annos do requerimento da interessada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 659, de 8 do mez findo, em additamento ao de n. 2.149, de 10 de dezembro de 1935, com tabella em duas vias, rectificativa da que acompanhou o citado aviso n. 2.149, e organizada de accordo com as rectificações feitas pela Secretaria da Camara dos Deputados em referencia ao orçamento de despesa do mesmo ministerio para o vigente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA/329/345, DA/330/345 e DA/337/345, de maio ultimo, sobre os pagamentos de 23:5538000 a All America Cables, 42:7958200 a Itacable e de réis 42:1238900 á Companhia Radio Telegraphica Brasileira, por serviços prestados. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao doutor procurador geral.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 6.717, de 13 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.184:5248 a R. Peterson & Comp. Ltda., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

N. 5.914, de 25 de junho findo, pagamento de 3:8168200 a Minnich & Companhia Ltd., de fornecimentos ao Ministerio da Justiça. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, recomendando-se á Comissão de Compras que, em futuros contractos dessa natureza fique sempre expresso que em hypothese alguma a despesa poderá exceder a do valor do contracto.

Processos:

De distribuição dos créditos de 1:9808 e 11:0808 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta das verbas "Inactivos" e "Exercícios findos". — O

Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

De concessão de aposentadoria a Eugenio Cardoso Lemos, carteiro de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal; a Jovino d'Avilla Pellejar, apontador do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; a Joakim Catunda, 1º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; e a João Manoel Soares, 2º escripturario da Alfandega de São Francisco. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 900, de 17 deste mez, com a copia do decreto n. 961 do dia 13, que abre o credito especial de 8:0375530, para pagamento ao Dr. Octavio Kelly, da gratificação de exercicios que lhe é devida, por ter substituido no então Supremo Tribunal Federal e na qualidade de juiz federal da 2ª Vara, de 11 de maio de 1932 a 30 de abril de 1933, o ministro José Soriano de Souza Filho, licenciado por um anno, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, por aquelle Tribunal, conforme autorização constante da lei n. 166, de 2 de janeiro de 1936. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata, conforme o parecer do senhor director.

Avisos ns. DA/374/321 e DA/103/321, de junho e julho do corrente anno, pagamento de 4:5518400 á Sociedade Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas, officiando-se ao ministerio sobre a irregularidade verificada na classificação feita no verso da factura de fls. 3.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 114 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.327, de 26 do mez findo, solicitando que no credito de 28:650\$, distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade do mesmo ministerio, seja annullada a importancia de 700\$ e distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 3ª. — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado, feita a annullação indicada.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.398, de 23 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 559:000\$, com o fundamento na lei n. 122, de 27 de novembro ultimo, destinado a auxiliar a conclusão

e inauguração, nesta capital, dos monumentos de Santos Dumont e dos heroes de Laguna e Dourados. — O Tribunal resolveu que se responda affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 158, do 4 do mez findo, da Directoria de Despesa Publica, com a relação em que figura João Jacques Boiteaux, responsavel por um adeantamento; organizada de accordo com o artigo 299, § 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu que o alludido responsavel não esta sujeito á multa.

Processos:

De pagamento de 3:6398600 a José Maria da Rocha, de divida de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. procurador geral.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Manoel Ferreira, servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

De montepio civil a Zilda Rabello da Motta e outros, viuva e filhos de Japhet Valle Porto da Motta, conferente da Alfandega de Santos e a Leonor Japiassu Maia e outros, viuva e filhos de Florestan Gonçalves Maia, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 741, de 22 de junho findo, pagamento de 12:0498 á Casa Souza Baptista Limitada, por fornecimentos ao mesmo ministerio. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feita a correcção da ordem de pagamento, conforme o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/414/303.87, de 4 deste mez, pagamento de 3828 a Bernardino Gomes & Comp., por fornecimentos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feita a necessaria correcção da ordem de pagamento, conforme o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.210, de 2 do mez findo, solicitando que do credito distribuido á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, á conta da sub-consignação n. 1 — consignação I, da verba 8ª, seja transferida para a Delegacia do Thesouro em Londres a importancia de 7:0008000. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito, feita a annullação indicada.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.333, de 26 do mez findo, solicitando que no credito "em ser" de 50:000\$, conforme o aviso n. 419, de 22 de janeiro ultimo, atribuido á verba 2ª, consignação "Matrerial" — I — Matrerial Permanente, sub-consignação n. 7, seja reservada a quantia de 5:000\$ que ficará á disposição da Comissão Central de Compras, para os effeitos do empe-

nhos. — O Tribunal resolveu que se respondia nos termos dos pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 381\$900 a Eduardo Erhardt, de divida de exercicios findos. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao doutor procurador geral.

De concessão:

De aposentadoria:

A Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

A Helio José Barbosa, operario de 1ª classe da Officina de Obras Civis da secção de pedreiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou registro á alludida concessão, por se haver fixado ao inactivo, vencimento em importancia menor do que a devida, de accordo com a informação e parecer.

De meio soldo a Aurelia de Alcantara Camargo Prata, filha casada, do 1º teniente reformado da Armada, Innocencio Pires Camargo, como reversão da pensão que percebia sua falecida mãe. Albertina de Alcantara Camargo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as irregularidades a que se referem a informação e pareceres.

De montepio civil a Margarida Telles de Menezes Ritz e outros, viuva e filhos de Clemente Ritz Teixeira de Freitas, 2º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos; ao menor Milton, filho natural reconhecido, de João Antonio de Barros Netto, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná e a Judith de Quadros Pacheco de Paula e Silva, viuva de Atanagildo de Paula e Silva, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Officio n. 147, de 30 de maio ultimo, da Directoria de Despesa Publica, com a relação em que figuram os nomes de Gildosio Palhano de Jesus e outro, responsáveis por adeantamentos, na forma do disposto no art. 299, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal resolveu que os alludidos responsáveis não estão sujeitos á multa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 83-v, de 10 deste mez, da Directoria de Engenharia, adeantamento de 300:000\$000 ao tenente coronel Miguel Salazar Mendes de Moraes, commandante do 4º Batalhão de Sapadores, para despesas no 3º trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do alludido adeantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.496, de 4 deste mez, solicitando que no credito de 197:800\$000, distribuido á Pagadoria do mesmo Ministerio, á conta da verba 3ª, seja annullada a importancia de 200\$000, que será distribuida á Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito, feita a annullação indicada.

N. 3.503, de 3 de junho ultimo, solicitando que no credito "em ser" de

30:000\$000, da verba 4ª, seja annullada a importancia de 10:000\$000, que será distribuida á Pagadoria do mesmo Ministerio. — O Tribunal converteu em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Officio n. 13.112, de 21 deste mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos, sobre a restituição da caução de 100:000\$000, depositada por B. Dutra & Cia. Ltd., para garantia de execução de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da alludida caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 442\$800 a Antonio Bastos da Silva, de divida de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser rectificada a ordem de pagamento, na conformidade da informação do Corpo Instructivo.

De concessão:

De aposentadoria a Aladia Gentil Moraes, agente postal, em disponibilidade, do Jardim Botânico, no Districto Federal.

De Montepio civil a Helena Dobbert de Carvalho Leite, viuva de Manoel Antonio Carvalho Leite, vice-director, aposentado, do Hospital Paula Candido; a Darcina de Souza Alencar, viuva de Guilherme Felipe Alencar, machinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Thomazia Santos da Cruz e outra, viuva e filha de Raymundo Soares da Cruz, foguista aposentado do Ministerio da Marinha.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 2C-207, de 20 de julho corrente, com a copia do contracto celebrado entre o mesmo Ministerio e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, para a effectuação de um emprestimo até 6.000:000\$000, destinado a occorrer ás despesas com a construção do edificio sede do referido Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto, tendo o Sr. ministro Ruben Rosa fundamentado o seu voto contrario, nos seguintes termos:

"Vencido. Recuso registro ao contracto porque a taxa convencionada (6 % pela Tabella Price) — calculo a juros compostos — ainda, que inferior á determinada pela lei de autorização (201, de 4-2-36, art. 2. Dec. 839, de 20-5-136), contraria texto legal (decreto lei numero 22.626, 7-4-33, art. 4. cfr. Cód. Com., art. Const., arts. 117 § unico: 187)."

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.497, de 3 deste mez, solicitando que, nos creditos "em ser" nas importancias de 950:000\$000, 186:000\$000 e 25:000\$000, da verba 3ª, sejam annulladas as importancias de 600\$000, 480\$000 e 450\$000 que serão distribuidas á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer.

Ns. 325 e 328, solicitando que, nos creditos de 1.500:000\$000 e 1.775:000\$000, distribuidos á Pagado-

ria do mesmo Ministerio, por conta das verbas 10ª e 3ª sejam annulladas as importancias de 100:000\$000 e 12:000\$000, que serão transferidas, respectivamente para as Delegacias Fiscaes em Pernambuco e São Paulo. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas transferencias de credito, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.656, de 8 de julho corrente, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 125:500\$000 ao Thesouro Nacional, para pagamento de subvenções a diversas instituições, nos 1º e 2º semestres de 1935, concedidas pelo Decreto n. 828, de 19 de maio deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Ignacio de Araujo Dias, guarda de 1ª classe da Guarda Civil da Policia do Districto Federal;

De montepio civil a Maria Augusta de Mello Lorena, viuva de Francisco de Paula Lorena, conferente de primeira classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Nizia Alves da Fonseca, viuva de Manoel Benedicto da Fonseca, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado de São Paulo; a Maria Silveira da Silva e outras, viuva e filhas de Manoel Roberto da Silva, porteiro, aposentado, do Hospital Militar de Juiz de Fora e a Ninpha Coelho Ramos, viuva de Pedro Ramos, porteiro da Alfandega de Sant'Ann do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 441, de 16 do mez findo, do Serviço de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral, encaminhando o requerimento com que o engenheiro do mesmo Serviço, Francisco de Moraes Vieira, pede relevação da multa que lhe foi imposta em relação á comprovação do adeantamento de 124:980\$000, recebido para despesas no 4º trimestre de 1935. — O Tribunal resolveu relevar a alludida multa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 115 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de Elmira da Silva Sá, viuva de Asthor de Quadros Sá, datado de 25 de janeiro de 1936, solicitando au-

forização para o levantamento da fiança prestada por seu marido para garantia do cargo de almoxarife da Estrada de Ferro Rio D'Ouro. — O levantamento da fiança em apreço independe de autorização deste Tribunal, de vez que não foi anteriormente aprovada pelo mesmo Tribunal.

Relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Requerimento de José Bento Piahy Garcia, ex-agente do correio em "Aguas Claras", Estado do Rio de Janeiro, datado de 28 de maio de 1936, solicitando autorização para o levantamento da sua fiança. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offício n. 92, de 15 de agosto de 1934, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, remetendo o processo em que Manoel de Almeida Marinho, solicita autorização para o levantamento da fiança prestada por seu pai José Leonardo Marinho Junior, para garantia do cargo de agente do correio de "Santa Cruz de Porto Seguro", no Estado da Bahia. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Requerimento de Francisca Isabel Barreto de Freitas, ex-agente do correio de "Barra do Itabapoana", Estado do Rio de Janeiro, datado de 9 de março de 1936, pedindo autorização para o levantamento da sua fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.410, de Maria da Conceição Costa, ex-agente do correio de "Itaporanga", Estado de São Paulo. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim de ser rectificado o accordo de 4 de maio de 1932, na parte relativa á declaração do Estado onde se acha situada a agencia postal.

N. 13.084, de Arrigo Werneck Rossi, encarregado da construção do açude "Riacho do Sangue", no Estado do Ceará, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 21:512\$970, recebido na Delegacia Fiscal naquello Estado em 8 de outubro de 1917;

N. 32.092, de Oscar de Rezende Enont, depositario publico geral do Districto Federal, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 475\$000, recebido em 7 de dezembro de 1935;

N. 32.157, de Maria José Gonçalves de Aguiar, agente postal, interina, em "Jesus, Maria e José", Estado de Minas Geraes, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.246, de Benedicto Pupo da Silveira, agente postal de "Ignacio Pupo", Estado de São Paulo, de 2 de outubro de 1923 a 31 de março de 1935;

N. 32.323, de Manoel Nascimento Jesus, 2º tenente, contador do Batalhão Govano, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido em 2 de agosto de 1932;

N. 32.387, de Judith Zorzetto Machado, agente postal em "Indiana", Estado de São Paulo, de 1 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.398, de Consolacion Barrancos Cortez, agente postal de "Alto Pimenta", Estado de São Paulo, de 20 de maio de 1934 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.495, de Joaquina Mattos de Souza, thesoureira da agencia postal-telegraphica de "Barra do Itapemirim", Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.542, de Suzanna Kuss, agente postal-telegraphica de "Mafra", Estado de Santa Catharina, de 29 de dezembro de 1919 a 24 de outubro de 1932;

N. 32.544, de Francellina da Silva Cabral, agente postal-telegraphica de "Tapyratiba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 15 de maio de 1935;

N. 32.554, de Antonio Campos, ex-agente do correio de "Sombrio", Estado de Santa Catharina, de 1 a 29 de fevereiro de 1932;

N. 32.560, de Augusta Angelica de Andrade, agente do correio de "S. Miguel do Verissimo", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.566, de Raymundo Paulino Cavalcante, SO-MS, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, de 15 de junho a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.567, de Antonio Messiano, 1º tenente, medico, em serviço no Hospital Central de Marinha, de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.568, de Paulino de Queiroz Martins, 3º escripturario da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Arary, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.569, de Jacob Cordovil Maurity, capitão de corveta, intendente naval, em serviço na Directoria de Navegação, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.570, de Lindolpho Gameiro Alvares, sub-official, em serviço no rebocador "Heitor Perdigo", de 10 de dezembro a 14 de dezembro de 1934;

N. 32.571, de Heronides dos Santos Silva, capitão de corveta, pharmaceutico, em serviço no Sanatorio Naval de Nova Friburgo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.572, de Tertuliano Corrêa de Mello, servente, em serviço na Imprensa Naval, como porteiro, de 16 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.573, de Edmundo Gutmercindo da Cruz, contra-mestre, em serviço na Imprensa Naval, de 14 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.561, de Leonor Corrêa, agente do correio de "Tiroes", Estado de Minas Geraes, de 4 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1932;

N. 32.575, de Oscar Silva, contra mestre, em serviço na Imprensa Naval, de 14 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.622, de Bernardino Alves Moreira, continuo, em serviço na Directoria de Saude da Marinha, de 1 de janeiro a 30 de outubro de 1935;

N. 32.623, de Nereu Chalreu Corrêa, capitão tenente, em serviço no rebocador "Heitor Perdigo", de 1 de janeiro de 1929 a 24 de maio de 1934;

N. 32.697, de Agenor de Assis Vieira, agente postal em "Pomba", Estado de Minas Geraes, de 1 de novembro de 1930 a 30 de junho de 1932;

N. 32.706, de Alnéas Maria Canhova Battistetti, agente do correio em "União", Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1934 a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou quita os responsáveis e mandou lavar os competentes accordãos.

N. 32.134, de José Calmeto de Castro, agente do correio de "Desterro do Mello", antigo "Mello do Desterro", Estado de Minas Geraes, de 1 de novembro de 1920 a 30 de junho de 1932;

N. 32.399, de Dinorah Linhares da Frota, agente postal de "Alvares Machado", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.789, de Aurea Martins Moreira, agente do correio de "Dores do Turvo", Estado de Minas Geraes, de 17 de setembro de 1919 a 30 de junho de 1932.

O Tribunal julgou os responsáveis em credito pelas importancias de 32240, 304\$200 e 28240, e mandou lavar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 22.343, de José Braz de Azevedo, pratico de industrias agricolas do Aprendizado Agrícola em "Barreiros", no Estado da Bahia, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 47:376\$000, recebido em 11 de abril de 1928. — O Tribunal ordenou que baixe o processo á Primeira Directoria, a quem cabe providenciar o caso.

N. 18.580, de Querino José Gomes, escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, servindo como collector federal, interino, em "Cachoeira", Estado da Bahia, de 10 de junho a 3 de outubro de 1935. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 425\$644, a cujo pagamento foi condemnado o responsável de quem se trata, por accordo de 26 de junho de 1935, deliberou o Tribunal que es expeta quitação ao dito responsável.

N. 30.420, de Francisco Thomas Pinheiro, ex-director da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 45:555\$820, recebido em 31 de março de 1928. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Sr. procurador geral requiera o que entender a bem da Fazenda Nacional.

N. 10.475, de Amelia Alvarenga Martins, ex-agente postal de "Sant'Anna dos Ferros", Estado de Minas Geraes, de 17 de fevereiro de 1909 a 31 de outubro de 1916;

N. 30.108, de Herondina Candida de Oliveira, agente postal-telegraphica em "Campina Verde", Estado de Minas Geraes, de 21 de novembro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 32.165, de João Nassif Mizidra, agente do correio em "Conceição das Alagoas", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934.

— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento dos processos, afim de ser junto aos mesmos o conhecimento original do recolhimento dos alcances.

De comprovação de adiantamento:

De 5008, recebido em 18 de fevereiro de 1935, na Pagadoria do Ministerio da Marinha, pelo porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 1º trimestre;

De 1:7508, recebido em 22 de julho, na mesma pagadoria, pelo capitão-

tenente, intendente naval, Carlos de Abreu Lima, para despesas da Escola "Almirante Baptista das Neves", de julho a setembro;

De 28:000\$, em 22 de fevereiro de 1936, no Thesouro Nacional, pelo 3º oficial da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Alberto de Gusmão Lobo, para attender ás despesas de prompto pagamento da Inspectoria dos Centros de Saude, no 1º trimestre.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 1:750\$, recebido em 26 de fevereiro de 1935, na Pagadoria da Marinha, pelo 1º tenente, intendente naval, Carlos de Abreu e Lima;

De 2:000\$, em 3 de junho, na mesma pagadoria, pelo capitão-tenente Edgard Fragozo Barbosa.

— O Tribunal resolveu que se devolvam os processos á delegação no Ministerio da Marinha, de accôrdo com os pareceres.

De 600\$, recebido em 14 de agosto de 1935, na Pagadoria da Marinha, pelo 1º tenente, intendente naval, Raul de Abreu e Lima. — O Tribunal resolveu que continue a diligencia, para o fim de se juntar cópia do documento devidamente autenticada.

De 5:125\$, em 2 de abril, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, pelo escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis do Seridó, naquelle Estado, para despesas do 2º trimestre. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem requisitados os esclarecimentos a que se refere o Sr. procurador geral em seu parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos de tomada de contas:

N. 29.801, de Emilia Coelho Lisboa, ex-agente postal-telegraphica em "Duas Estradas", Estado da Parahyba, de 1 de abril de 1930 a 13 de setembro de 1933;

N. 29.895, de Maria Sant'Anna de Andrade, ex-agente postal-telegraphica em "Santa Rita de Patos", Estado de Minas Geraes, de 1 de julho de 1932 a 5 de agosto de 1934;

N. 31.205, de Nelson Gomes Fernandes, 1º tenente, em serviço no C. T. "Piahy", de 23 a 27 de junho de 1934;

N. 31.462, de João da Costa Marques, capitão-tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.465, de Alfredo Alves Teixeira, capitão de corveta, QM, em serviço no encouraçado "São Paulo", como encarregado de electricidade, de 26 de novembro de 1931 a 10 de julho de 1932;

N. 31.804, de Clovis Ferreira de Araújo, agente postal em "Urucurituba", Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.813, de Oscar Lamenha Lins, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.829, de Servita Candida de Souza, agente do correio de "Irahy", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.859, de Cicero de Hollanda Cavalcante, sub-official, contra-mestre, em serviço no cruzador "Barroso", de 23 de julho a 15 de outubro de 1925;

N. 31.860, de Raul Helmsold de Souza Soares, capitão-tenente, intendente naval, em serviço na Escola Almirante

Baptista das Neves, incumbido da artilharia, de 5 de fevereiro a 22 de março de 1933;

N. 31.875, de José Benevenuto de Figueiredo, administrador da Mesa de Rendidas Federaes do "Alto Purús", de 2 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.880, de João Baptista Ferreira, agente postal de "Catiara", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.926, de Angelo Tornatore, agente do correio de "Brodowski", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.938, de Anna Alves Ripamonte, agente postal-telegraphico em "Jatahy", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.939, de Maria Aparecida de Castro, agente postal-telegraphica de "Jeriquara", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.946, de Alice Paschoal Rezende, agente do correio de "Jardinopolis", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.947, de Augusto Ribeiro da Fonseca, agente postal, interino, em "Canulama", Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.958, de Albina Schmidt Whately, agente do correio de "Iracema", Estado de São Paulo, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.960, de Philomena Françoço, agente do correio de "Igarahy", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.961, de José Guimarães Franca, agente postal de "Igaçaba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 32.018, de Evaristo Antonio de Mendonça, agente postal-telegraphico de "Collares", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 32.034, de Raymunda Marqueza Faria Souto, agente postal-telegraphica de "Porto de Moz", Estado do Pará, de 1 de maio de 1935 a 1 de julho de 1936;

N. 32.053, de Maria da Conceição e Silva, agente do correio de "Portal", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 32.054, de Almerindo Silva, encarregado da estação radiotelegraphica de "Piabanza", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 32.060, de Adelia Demetrio Martins, agente do correio de "Americano", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes accôrds.

N. 29.341, de Manoel Lins de Barros, collector federal em "Rio Formoso", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934, no qual se aprecia tambem a situação do escrivão Francisco Pomposo de Mello Falcão;

N. 31.910, de Antonio Groth Alves, 2º tenente, intendente naval, em serviço na Fortaleza de Anhatomirim, de 11 de junho a 31 de dezembro de 1934;

N. 32.050, de José Julio de Gouvêa, agente do correio em "Mantiqueira", Estado de Minas Geraes, de 14 de julho de 1922 a 30 de junho de 1932.

— O Tribunal julgou os responsáveis em credito pelas importancias de réis 3:735\$166, \$500 e 3\$600 e mandou lavar nesse sentido os competentes accôrds.

N. 31.398, de Cybelle Loyola Carneiro, agente do correio em "Cachoeirinha", Estado do Paraná, de 1 de outubro de 1928 a 2 de março de 1935. — O Tribunal julgou a responsavel em alcance pela importancia de 3:143\$600 e mandou lavar o competente accôrdo.

N. 31.371, de Erasmo José da Cunha Lima, capitão de corveta, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:000\$, recebido em 20 de agosto de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta copia autentica da ordem de entrega do adeantamento, ficando sem effeito o julgado publicado na sessão de 15 de junho ultimo.

N. 11.301, de Saverio Veckio, ex-collector federal em "Muzambinho", Estado de Minas Geraes, de 11 de março de 1909 a 30 de setembro de 1913;

N. 23.511, de Maria Eugenia dos Santos, ex-agente do correio de "Carangutuba", Estado de São Paulo, de 17 de março de 1918, a 18 de outubro de 1929;

N. 24.321, de Izolina Ortiz Siqueira, ex-agente do correio de "Thermas de Lyndioia", Estado de São Paulo, de 21 de abril de 1925 a 8 de agosto de 1929;

N. 25.534, de Pedro Garcia Moreno, ex-escrivão da Collectoria Federal em "Laranjeiras", Estado de Sergipe, de 22 de janeiro de 1910 a 30 de novembro de 1911;

N. 28.619, de Danton Pires Araujo, ex-collector federal em "São João Marcos e Mangaratiba", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 19 de outubro de 1933.

— O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução dos responsáveis.

N. 25.899, de Bruno Gurgel Figueiredo, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Ceará, de 7 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1931.

— Tribunal resolveu que, feita a juntada do relatorio do Sr. auditor relator, se dê vista do processo ao Sr. procurador geral.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 299833, de Antonio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 30.339, de Prescilliana Maria de Figueiredo, ex-agente do correio de "Bom Jesus do Amparo", Estado de Minas Geraes, de 15 de setembro de 1893 a 6 de março de 1934;

N. 31.832, de João de Deus Ferreira de Menezes, guarda-livros da Contadoria Seccional do Ministerio da Guerra, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 150\$, recebido em 29 de junho de 1935;

N. 32.083, de Maria José Milagres, agente do correio de "Vau-Assú", Estado de Minas Geraes, de 9 de fevereiro de 1930 a 30 de junho de 1932;

N. 32.150, de Breno Alves da Motta, thesoureiro da agencia do correio de "Carangola", Estado de Minas Geraes, de 1 de setembro de 1927 a 30 de junho de 1932;

N. 32.166, de Herondina Candida de Oliveira, agente do correio de "Campina Verde", Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 13 de novembro de 1935;

N. 32.196, de Pedro Vaz Freire, agente postal de Villa Murtinho, Esta-

do de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.244, de Geny Debreix, agente postal de Guayçara, Estado de São Paulo, de 16 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.281, de Elisa de Castilho e Paula, agente postal telegraphica, em Ponte de Fones, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1934.

N. 32.321, de João Rodrigues dos Santos, 2º tenente do Exército, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$000, recebido em 1932.

N. 32.346, de Arthur Pereira de Medeiros, porteiro, interino, do Juizo Federal da seção do Estado de Pernambuco, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 525\$000, recebido em 18 de setembro de 1935.

N. 32.351, de Francisco Xavier Martins Curvello, almoxarife da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 60:000\$000, recebido em 23 de março de 1934.

N. 32.371, de Francisco da Silva Teixeira, agente postal em Avanhadava, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.415, de José França Mendonça, agente do correio de Engenheiro Lisboa, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934.

N. 32.418, de João Fortunato da Rocha, agente do correio de Santo Antonio d'Alegria, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.487, de Lina Luz, agente postal telegraphica em Affonso Penna, Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.490, de Carolina de Souza Pereira, agente postal telegraphica em Alto do Calçado, Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.491, de Laurinda Teixeira da Silva, agente postal telegraphica em Antonio Caetano, Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.531, de Honorio Alves Pires, agente postal em Marumby, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.534, de Maria Magdalena Rodrigues da Costa, agente postal telegraphica de Guarakesaba, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.537, de Guiomar de Carvalho Sprone, agente do correio de Taquaral, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.548, de Anna Marques de Freitas, agente do correio de Terra Roxa, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.557, de Aureliana Ribeiro de Araujo, agente do correio de Unahy, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou quites os responsáveis mandou lavar os competentes acordãos.

N. 30.046, de Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, collector federal em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro,

de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1934, no qual se aprecia zembro a situação do escrivão Alberto Quintas Gonçalves.

N. 32.339, de Nicolau Ferrara, agente do correio em União de BaBracena, Estado de Minas Geraes, de 11 de abril de 1904 a 30 de junho de 1932.

N. 32.381, de Ida Ricomi Araujo, agente do correio de Rancheira, Estado de São Paulo, de 1 de abril de 1930 a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou os responsáveis em credito pelas importancias de réis 3:439\$399, 3\$000 e 8\$400 e mandou lavar nesse sentido os competentes acordãos.

N. 25.144, de Pedro Garcia Moreno, collector federal, interino, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, de 1 de dezembro de 1909 a 21 de janeiro de 1910.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 28.637 de Gastão Glycerio de Gouveia Reis, ex-collector federal em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 299\$947, a cujo pagamento foi condemnado o ex-collector de quem se trata, por accordão de 26 de junho de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável e se providencie no sentido da suspensão da alienação da fiança ordenada por decisão do mesmo Tribunal de 1 de abril de 1934.

De comprovação de adiantamento: Recebidos no Thesouro Nacional:

De 286:000\$000, em 26 de junho de 1934, pelo escripturario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Aldo Lima, para attender a despesas da que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 23 de dezembro de 1932, no 2º trimestre de 1934.

De 40:000\$000, em 19 de março de 1936, pelo 3º official do Departamento Nacional da Industria e Commercio, Eugenia Alves da Silva, para despesas Aade março e abril.

De 6:250\$000, em 13 de março, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, para attender a despesas a seu cargo em fevereiro e março.

De 10:000\$000, em 11 de dezembro de 1935, pelo economo do Internato do Collegio Pedro II, José Presa, para attender a despesas a seu cargo, de outubro a dezembro.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 3:500\$000, em 18 de dezembro de 1935, pelo chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Pernambuco, Archimedes Miranda, para attender a diversas despesas do 4º trimestre.

De 2:000\$000, em 31 de outubro, pelo agronomo Seraphim Amur Ferreira do Amaral, ajudante da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, para despesas do 4º trimestre.

De 40:000\$000, em 11 de setembro, pelo agronomo Manoel Mendes da Fonseca, assistente chefe da Estação Experimental de Viticultura e Eonologia de Caldas, Estado de Minas Geraes, para despesas de agosto a outubro.

De 101:400\$000, em 26 de abril pelo professor da 3ª cadeira da Escola Agrícola de Barbacena Estado de Minas Ge-

raes João Lopes da Silva para despesas de abril a junho.

De 1:999\$800 em 31 de março de 1936 pelo chefe da 1ª seção da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Bahia, Vital Pimentel de Barros Bittencourt, para attender as despesas do 1º trimestre.

De 750\$000, em 25 de abril de 1935, pelo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Victal Mayer d'Agustin, para attender a despesas a seu cargo no 2º trimestre.

De 79:332\$300, em 21 de abril de 1933, da thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pelo contador thesoureiro da Estrada de Ferro Central de Piahy, Arthur Soter Castello Branco, para despesas de março a maio.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos na Pegadoria do Ministerio da Marinha:

De 400\$000, em agosto de 1935, pelo 2º tenente, intendente naval, Mario Trigo de Macedo.

De 23:492\$700, em 1 de outubro, pelo official do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Julio Eugenio de Oliveira.

De 83\$600, em 8 de janeiro de 1936, pela secretaria da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, Eliseu Candido Vianna.

De 40:830\$000, em 28 de março de 1935, pelo 2º tenente, intendente naval, Oscar Ayres de Souza.

De 4:000\$000, em 22 de agosto, pelo capitão-tenente Hugo de Moraes Pontes.

De 160\$000, em 8 de julho, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, Pedro Marcolano de Oliveira.

De 15:258\$900, em 23 de dezembro, pelo 2º tenente, intendente naval, Ary Lopes, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

De 300\$000 em 28 de outubro, pelo continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo.

De 852\$800, em 30 de dezembro, pelo 2º tenente, patrão-mór, José de Oliveira Brandão.

O Tribunal ordenou que se remetam os processos à Delegação do Tribunal no Ministerio da Marinha de accordo com os pareceres.

De 6:600\$000, em 10 de março de 1936, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, pelo porteiro continuo do Aprendizado Agricola do Estado de Sergipe, Francisco Gonçalves, para despesas do 1º trimestre. — Convertiu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

De 1:600\$000, em 15 de setembro de 1932, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, pelo veterinario de primeira classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral naquele Estado, Arthur Corrêa da Costa, para despesas de setembro citado. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, de 27 de novembro de 1935.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas, foi ainda relatado o processo de tomada de contas numero 30.145, de Aristó-

teles de Souza Imenes, 2º tenente, intendente naval, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, de 14 de setembro de 1928 a 30 de setembro de 1930. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento do processo, para os seguintes fins:

a) Ser enviada ao mesmo Tribunal a exposição de motivos apresentada pelo responsável em 29 de junho de 1932, segundo se depreheende do documento de fls. 7;

b) Ser organizado um mappa das faltas apuradas, com especificação das qualidades;

c) Ser ouvido o official que substituiu o responsável em 4 de outubro de 1930, sobre a existencia dos materiaes achados em falta, e, se os mesmos foram dados a consumo durante o periodo de 4 de outubro de 1930 a 31 de janeiro de 1931, sem que, entretanto fosse dada a baixa necessaria na carga.

Foi, finalmente, aprovada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 18 de maio de 1936:

N. 31.250, de Americano Severo Ferreira, thesoureiro da succursal do correio de "Praça Municipal", hoje Cidade Nova, Districto Federal, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim de ser corrigido o nome do responsável, mantida em tudo o mais a sentença de 11 de março deste anno que o julgou quile com a Fazenda Nacional.

Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 22 de junho de 1936:

Numeros 28.714, de Delminda Alves de Oliveira, agente postal-telegraphico em São José da Barra, Estado de Minas Geraes, 31.382, de Martha Horn, ex-agente postal de Vallinhos, Estado do Paraná; 32.001, de Carlos Alberto de F. Souto, 1º tenente, aviador naval; 32.009, de Iracy da Fonseca Armada, agente postal de Santa Rita de Patos, Estado de Minas Geraes; 32.031, de Francisco Perre, encarregado da estação radio-costeira de Salinas, Estado do Pará; 32.033, de Rosa Elias Gomes, agente do correio e telegrapho de Peixe Boi, Estado do Pará; 32.037, de Andronica Coelho de Sant'Anna, agente do correio de Matapiquara, Estado do Pará; 32.046, de Reynaldo de Oliveira Marques, agente do correio de Miraselvas, Estado do Pará; 32.047, de Raymundo Alves Godinho Filho, agente postal, em comissão de Peixe Boi, Estado do Pará; 32.059, de Gregorio Evaristo Lameira, encarregada da agencia postal de Apehu, Estado do Pará; 32.063, de Julio Rodrigues Teran, agente do correio de Livramento, Estado do Pará; e 32.350 de Cezar Moreira Sergio, conductor de primeira classe da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 13 de julho de 1936:

Numeros 30.463, de Perzentina Cozzolino, ex-agente do correio em Raiz da Serra, Estado do Rio de Janeiro, 31.959, de Zuleika dos Santos Bueno, agente postal de Ityrapuan, Estado de São Paulo, 32.085, de Francisca Etelvina Ribeiro, agente postal em Penha Longa, Estado de Minas Geraes, 32.087, de Joaquina Augusta de Oliveira, agente do

correio de São Domingos da Bocaina, Estado de Minas Geraes, 32.180, de Francisco Nazarin, agente postal de Paranhos, Estado de São Paulo, e 32.229 de Anna Luiza Villas Boas, agente postal em São Bartholomeu, Estado de São Paulo, considerando-se em credito pelas importancias de 8\$100, \$600, 3\$600, 3\$240, 9\$600 e 27\$000 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Numeros 27.893, de Alexandre Loureiro Gomes, ex-agente postal de Paracatu, Estado de Minas Geraes, e 31.381, de Arthur de Oliveira Machado, ex-the-soureiro da agencia do correio de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, considerando-os em alcance pelas importancias de 3:413\$ e juros da mora, e 728\$941, condemnando-os ao seu pagamento no prazo da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 3 do mez de agosto a entrar, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento do processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 116 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JULHO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.495, de 3 deste mez, solicitando que, do credito de 1.775.000\$000, distribuido á Pagadoria do mesmo Ministerio, á conta da verba 3ª, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul a importancia de réis 2:500\$000. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 3.859, de 17 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando que seja depositada no Banco do Brasil, á disposição do director em exercicio da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, nesta Capital a importancia de 3:000\$000, á conta da verba 1ª. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 6.934, de 20 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contracto n. 133, celebrado com Jorge Pereira & Comp., para fornecimento de engates automaticos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ns. 6.256 e 6.259, de 2 deste mez, pagamentos de 73:313\$000 á Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert S. A. e outros e de 26:177\$500 á Addressographica S. A. e outros, por fornecimentos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Processos:

Da distribuição do credito de réis 6:273\$200 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 2ª.

De pagamento de 450\$000 a Franklin

Véras & Comp., de dividas de exercicios findos.

Officio n. 4.962, de 4 deste mez da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 4:100\$000 a Osorio Jose de Mattos, de aluguel de casa no mez de fevereiro ultimo.

— O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA1417/303.98, de 4 deste mez, adeantamento de 3:000\$000 a Euclydes José Tavares, continuo da mesma Secretaria de Estado, para despesas no 3º trimestre do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao alludido adeantamento, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.449, de 6 deste mez, distribuição do credito de 5:333\$300 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 9ª. — O Tribunal recusou registro á distribuição de credito de que se trata, de accordo com o parecer.

Officio n. 505, de 22 deste mez, da Secretaria da Camara dos Deputados, com o parecer n. 24, de 1936, devolvendo ao Tribunal de Contas o processo relativo á recusa de registro ao contracto celebrado entre a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná e as firmas Alnorma Sociedade Machinas Ltda., Carlos Conteville & Comp., Danckaert & Comp. Ltda. e C. O. Mueller. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o parecer do Sr. director.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 645\$000 a Lojas General Electric S. A., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 381, de 8 deste mez, do Departamento Nacional de Propriedades Industrial, pagamento de 1:446\$100 a Paulo Gloss e outros, funcionarios do mesmo Departamento, de differença de vencimentos nos mezes de abril a junho deste anno. — O Tribunal recusou registro á alludida despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 6.936, de 20 deste mez, com o contracto n. 135, celebrado com Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de carvão agglomerado e machina para furar trilhos, á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou registro ao alludido contracto.

N. 185, de 22 do corrente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com a cópia da lei n. 24, de 14 do corrente mez, que revigora, para os exercicios de 1936 e 1937, o credito de 8.000.000\$ aberto pelo decreto n. 22.844, de 21 de junho de 1933, para occorrer á despesa com a construção do novo edificio da Escola Naval. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se pedir a informação a que se referem os pareceres.

N. 184, de 1 deste mez, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, sobre o pagamento da folha na importancia de 3:000\$000 a Caio Marques de Souza e outros funcionarios, por serviços ex-

traordinarios.— Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.501, de 14 deste mez, pagamento de 241:695\$500 a Cavalcante Junqueira & Comp., por serviços executados na construção do edificio-sede da mesma Secretaria de Estado.

Officio n. 2.943, de 24 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o pagamento de 93\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito da Inspectoria Federal de Estradas.— O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.645, de 13 deste mez, recorrendo do acto da Delegação deste Tribunal no mesmo Ministerio, que recusou registro á despesa de 800\$000, com a gratificação concedida ao assistente da Directoria de Estatística da Produção, Benedicto Silva.— O Tribunal resolveu dar provimento ao alludido recurso, para que a Delegação proceda o registro de despesa.

N. 3.492, de 3 deste mez, solicitando que, á conta do credito de 1.775:000\$, distribuída á Pagadoria do mesmo Ministerio, á conta da verba 3ª, seja annullada e transferida para a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, a importância de 5:000\$000.— O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito, feita a annullação indicada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 23:712\$000 a um encarregado e 16 auxiliares da Recebedoria do Districto Federal em serviço de fiscalização de impostos internos, de diarias nos mezes de janeiro a maio do corrente anno.— O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

De concessão:

De montepio civil a Maria Isabel de Azambuja Ramalho e outra, viúva e filha de Christovam Cardoso Ramalho, operario de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

De montepio a Candida da Penha Riffelinto Candido Vianna.— O Tribunal beirou, viúva do 2º sergente do Exército, ordenou o registro das alludidas concessões.

De montepio civil a Maria Engracia Carvalho Lopes e a Geraldo José Lopes, viúva e filho do continuo de 1ª classe da Caixa Economica do Rio de Janeiro, Manoel José Lopes.— O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão, de accordo com o voto do Sr. ministro relator, transcripto no final da presente acta.

Officio n. 6.936, da Comissão Central de Compras, sobre o contracto numero 136, celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.— O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 3.454, de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito de 114:000\$000 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do credito aberto pelo decreto n. 735, de 16 de abril ultimo.— O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 6.933, de 20 do corrente, sobre o contracto n. 137, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp., para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil.— O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 7.168, de 23 deste mez, sobre a restituição da caução prestada, como garantia da execução do contracto n. 51, por Anglo Mexican Petroleum Company Limited.— O Tribunal autorizou o levantamento da alludida caução.

Processo de concessão de montepio civil a Lucilia Carvalho Azambuja e outros, viúva e filhos de Germano Augusto Azambuja, 3º official do Departamento dos Correios e Telegraphos.— O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 974, de 23 deste mez, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 699:000\$000, para despesas da Casa de Detenção do Districto Federal, de natureza urgente e imprevista, decorrente do recolhimento de presos politicos áquelle presidio, em virtude, do movimento de caracter extremista, verificado no Paiz.— O Tribunal resolveu responder affirmativamente á alludida consulta.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro.:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 3.904, de 20 deste mez, com o termo de contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e a Associação de Socorro aos Tuberculosos para isolamento e Abrigo de Doentes Tuberculosos.— O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Aviso n. 256, de 15 deste mez, consultando, com fundamento na Lei numero 172, de 6 de janeiro deste anno, sobre a legalidade da abertura dos creditos de 473:500\$000 e de 958:239\$800.— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja prestada informação pelo Ministerio da Fazenda, sobre a divergencia referente aos saldos de que trata a informação do Corpo Instructivo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria:

A Gaspar Rodrigues Pereira, mestre de pedreiro da Casa de Correção do Districto Federal.— O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

A Francisco Canavezes, escrivão da auditoria da 4ª Região Militar.— O Tribunal resolveu manter as suas anteriores decisões de recusa de registro á alludida concessão, de vez que á mesma se deve applicar o inciso 6º do art. 170 da Constituição da Republica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.662, de 26 de outubro de 1935, sobre o pagamento de 1:014\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes.— O Tribunal recusou registro á despesa, por se achar encerrado o exercicio em que a mesma foi classificada.

N. 1.141, de 21 de maio ultimo, solicitando que, no credito de 586:000\$000, distribuído á Thesouraria Regional dos

Correios de Matto Grosso, por conta da verba 2ª, seja annullada e transferida para a Thesouraria da Directoria Regional em Campanha a importancia de réis 9:720\$000.— O Tribunal ordenou o registro da transferencia de credito, feita a annullação indicada.

Officios ns. 4.665 e 7.212, de 29 do maio ultimo e 24 de julho corrente, sobre o contracto n. 97, celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma Norton Megaw & Co. Ltd., para fornecimento de relensores de linha á Estrada de Ferro Central do Brasil.— O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a Comissão Central de Compras informe qual o montante das despesas de capatazias, carretos, etc., a que se referem a nota do documento de fls. 18 e a informação de folhas 20, "in fine", e 21.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Officio n. 7.021, de 21 deste mez, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada pela S. A. Marvin, como garantia de execução do contracto n. 38.— O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Relativamente ao processo de concessão de montepio civil a Maria Engracia Carvalho Lopes e a Geraldo José Lopes, viúva e filho do continuo de 1ª classe da Caixa Economica, Manoel José Lopes, hoje julgado, o Sr. ministro Ruben Rosa, relator, proferiu o seguinte voto:

"1. Pelo fallecimento do ex-contínuo da Caixa Economica desta cidade, Manoel José Lopes, contribuinte *facultativo* (decreto 942-A, de 31-10-1890, art. 8º n. 1; decreto n. 11.820, de 15-10-1915, art. 90, combinado, com o art. 71, do decreto-lei 24.427, de 19-6-1934), habilitaram-se sua viúva, Maria Engracia de Carvalho Lopes e um de seus filhos, Geraldo, (nascido em 25-9-1918).

2. A vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela legislação vigente ao tempo do obito (26-4-1935), foram, pelo despacho de fls. expedidos os titulos de fls. e fls., ficando em reserva a parte que compete aos outros 2 filhos Maury (n. em 24-9-914) e Itacy, (n. em 20-1-916).

3. Discute-se neste processo se a quota mandada ficar em reserva em favor de Itacy que exerce, na Caixa Economica local, desde 13-11-931, o cargo de estafeta, em caracter *effectivo* (fls. 19 e 21), tem assento legal, de vez que, cessa a incapacidade para os menores, pelo exercicio de *emprego publico effectivo* (Codigo Civil, art. 9, paragrapho 1º, n. III. O paragrapho unico passou a ser paragrapho 1º, "ex" dec.-lei 20.330, de 27-8-1931).

4. Sustentam o Thesouro Nacional e O nobre Sr. Procurador Geral desta egregia Corte de Contas, que "os empregados das Caixas Economicas não podem ser considerados funcionarios publicos, pois que não são pagos pelos cofres publicos, nem gozar de qualquer das regalias concedidas aos funcionarios publicos em geral". (Fls. 23 e 26, verso, e 27). Diversamente opina o Corpo Instructivo deste orgão (fls. 25 e 26).

5. Trata-se de "thema" já decidido, por maioria de votos, na sessão de 16 de dezembro de 1935. Em longa justificação naquella julgamento, procurei demonstrar que, no estado actual da

nossa legislação, assim é, "Consulte-se; "Diário Oficial" de 21-1-1936, página 1.655. cf. Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda, anno de 1936, secção Despesa e Contabilidade publicas, numero 69).

6. Não estão da decisão, o recente parecer da collenda Comissão de Justiça, da Camara dos Deputados:

"As Caixas Economicas não são repartições administrativas, mas, apenas, de accordo com a sua organização especial, estão sujeitos á regulamentação por parte da União; nem os seus empregados são considerados funcionarios publicos" (in "Diário do Poder Legislativo", de 27-12-1935, pag. 9.889).

7. Presentemente, cogita-se na comissão tecnica do Poder Legislativo, da inclusão não dos empregados das Caixas Economicas nos Institutos de Pensões dos Bancários ou Comerciaes (Consulte-se o debate, in Diário, cit. de 21-7-1936, pag. 14.025).

8. O dispositivo da lei civil merece, porém, mais largo exame. Qual o sentido de "emprego publico": refere-se ao "funcionalismo publico", ou diz "sujeição á vontade alheia"? O Projecto da Camara, foi quem lhe deu guarida, certamente, como diz Bevilacqua, por "representar uma ociosa persistencia do direito anterior" (Codigo Civil Comentado, segunda edição, Rio de Janeiro, 1931), vol. 1, pagina 193.

9. Com effeito, a Carta Imperial, de 25 de março de 1824, permitiu que os filhos familias, que servissem officios publicos votassem nas assembléas parochiaes (art. 92, n. 2.).

10. Até ao advento do Codigo Civil, o "officio publico effectivo" sempre, foi equivalente de "emprego publico" (cf. Teixeira de Freitas, Consolidação das Leis Civis, terceira edição, Rio de Janeiro, 1876, artigo 202, paragraho 5. Lafavette, Direitos da familia, Rio de Janeiro, 1889, pagina 246. Pimenta Bueno, Direito Publico Brasileiro e analyse da Constituição do Imperio, Rio de Janeiro, 1857, pagina 237-471. Viveiros de Castro, Tratado de Sciencia da Administração, e direito administrativo 2ª edição, Rio de Janeiro, 1914, pagina 558. Ferreira Coelho, Codigo Civil, comnarrado, commentado e analysado, Rio de Janeiro, 1922, vol. 1, pagina 422).

11. As leis então vigôrantes, como ainda hoje, empregam, indifferentemente, vocabulos, bem como emprego, cargo ou funcção: a) Constituição de 1891: "criar empregos publicos" (art. 31, n. 25). Agenor de Roure, A Constituição Republicana, Rio de Janeiro, 1920, vol. 1, paginas 642; 764. Carlos Maximiliano, Commentarios á Constituição, terceira edição, Porto Alegre, 1929, pagina 543. Bento de Faria, Aplicação e retro-actividade de lei, Rio de Janeiro, 1934, pagina 14. Ruy Barbosa, Commentarios á Constituição, colligados por H. Pires. São Paulo, 1933, volume 2, pagina 437.

Quanto ao direito estrangeiro: P. Stainof, Le Fonctionnaire, Paris, 1933, pagina 5, notas 1, e 2; 10, 13, 14; 17, 18, 21, 23, 26, 28, 37, 42, 45 e 52.

b) Constituição de 1934: "occupar cargo publico", "criar emprego publico", "funcionarios" (artigos 33 numero 2; 39, numero 6; 41, paragraho 2º; 56 numero 16; 67 letra "a"; 107, letra "a"; 121 paragraho 1º, letra "h"; 122, paragraho unico; 170, 171, 172, 173 e 74; Disp. Trans., art. 14).

c) Codigo Penal: "perda e suspensão do emprego" (art. 57. Decreto legislativo numero 4.780, de 27-12-1923, artigo 34, paragrahos 2, 3; 36); "empregado publico" (art. 207; 219, paragraho 1º; 381); "funcionario publico" (artigo 208(209); funcionarios eleitoraes (artigo 170 "emprego ou funcção publica" (art. 224, 225) cf. Machado Netto, Questões administrativas e fiscaes, Rio de Janeiro, 1934, pagina 89. Bento de Faria, Paróceres, Rio de Janeiro, 1934, vol. 2, pagina 287.

d) Regulamento do Codigo de Contabilidade: aqui a variedade é grande: "funcionarios subalternos" (art. 17); "funcionarios administrativos" (artigo 271); "empregado" (arts. 309, 311, 312, 314, 315 (letra a; 320, 367 letra a; 369 letra a; 370, 372 letra a; 374, 376 e paragrahos; 377, 378 e paragrahos; 379 e paragrahos; 380; 382 a 384, 381 e paragraho 1º; 387 e paragraho 1º; 388, 389, 391 a 395; 400 paragraho unico); "funcionarios" (arts. 264, 369, 318, 357, 358, 360, 366, 369, 375, 396 a 399, 564 a 566, 672, 735, 773, 778 paragraho unico; 779, 797, 850 e paragrahos e 858, 881, 920, 923 e paragrahos); "funcionarios ou empregados" (art. 67).

12. Si alguma duvida restasse, ainda, de que "cargo publico effectivo" significa "funcionario publico" (isto é, "todo aquelle que exerce cargo publico creado por lei" — lei n. 196, de 18-1-1936, artigo 45, paragraho 1º cf., decreto legislativo n. 5.426, de 7-1-1928, art. 6º paragraho unico; decreto n. 18.088, de 27-1-1928, art. 1º paragraho unico), o art. 391 n. II do Codigo Civil dissiparia qualquer duvida.

13. Pelo oitavo mandamento é excluído do usufructo, como da administração, dos paes, o "peculio quasi-castrense" ("adquirido pelo filho... em qualquer outra funcção publica).

14. Não ha que confundir a "capacidade civil" com a "politica". A Constituição de 1891 declarou eleitores os cidadãos maiores de 21 annos (art. 70). O Governo Provisorio, porém, pelo decreto lei n. 20.330, de 27-8-1931, fez cessar, para effeito do alistamento e do sorteo militar, a incapacidade do menor que houvesse completado 18 annos de idade.

15. Certamente, influenciada por essa legislação, a 3ª Constituinte consagrou o principio de que são eleitores os brasileiros maiores de 18 annos (art. 108; cap. dos direitos politicos).

16. Ficou, destarte, sem harmonia o arabouço: — Um individuo aos 18 annos pode escolher um mandatario politico e não pode gerir seus bens.

17. Em memoravel conferencia sobre "A Constituição e o Codigo Civil", o insigne professor Clovis Bevilacqua proclamou:

"A capacidade exige idade mais adiantada. Sómente aos 21 annos, se adquire. Está abrogado o preceito do Codigo Civil? Hesitei em decidir-me diante da gravidade da materia: mas, por fim, tive de reconhecer que, se aos 18 annos o individuo está apto para intervir na direcção dos interesses da collectividade nacional, como eleitor e como eleito, seria ilogico desrônhcer-lhe a capacidade para gerir os seus proprios negocios. Como, porém, alistar-se como eleitores, força é reconhecer que sómente esses depois de alistados, gosarão também a plenitude dos direitos civis, aos 18 annos completos" (in Jornal do Commercio de 17-3-1935).

18. E' a reedição do brado do Egrejo civilista da America Latina, Teixeira de Freitas: "Quem pôde exercer direitos politicos está habilitado para os actos da vida civil" (Consolidação cit., nota 5 ao art. 202, § 4. Cfr. Augusto Gomes de Castro, o novo Codigo Eleitoral, Rio de Janeiro, 1936, n. 2).

19. Apesar da alteza de tal autoridade, as decisões dos collegios judiçarios e os pareceres dos juristas, entretanto tem sustentado que o texto cit: "cogita, apenas, da aptidão para ser eleitor", não se referindo á maioridade civil. Deste modo, continua em vigor, para os effeitos da legislação civil e penal, de accordo com o art. 187 da nova Constituição, a regra segura segundo a qual termina aos 21 annos, completos a menoridade consulte-se: (Revista dos Tribunaes, vol. 96, pg. 365, Araujo Castro, A Nova Constituição Brasileira, Rio de Janeiro, 1935, pg. 339, nota 14. Diário cit. de 19-7-36, pg. 12.550. Jornal do Commercio de 11-5-35 e 24-7-36, cit. Gomes de Castro, n. 3).

20. Ante o exposto, se conclue que tem assento legal (e nas decisões desta Camara de Contas) o despacho do The-souro Nacional, sendo meu voto que se registre a concessão constante dos titulos de fls. e a despesa decorrente".

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 31 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 117 — SESSÃO ORDINARIA, EM 31 DE JULHO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Farquinto de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão de montepio a meio soldo a Cotilde de Souza Corrêa, viuva do major da reserva de 1ª classe do Exercito Agêor Medeiros Corrêa. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de serem corrigidos os titulos quanto á data do inicio do abono das pensões.

— Relatado pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.494, de 3 desta mez, solicitando que, nos creditos de 197:800\$, 1.765:000\$ e 28:650\$, distribuidos á Pagadoria do mesmo Ministerio, sejam annulladas e transferidas ás Delegacias Fiscaes no Estado do Rio Grande do Sul, os creditos de 500\$, 4:000\$ e 200\$, por conta da verba 3ª. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições de credito, feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.588, de 4 desta mez, da Directoria Geral da Contabilidade, distribuição do credito de 457:975\$ ao The-souro Nacional, por conta da verba 1ª.

— O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 6.609, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 102:434\$500 a Fonseca Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processos de concessão de aposentadoria a João de Mattos Moreira, conservador da Faculdade de Medicina da Bahia; a Isabel Ferreira Lopes, auxiliar de 1ª classe da Directoria de Estatística do Ministerio da Justiça e a Francisco da Cunha Moreno, guarda fies de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos DA/101/304.11, de 14 deste mez, com os documentos relativos á concorrência administrativa n. 12, para execução de diversos trabalhos, entre os quaes se encontra a proposta de José Cima Cabral, aceita por ser a mais barata. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser apresentada a prova de que trata o art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.493, deste mez, solicitando que do credito de 1.775:000\$, distribuido á Pagadoria do mesmo Ministerio, seja annullada e transferida para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a importancia de 5:000\$000, por conta da verba 3ª. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia de credito solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 6.379, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 472:458\$ a Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, por fornecimentos ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Candido Miranda, compositor de 1ª classe da Imprensa Nacional e a Candido Dias Villar, servente da Directoria de Estatística Economica e Financeira.

De montepio civil a Maria Antonietta e outros, filhos menores de José Francisco Martins Guimarães Filho, engenheiro chefe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, como reversão da pensão que percebia sua falecida mãe, Rachel Tinoco Martins.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.521, de 22 deste mez, com o termo de contracto celebrado com a Sociedade Radio Cultura A Voz do Espaço, para estabelecer uma estação radio diffusora, na cidade de São Paulo, de accordo com a autorização constante do decreto n. 899, de 12 de junho findo. — O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 1.490, de 13 deste mez, pagamento de 703:643\$712, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvencão. — O

tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1C-177, de 12 do mez findo, adiantamento de 3:000\$ á Bibliotheca do Departamento Nacional de Seguros Privados, e Capitalização, Nicolina de Oliveira Roxo, para despesas no periodo de junho a agosto do corrente anno. — O tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Euclides Santos, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Sergipe e a Pedro Alves Fernandes, guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Bella Vista, Estado de Matto Grosso.

De montepio civil a Lucinda Francisca de Souza Falcão e outra, viuva e irmãs de Arthur de Barros Falcão, telegraphista de 3ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos.

O tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso 1C-192, de 3 deste mez, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, á conta da verba 2ª. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.480, de 13 deste mez, distribuição do credito de 26:600\$ á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 13. — O tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

N. 1.496, de 13 deste mez, pagamento de 249:865\$322, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvencão. — O tribunal resolveu que se reitere o pedido de informações a que se refere o parecer.

N. 1.522 N. 1.522, de 22 deste mez, com o contracto celebrado entre o Governo Federal e a Radio Diffusora São Paulo S. A., para estabelecimento de uma estação radio diffusora, de accordo com a autorização constante do decreto n. 805, de 8 de maio ultimo. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser satisfeita a formalidade a que se refere o parecer do senhor procurador geral.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 3.032, de 12 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito de 500:225\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 1ª, para attender ao pagamento de subvencões a diversas instituições no corrente exercicio. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Miguel Leite da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Matto Grosso; a Carlindo Maia da Silva Mattoso, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Fe-

deral e a Paulino da Silva Serra, pedreiro do Hospital de Psychopathas da Directoria de Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental. — O tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Guerra:

Promoção n. 21, do Dr. procurador geral, de 21 deste mez, sobre o contracto e additamento celebrado pelo Ministerio da Guerra, com a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para a construção de um grupo de dois fornos typo "Bianchi". — O tribunal resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto, visto já haver sido o caso submettido á apreciação da Camara dos Deputados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1C-193 e 1C196, de 3 e 9 deste mez, distribuição dos creditos de 3:360\$ e de 2:500\$ ás Delegacias Fiecas nos Estados do Pará e Rio de Janeiro, por conta de diversas sub-consignações das verbas 2ª e 9ª. — O tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.481, de 13 deste mez, sobre a transferencia do credito de 21:000\$000 á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 3ª. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feita a annullação de que trata o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 3 de agosto a entrar, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 118 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Thompson Flores communicou ao Tribunal o falecimento do ministro aposentado da Corte Suprema, Dr. Godofredo Cunha e assignalando os grandes serviços prestados á justiça e á Patria pelo illustre extinto, propoz que constasse da acta um voto de profundo pesar e que se telegraphasse á familia enlutada, demonstrando o sentimento do Tribunal de Contas. A proposta foi unanimemente approvada, tendo o Sr. Dr. procurador geral se associado ás homenagens.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a Amabilia Amalia Muniz Barreto, viuva do tenente-coronel reformado do Exercito Jayme Muniz Barreto.

De montepio a Aúrea Gonçalves Pombo, viuva do 1º sargento do Exercito Maurilio Gonçalves Pombo.

De aposentadoria a Mariano Moraes de Oliveira, servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal; a Angelo Pires, mestre de lithas do Departamento dos Correios e Telegraphos e a Alcebiades Almeida D'Avila, 1º escri-

pturaria da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões, e, bem assim, das despesas classificadas.

Officio n. 6.712, de 13 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 180:000\$000 ao Instituto Oswaldo Cruz, por fornecimentos ao Ministerio da Agricultura. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 476, de 7 de maio ultimo, distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, por conta da verba 15. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

N. 859, de 8 do mez findo, pagamento de 20:890\$000 a "Moveis Casa Nunes Limitada", por fornecimentos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser prestado esclarecimento sobre a divergencia de classificação a que se refere a informação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|90|304.77, de 29 de junho findo, com os documentos relativos á concorrência n. 8, aberta na Secretaria de Estado para execução de trabalhos, com a aprovação da proposta da firma Mello Cunha & Comp. Ltda., unica concorrente. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 381 e 416, de 8 e 29 de julho proximo findo, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, pagamento de 1:446\$100 a Paulo Gloss e outros funcionarios do mesmo departamento, de differença de vencimentos nos mezes de abril a junho do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Aviso n. 220, de 28 do mez findo, com o contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e M. S. Lino & Comp., para os concertos de que necessitam a catraia n. 2 e o batelão n. 3 do trafego maritimo do mesmo departamento. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria:

A Antonio Joaquim de Oliveira, porteiro da Faculdade de Medicina da Bahia. — O Tribunal ordenou o registro da alludida concessão e da despesa classificada.

A Altamiro Loures de Camargo, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Paraná. — O Tribunal recusou registro á alludida concessão, de accordo com os pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-195, de 6 do mez findo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Govaz, por conta da verba 9ª. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser prestada a informação a que se refere o parecer.

Officio n. 6.906, de 18 do mez findo, da Comissão Central de Compras, communicando que as annullações das importancias de 1:200\$ e 2:000\$, para

serem distribuidas ás delegacias fiscaes no Estado do Paraná e Rio Grande do Sul, á conta das sub-consignações 1 e 2, da verba 2ª, conforme solicitação constante dos avisos numeros 151 e 162, de maio ultimo, do Ministerio do Trabalho, não poderão ser effectuadas por serem insufficientes os respectivos saldos.

— O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar os processos a que se refere a informação do corpo instructivo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 7.252, de 24 de julho findo, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 138, celebrado com Corção, Cardim S. A., para fornecimento de material electrico ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 600\$000 a Lino Barcellos, de ajuda de custo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.524, de 22 do mez findo, relativo ao de numero 867, de 8 de abril ultimo, sobre o pagamento da importância de 17:000\$ a Antonio Dias Garcia, de aluguel dos armazens no predio n. 7 da Avenida Barão de Teffé, occupados pela Inspectoria Federal de Estradas, nos mezes de janeiro e fevereiro. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:870\$ a A. Brasil & Cia., de divida de exercicios finhos. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Mario da Silva Lima, auxiliar de primeira classe da Inspectoria de Fiscalização de Produtos de origem animal;

De montepio civil a Olga de Oliveira Cavalcante, viuva do sub-director aposentado da Recebedoria do Distrito Federal, Severiano de Andrade Cavalcante. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Officio n. 5.944, de 25 de junho ultimo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Vital Brasil, como garantia do contracto n. 74. — O Tribunal autorizou a restituição da alludida caução.

N. 7.251, de 24 de julho findo, da mesma comissão, com o contracto n. 134, celebrado com a firma Dias Garcia & Cia. Ltda., para fornecimento de forja de campanha e serra para cortar, á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal recusou o registro ao contracto, porque, existindo similar nacional, não é possível contractar a importação de material com isenção de direitos, decreto 947-A, de 4 de novembro de 1890 (artigo 8, n. 1; decretos-leis numeros 22.964, de 19 de julho de 1933 e 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 5º).

O Sr. ministro relator proferiu sobre o alludido contracto, o voto que vae transcripto no final da presente acta.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a José Francisco de Oliveira, crevente de primeira classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação e de montepio a Helene Wehrs Tavares, irmã solteira de Eurico W. Tavares, 2º tenente commissionado do Exército. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos numeros 1.289, e 1.523, de 11 de junho e 22 de julho ultimos, sobre o contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas e o engenheiro Antonio Ferreira Anthero, para prestação de serviços profissionais no nordeste brasileiro. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio e meio soldo a Alice Anglada Leite, viuva do general de brigada, reformado, Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite e de montepio civil a Maria da Glória Silva, viuva de José Mathews da Silva, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 308 e 375, de 26 de março e 23 de julho ultimos, sobre o pagamento de 200\$ a José Lopes de Castro, de gratificação por serviços extraordinarios, fóra das horas do expediente, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despesa de que se trata.

Voto proferido, pelo Sr. ministro Ruben Rosa, sobre o contracto celebrado com a firma Dias Garcia & Comp. para fornecimento de forja de campanha e serra para cortar á Estrada de Ferro Central do Brasil, julgado na presente sessão:

"Recuso registro ao contracto, porque havendo similar-nacional, não é possível a importação com isenção de direitos.

Com effeito. Desde o primeiro Governo Provisorio, se procurou restringir o mais possível as concessões de isenção de direitos.

Assim, pelo decreto 947-A, de 4 de novembro de 1890, art. 8, n. 1, ficou estatuido que a isenção não poderia comprehender, em caso nenhum, gêneros, mercadorias e objectos, que tivessem similares fabris de produção nacional, nem materias primas de que houvesse no mercado sufficiente quantidade de também de origem brasileira (Ruy Barbosa, introdução ao relatório do ministro da Fazenda, em 1890, in Boletim da Comissão de Finanças e Orçamento da Camara dos Deputados, mez de maio de 1936, pgs. 123 e 14).

Tal dispositivo foi, sempre, reafirmado em varias occasiões:

Nova consolidação das Leis das Alfandegas, art. 133, decreto 8.592, de 8-3-1914, art. 8, n. 1. Lei 5.353, 30-11-27, arts. 5 e 7. O decreto-lei 22.964, de 19-7-35, por ex., mandou até annullar

as clausulas contractuaes concessivas de isenção de direitos a mercadoria com similares. A decisão determinante desse mandamento, em novo exame, foi mantida pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica.

E' digno de leitura o parecer do illustre jurista, Dr. Benedicto Costa, procurador geral da Fazenda Publica, emitido a respeito ("Diario Official" de 5-5-36, pag. 9.108).

Ha mais ainda:

Os decretos-leis 24.023, de 21-3-34, art. 5, e 24.343, de 5-6-34, art. 5, paragrafo unico, letra b, tratando de isenção de direitos e mandando executar a nova tarifa alfandegaria, relembra identicas regras.

E os especialistas chamam a attenção para a prohibição imposta (Alceu Lobato, isenção de direitos aduaneiros — Productos similares, Rio de Janeiro, 1931, pag. 40 e seguintes. Gibson-Forjaz — Badenes, Isenção e Reducção de Direitos Aduaneiros, São Paulo, 1934, pag. 84).

Acorescente-se, finalmente, datar de 1887, a vedação (lei 3.348, de 20 de outubro, art. 9).

Nos mesmos termos, a tarifa alfandegaria, de Belisario de Sousa (decreto 9.476), consolidou o principio".

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente designou o dia 5 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO,
DR. ALFREDO OLIVEIRA LIMA — SECRE-
TARIO, AYLIO SANTOS

Acta n. 24

Dia 13 de julho de 1936

Ministerio da Educação e Saude Pu-
blica:

Officio n. 3.377, de 26 de junho proximo passado, pagamento de 1:350\$ a Frontelmo Saverio, inspector de Ensino Secundario, de vencimentos relativos aos mezes de abril e maio do corrente anno. — Ao plenario.

Officios ns. 2.581 e 3.352, de 10 e 25 de junho proximo passado, adiantamentos de 2:000\$ e 1:500\$, respectivamente, a Sylvio Teixeira Braga, amanuense do Collegio Pedro II (Internato), e a Bertha Lucile Puelen, directora da Escola de Enfermeiras Anna Nery, para despesas miudas e de prompto pagamento, das suas repartições, durante os mezes de junho a agosto e do 3º trimestre do corrente anno.

Officios ns. 2.759, 3.026, 3.188, 3.331, 3.347 e 3.395, de 2, 12, 18, 24 e 26 de junho proximo passado, pagamentos de 50\$, 6:070\$700, 50\$, 1:550\$, 22:500\$000 e 23:700\$, respectivamente, a José Gomes da Silva, servente da Escola de Chimica, de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, no mez de abril ultimo, aos leprosos do Hospital Colonia, de Curupaty, de auxilio referente ao mez de maio ultimo, a José Gomes da Silva, servente da Escola de Chimica, de gratificação pelos mesmos motivos acima citados, referentes ao mez de maio; a Mario Cunha, chefe de secção da Estatística Educacional do Estado de Pernambuco, de diarias, por serviços fóra da sede no mez de maio; a Antonio Teixeira Sá Fortes

e outros, inspectores de ensino superior, de vencimentos relativos ao citado mez de maio, e aos membros do Conselho Nacional de Educação, de diarias relativas ao mesmo mez de maio.

Officio n. 3.256, de 22 de junho proximo passado, pagamentos de 600\$ a José Pereira Barbedo, de aluguel do predio occupado por consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo ao mez de maio ultimo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 1.230, de 25 de junho proximo passado, pagamento de 33:536\$500 ao pessoal jornalista para todos os serviços, de salarios relativos ao mez de maio do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Directoria Geral do Gabinete — Representação:

Pagamento de 743\$500 a João Gabriel Nunes, continuo do Thesouro Nacional, de gratificações por haver substituido o porteiro do mesmo Thesouro, durante o mez de junho proximo passado.

Casa da Moeda:

Officio n. 149, de 15 de maio ultimo, pagamento de 3.315\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Commissão Central de Compras:

Officio n. 5.914, de 25 do junho ultimo, pagamento de 3.816\$200 a Mimuch & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Ministerio da Justiça. — Ao plenario.

Officios ns. 4.909, 5.337, 5.610, 5.612, 5.613, 5.614, 5.615, 5.909 e 6.095, de 4, 12, 18, 25 e 29 de junho proximo passado, pagamentos de 384\$000, 50\$000, 42:913\$000, 31:039\$800, 22:993\$500, 16:217\$700, 15:849\$000, 25:718\$300 e 13:024\$800, respectivamente, a R. Monteiro Junqueira, a Fred Figner, a Antonio Ferreira Agostinho e outros, a Wilson King & Comp. Ltd. e outros, a Lopes Corrêa & Comp. e outros, a Castro Gomes & Comp. e outros, a A. Ramada & Comp. Ltd. e outros e a Lian & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Fazenda, idem, da Justiça, idem, das Relações Exteriores e da Agricultura.

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Officio n. 5.421, de 5 de maio proximo passado, pagamento de 871\$, como credito distribuido, a Manoel Antonio Schiller Villaronco, 1º escripturario da mesma Delegacia, de gratificação por substituição exercida no mez de abril do corrente anno.

Requerimentos:

Pagamentos de 1:000\$ e 1:400\$ a Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, official-maior do Thesouro Nacional, de ajuda de custo por ter sido nomeado para o cargo de delegado fiscal no Estado de Pernambuco.

Pagamento de 1:288\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes, realizados, no corrente anno, em proveito do Ministerio da Fazenda.

Pagamento de 400\$ a Moacyr de Araujo Pereira, 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, de ajuda de custo por ter sido nomeado, em commissão, inspector de Collectorias no Estado do Rio de Janeiro.

Distribuição do Thesouro Nacional dos creditos de 1:000\$, 720\$ e 3:600\$, annullado em diversas delegacias fiscaes, para pagamentos, respectivamente, a Maria Magalhães Gomes dos Santos, a Agnes Serpa Brant e a Raymundo Gondim Lima, de pensões de montepio e vencimentos de disponibilidade, nos periodos de 1 de março a 31 de dezembro, de 1 de abril a 31 de dezembro e no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 11:235\$ a Tancredo da França Junior, de dividas de exercicios findos. — Faça-se a diligencia.

De 154\$700 a Manoel Angelo do Nascimento, de dividas de exercicios findos.

De 34:786\$ a Leancia de Souza Maranhão, de 10:172\$200 a Emilio Thamsten; de 9:122\$600 a Eduardo Antonio Rangel, de vencimentos de aposentadorias, relativos ao corrente anno.

Processos de distribuição de creditos:

A Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 150\$ para pagamento a José Christiano de Queiroz Nunes; a Delegacia Fiscal no Amazonas, de 300\$ idem a Antonio Augusto de Souza; de 1:200\$000, idem a Arthur Montenegro; a Delegacia Fiscal no Pará, de 300\$ idem a Affonso de Oliveira Cunha; a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 362\$ idem a Trajano Ferreira da Costa, de dividas de exercicios findos.

A Delegacia Fiscal no Maranhão, de 3:600\$ idem a Salustiano Octaviano da Silva; a Delegacia Fiscal na Bahia, de 3:800\$ idem a Joaquim José Thomaz; a Delegacia Fiscal em Alagoas, de 1:920\$ idem a Isidro Pereira da Silva e a Delegacia Fiscal no Piahy, de 228\$000, idem a José Hygino Ferreira, de vencimentos de aposentadorias, relativos ao corrente anno.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 512\$800, 905\$100 e 531\$, idem, respectivamente, a Roberto Weber & Comp., a João Minssen e a Arnald Cocciatore; a Delegacia Fiscal no Pará, de 594\$ idem a José Francisco de Oliveira; a Delegacia Fiscal na Bahia, de réis 3:202\$500, idem a Guilherme de Carvalho & Comp.; a Delegacia Fiscal em Alagoas, de 90\$300 idem a Atlantic Refining Cy. of Brasil e a Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 228\$500 e 84\$300 idem, idem, a Cottonificio Othon Bezerra de Mello S. A. e a Dalvino Sobral & Comp. Ltd., de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas e distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 309, de 26 de março ultimo, pagamento de 1:247\$200 a Meton Alencar Netto, director do Instituto Sefe de Setembro, de indemnização de despesas miudas e de prompto pagamento, pelo mesmo realizados no mez de janeiro do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.080, de 17 de junho proximo passado, pagamento de 750\$ a Luz-Jornal, de fornecimento de uma assinatura de recortes de jornaes durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

Departamento Nacional do Trabalho:

Offícios ns. 4.513 e 4.413, de 15 de junho proximo passado, pagamentos de 6:000\$ e 1:260\$, respectivamente, a The Caloric Cy. e a S. A. "A Noite", de alugueis pela sublocação do 12º andar do edificio da "A Noite" e de salas do mesmo edificio, occupadas pelo Departamento e relativos ao mez de maio ultimo.

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios ns. 811 e 893, de 4 e 18 de junho proximo passado, pagamentos de 348\$400 e 3:956\$800, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cy. Ltd. e a The Leopoldina Railway Cy., de fornecimento de energia electrica, nos mezes de fevereiro a abril e de transportes, nos mezes de janeiro a abril, do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 950, de 20 de junho p. passado, pagamento de 2:390\$000 a M. S. Lino & Cia., de trabalhos executados em hote da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mesmo mez de junho. "Ao Plenário".

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.346, de 23 de junho p. passado, adeantamento de 35:000\$000 a Lairk Rangel Brizida, engenheiro da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas com o levantamento aerotopographico dos cursos d'agua situados na referida Baixada, durante os mezes de julho e setembro do corrente anno;

Avisos ns. 1.363 e 1.391, de 23 e 26 de junho p. passado, pagamentos de 34:183\$700 e 75:000\$000, respectivamente, a Emidio Maia Santos, de serviços executados sob o regimen de tarefas em proveito da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense e ao Automovel Club do Brasil, de auxilios para as corridas internacionais e para o Congresso Rodoviario de 1936;

Officio n. 2.601, de 30 de junho p. passado, pagamento de 735\$000 a Offs Elevator Company, de serviços prestados, no corrente anno, ao Departamento de Aeronautica Civil.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 14 de julho de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:**Directoria Geral de Contabilidade:**

Offícios ns. 3.427 3.694 e 3.695, de 30 de junho ultimo e 9 de julho corrente, pagamentos de 21:699\$000, 7:560\$000 e 6:615\$000, respectivamente, aos professores do Collegio Pedro II, Internato, de gratificações pela regencia de turnos supplementares relativas ao mez de junho já citado, a Luiz da Costa Porto Carrero Netto, professor da Escola Nacional de Chimica e a Ataliba Passos Lapage, assistente da mesma Escola, ambos de auxilios para attender despesas com excursões e etagios dos professores e alumnos, no corrente anno;

Officio n. 3.534, de 2 de julho, corrente, pagamento de 626\$800 a Sabina Soares de lavagens de toalhas e aventaes para o Laboratorio de Saude Publica, no periodo de 1º de abril a 31 de maio do corrente anno;

Offícios ns. 3.156 e 3.358, de 18 e 25 de junho p. passado, pagamentos, de 600\$000 e 955\$200, respectivamente,

a José Joaquim Carneiro de aluguel do predio occupado por consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo ao mez de maio ultimo e a Aureliano Isaac dos Reis e outros, funcionarios da Escola Polytechnica, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, no já citado mez de maio;

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 3.332, de 24 de junho ultimo, pagamento por distribuição de credito ao Thesouro Nacional, de 20:000\$000 a Cia. Comedia Moderna, de auxilio. — Ao Plenário.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro:

Officio n. 856, de 30 de junho ultimo, pagamento de 2:000\$000 a Vicente Leite, artista pintor, de pensão relativa ao mesmo mez de junho por ter obtido o premio de viagem no Paiz, na Exposição de 1935;

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Offícios ns. 1.224, 1.226 e 1.228, de 25 de junho ultimo, pagamentos de 2:036\$500, 66:356\$500 e 5:473\$500, respectivamente, ao pessoal jornaleiro para todos os serviços, folhas de salarios, supplementares, referentes ao periodo de janeiro a abril, ao mesmo pessoal de salarios relativos ao mez de maio e ao pessoal da Inspectoria, de abonos de até 20 % sobre os vencimentos, referentes ao mez de abril, tudo do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Casa da Moeda:**

Offícios ns. 157, 160, 170 e 171, de 22, 26 e 30 de maio ultimo pagamentos de 3:222\$300, 739\$800, 10:140\$200 e 600\$000, respectivamente, a Pontes Garcia & Cia. a David Land & Cia., a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cy Ltd. e idem, de fornecimentos de materias, de energia electrica e aluguel de transformadores, no corrente anno;

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 4.318, 4.321, 5.589, 5.590, 5.591, 5.593, 5.594, 5.595 e 5.905, de 21 de maio, 18 e 25 de junho ultimos, pagamentos de 386\$200, 376\$500, 34:161\$900, 31:445\$700, 16:483\$800, 15:112\$700, 12:191\$300, 11:390\$600 e 23:444\$600, respectivamente a Soares Lavrador & Cia. e outros, a J. C. Mattos e outros, a Lutz, Ferrando & Cia. Ltd. e outros a Rocha Couto & Companhia e outros, a Eduardo Clero & Comp. e outros, a Casa Pratt e outros a Abilio F. Magalhães & Comp. e a Jorge Pereira & Comp. Ltd. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Fazenda, idem, da Educação e Saude Publica, idem, idem, idem, idem, idem, da Fazenda;

Directoria do Imposto sobre a Renda: pagamento de 536\$900 a Companhia de Officio n. 182, de 20 de abril ultimo, Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito da mesma directoria;

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 1.534, de 8 de junho proximo passado, pagamento de 600\$ a Armando Guedes de Mello, 1º escripturario da mesma alfandega, de gratificação por substituição exercida no mez de maio ultimo;

Delegacias Fiscaes:

Offícios ns. 268, de 19 de maio, da Bahia, 680, de 2 de junho, do Rio Grande do Sul e 200, de 17 de junho, de São Paulo, distribuições ao Thesouro Nacional dos creditos de 624\$, 457\$400 e réis 12:600\$ annullados nas citadas delegacias fiscaes, para pagamentos, respectivamente, a Sylvia de Souza Carvalho, de pensões de montepio relativos ao corrente anno, a Clotilde Borges da Fontoura, idem, idem e a Marceliano e Celso Padilha, de vencimentos relativos ao periodo de 1 de junho a 31 de dezembro;

Directoria de Estatística Economica e Financeira:

Officio n. 120, de 13 de junho proximo passado, pagamento de 14:900\$ a Serviços Hollerith S. A., de alugueis de machinas Hollerith, relativos ao mez de maio ultimo;

Requerimentos:

Pagamentos de 45:000\$, 42:000\$ e réis 13:240\$, respectivamente, a Serviços Hollerith S. A., idem, e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de serviços prestados e transportes realizados, no corrente anno, em proveito de diversas repartições do Ministerio da Fazenda;

Processos de distribuição de creditos:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas, de 300\$ para pagamento a Francisco Bonifacio da Costa, de dividas de exorcizos findos;

A' Delegacia Fiscal na Bahia, de réis 11:199\$600, idem a Maria Adelaide Gomes da Silva, de pensões de montepio e meio soldo relativas ao corrente anno;

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 218\$400 idem a Renner De La Rue Ltd.; a Delegacia Fiscal no Pará, de 1:590\$ idem a Martins Jorge & Companhia; a Alfandega do Rio de Janeiro, de 21\$500 idem a Comp. America Fabril; a Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 277\$300, 1:710\$300, 294\$100, réis 57\$100, 4:493\$400 e 160\$, idem, idem, respectivamente, a J. Barros & Filho, a Loureiro Barbosa & Comp., a João Conde, a Renda Priori & Irmão, a Grandes Moinhos Brasil S. A. e a Casa Pratt, de restituições de direitos e outros impostos pagos a mais.

Foi ordenado o registro das citadas despesas e distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 726 e 738 de 22 de junho ultimo, pagamentos de 1:000\$ e réis 4:976\$, respectivamente, a Maria Chauda Sauan e a J. G. Pereira & Comp., de aluguel do predio occupado por Delegacia Policial relativa ao mez de abril ultimo e de serviços prestados a Secretaria de Estado, no mez de maio proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:**Directoria Geral de Contabilidade:**

Offícios ns. 1c 1.181 e 1c 1.197, de 24 e 26 de junho proximo passado, pagamentos de 460\$800 e 523\$900, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no

mez de abril ultimo e de trabalhos executados no corrente anno.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 935, de 26 de junho proximo passado, pagamento de 6:689\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do mesmo departamento.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 15 de julho de 1936

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 3.355, de 26 de junho ultimo, pagamento de 2:500\$ a José Ferreira Bouças, porteiro do Instituto Nacional de Musica, para despesas de prompto pagamento, durante os mezes de junho a agosto do corrente anno.

Officio n. 3.680, de 9 de julho corrente, pagamento de 11:588\$500 ao pessoal necessario do curso complementar do Externato do Collegio Pedro II, de remuneração relativa ao mez de junho proximo passado;

Officio n. 3.438, de 30 de junho ultimo, distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, de credito de 82:500\$000, para pagamento de subvenções, relativas ao 1º semestre do corrente anno, á Escola Agronomica, ao Instituto de Chimica e ás Faculdades de Direito e Engenharia.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 1.200, de 13 de maio ultimo, pagamento de 1:100\$000 a Jorge Guaraná de Barros, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, de ajuda de custo pela sua transferencia da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Ao plenário.

Officios ns. 1.402, 1.403 e 1.541, de 22 de maio e 4 de junho ultimos, pagamentos de 266\$600, 290\$700, 282\$100 e 2:127\$200 a The Rio de Janeiro T. Light and P. Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos e á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica, no mez de abril proximo findo;

Requerimentos:

Pagamentos de 86\$200 e 1:034\$100 a The Rio de Janeiro T. Light and P. Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica á Recebedoria do Districto Federal, no mez de março e ao Thesouro Nacional no mez de abril ultimos;

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 14:634\$400, annullado na mesma delegacia, para pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, ao 2º escripturario da citada delegacia Eurico Augusto Seabra de Mello, servindo no quadro movel do Thesouro Nacional;

Directoria de Estatistica Economica e Financeira:

Folha de pagamento de 2:567\$200, a Roberto Ribeiro Harfeld, assistente da

mesma directoria, de gratificações por substituições exercidas no periodo de 1º março a 30 de abril do corrente anno;

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officios numeros 171 e 212, de 17 e 27 de abril ultimo, pagamentos de réis 1:600\$, a Alarico Francisco Gonçalves, 1º official, de ajuda de custo pela sua transferencia de sede de serviços e de 618\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito da mesma directoria.

Casa da Moeda:

Officio n. 182, de 5 de junho p. passado, pagamento de 8:542\$700 a Adolpho Botelho, de fornecimentos feitos, á mesma repartição, no mez de maio p. passado;

Commissão Central de Compras:

Officios numeros 3.359, 3.360, 4.908, 4.910, 5.904, 5.908, 5.915, 5.917, 6.096, 6.099 e 6.100, de 30 de abril, 4, 25 e 29 de junho ultimos, pagamentos de réis: 375\$, 1:180\$000, 1:017\$400, 149\$900, 35:378\$900, 9:511\$100, 16:697\$200, 82:322\$400, 12:228\$200, 27:859\$400 e 9:179\$200, respectivamente, a Martins Junior, & Cia., idem, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a The Rio Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a Abilio F. Magalhães & Cia. e outros, a Casa Souza Baptista Limitada e outros, idem a D. F. Moutinho & Cia. e outros, a J. G. Pereira & Companhia e outros, a Silva Parreiras & Companhia Ltda. e outros e a Silva Magalhães & Cia. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Fazenda, idem, idem, idem, idem, da Agricultura, do Trabalho, Industria e Commercio, da Viação e Obras Publicas, da Agricultura, do Trabalho, Industria e Commercio e idem.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 3:000\$ a Maria Aguiar de Andradão Roque de Pinho, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro da citada despesa.

De 5:000\$ a Maria Rosa Martins, de pensões de seus tutelados Doracy e Djard. — Faça-se a diligencia.

Processos de distribuição de creditos:

Aº Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de 58\$100, para pagamento a Manoel Porto; á Delegacia Fiscal no Amazonas, de 300\$, idem, a Manoel Costa de Araujo, de dividas de exercicios findos.

Aº Recebedoria do Districto Federal, de 321\$500, 600\$000 e 1:200\$000, idem, idem, respectivamente, a Paulino Ferreira dos Santos, a Oscar Augusto Loureiro e outros e a Maria Augusta Saldanha da Gama e outros; á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 1:500\$000, idem a Companhia Souza Cruz, de restituição de quotas partes de multas e de depositos;

Aº Alfandega do Rio de Janeiro, de 3:420\$800, 708\$500, 100\$600, 993\$500, 379\$200, 78\$000, 45\$300 e 34:151\$600, idem, idem, respectivamente, á The Rio

de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a Schilling, Hellier & Companhia Limitada, a Carlos Kuernerz & Companhia Limitada, a Companhia Commercial de Anilinas Limitada, a S. A. Victoria Regia, a Companhia America Fabril, a Eugenio Simmler & Companhia, e a Alliança Commercial de Anilinas, de restituições de direitos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 747, 748 e 759, de 22 de junho p. passado, pagamentos de réis 434\$500, 650\$200 e 833\$100, respectivamente, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a primeira Companhia citada, de fornecimentos de luz e energia electrica á diversas repartições do ministerio, nos mezes de março e abril ultimos;

Aviso n. 817, de 8 de junho p. passado, pagamento de 11:720\$000 a Casa Nunes Limitada, de fornecimento de moveis ao ministerio no mez de março ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.552, de 2 de julho corrente, pagamento de 244\$000 a Denaldith de Souza, servente do Departamento de diarias para conducção por ter exercido as funções de correio, relativas ao mezes de março a junho do corrente anno.

Departamento de Estatistica e Publicidade:

Officio n. 1.217, de 2 de julho corrente, pagamento de 1:510\$000 a Oswaldo Gomes da Costa Miranda e outros, funcionarios do Departamento, de gratificações exercidas durante o mez de junho p. passado.

Foi ordenado a registro das citadas despesas:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.351, de 23 de junho proximo passado, adiantamento de 25:000\$ a Firmino Rangel Brigido, 4º official da Commissão Central de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas de prompto pagamento, da mesma commissão, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Dia 17 de julho de 1936

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 3.434, de 30 de junho proximo passado, pagamento de 500\$ a Nathan Cohan, de aluguel do predio occupado por dependencia d'inspector de Aguas e Esgotos, relativos ao mez de maio ultimo.

Foi ordenado o registro.

Offício n. 3.407, de 26 de junho proximo passado, adeantamento de 50:000\$ a Gustavo Doth Barroso, director do Museu. — Registre-se com fundamento no art. 267, letra b do R. G. C. P.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro:

Offício n. 814, de 25 de junho ultimo, pagamento de 3:528\$ a Antonio Cid Loureiro, de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito da Maternidade da Faculdade de Medicina.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Offício n. 4.756, de 1º de julho corrente, pagamento de 2:120\$ ao director Dr. Mario Newton de Figueiredo e outros de gratificações por serviços extraordinarios prestados, no cartorio, fóra das horas de expediente, durante o mez de junho ultimo.

Commissão Central de Compras:

Offícios ns. 5.888, 5.898, 5.900, 5.918 e 6.247, de 25 de junho e 2 de julho do corrente anno, pagamentos de réis 64:920\$000, 11:629\$900, 8:656\$100, 41:475\$100, 78:000\$ e 35:822\$800, respectivamente, a Vieira Bastos & Comp., a Belmiro Rodrigues & Comp. e outros, a S. Brum & Comp. e outros, a Marques Araujo & Comp. e outros, a Brasinide S. A. e a Lion & Comp. e outros de fornecimentos feitos, no cor-

rente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, idem, idem, da Justiça e Negocios Interiores, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura.

Delegacia Fiscal no Paraná:

Offício n. 190, de 28 de abril do corrente anno, pagamento de 400\$ a Anna Carmeliano Muller, viuva do telegraphista, Felipe dos Santos Muller, de quantitativo para funeral.

Processos de pagamentos:

De 450\$ a Odilon Coelho Neves; de 4:600\$ a Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima, de dividas de exercicios findos.

De 8:400\$ a João José de Lima, de vencimentos de aposentadoria, relativos ao corrente anno.

De 240\$ a Maria B. Chrekkatt de Sá, de 405\$ a Jorge Elias Ajús e de 22\$200 a Leopoldo Felix de Souza, de restituição de impostos indevidamente pagos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 103\$800 a Sebastião Alves Lobo, de dividas de exercicios findos. — Diligencia afim de que a parte relativa á percentagem seja classificada na verba de exercicios findos.

Processos de distribuição de creditos:

A Delegacia Fiscal no Paraná, de réis 97:295\$200 para pagamento ao governo do Estado do Paraná; á Recebedoria do Districto Federal, de 350\$ idem á Com-

panhia Dr. Scholl S. A.; á Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 184\$800 idem a Singer Sewing Machine Cy.; á Altan-dega do Rio de Janeiro, de 212\$900, 2:376\$ e 7:0115\$400, idem, idem, respectivamente, a Christovão Fernandes & Comp., a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cy. Ltd. e a Lojas General Electric S. A., de restituições de direitos e outros impostos pagos a mais.

Foi ordenado o registro das citadas distribuição de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 720, 754, 757, 758 e 769, de junho proximo passado, pagamentos de 700\$, 5:084\$800, 116\$000, 215\$900 e 515\$, respectivamente, a Rosa Tavares, de aluguel de predio occupado por Delegacia Policial relativa ao mez de abril ultimo, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem a The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Cy., Ltd., e idem, de fornecimentos de luz e energia electrica á diversas repartições do ministerio, no já citado mez de abril.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro seminario.

Tribunal de Contas, 18 de julho de 1936. — Oliveira Lima, ministro seminario. — Arylto Santos, secretario.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 8 de agosto de 1936

Previsões para o período das 12 horas do dia 8 às 12 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas. Temperatura: Noite fria e em declínio de dia. Ventos: De sul a oeste, com rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas. Temperatura: Noite fria e em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Em declínio. Geadas no R. G. do Sul, S. Catharina e oeste do Paraná, dentro de 24 a 48 horas. Ventos: De sul a oeste, com rajadas.

T T T — O Instituto de Meteorologia, confirmando seus avisos de hontem, previne que o litoral entre o Rio Grande e o E. do Rio, está sujeito a ventos fortes, de oeste a sul.

Synopses — O Distrito Federal das 12 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo foi bom com forte nebulosidade, hoje. A temperatura foi instável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23,7 e mínima 11,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 22,6 e mínima 16,5, respectivamente, às 12 horas e às 8 horas e 15 minutos. Predominou calma durante a noite e hoje, os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
em 8 de agosto de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....	1014.9	2.0	27	0	E	2	7b	—	I	32	22	16	—	—	AO
Belém															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X)															
Therézina (X)															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim.....	18.3	—	25	—	E	2	9b	—	I	34	24	0	B	B	I
Sobral.....	—	—	28	—	—	—	5a	—	B	—	21	0	B	B	I
Iguatu (X).....	—	—	27	0	SE	2	5b	P. vgs.	I	28	24	1	I	I	lo
Natal.....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	17.6	0.2	26	0	E	3	5b	Tranq.	I	28	24	0	—	—	I
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns.....	20.7	—	19	—	E	2	9b	—	I	25	19	0	—	—	B
Fern. Noronha	16.8	0.6	26	-1	E	3	2b	C.ond.	B	28	23	0.3	—	—	lo
Maceió (X).....															
Porto Pedras (X).....															
Aracaju.....	18.8	2.2	25	1	SE	3	5b	—	I	20	21	0	—	—	I
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	19.0	1.9	26	2	SW	2	7b	P. agt.	I	27	21	0	—	—	AO
B. do Rio Grande (X).....															
Caeté (X).....															
Ilhéos.....	18.8	—	25	—	C	0	5b	Tranq.	B	28	20	0	—	—	B
Caravelhas.....	18.2	1.1	22	-1	C	0	9b	Calmo	I	23	19	0.6	—	—	A/B
Bello Horizonte.....	17.2	—	19	—	SE	1	9e	—	B	26	14	0	—	—	B
Januária (X).....															
Theophilo Otoni (X).....															
São Lourenço.....	17.8	-2.5	16	5	C	0	5a	—	B	23	8	0	B	B	B
Cambuquira.....	18.2	-0.4	16	7	SE	2	9b	—	I	22	10	0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	12.5	—	15	—	E	2	9b	—	I	22	10	0	B	B	B
Luiz de Fôrta.....	19.1	-2.8	16	6	NNE	1	5e	—	I	24	9	0	—	—	I
Goyaz.....	18.6	—	18	—	NE	2	0	—	B	33	12	0	—	—	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	—	—	16	1	—	—	9b	—	I	25	15	0	—	—	I
Corumbá.....	1024.8	9.5	14	-2	S	2	9c	—	I	20	13	0	—	—	I
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	17.0	-2.6	24	4	C	0	5e	Calmo	I	22	19	0	—	—	I
C. Itapemirim.....	18.4	-3.0	19	0	C	0	0	—	B	24	7	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. 1 C. de Greenwich)
no dia 8 de agosto de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	17.5	-2.3	17	0	C	0	2e	P. agt.	B	23	17	0	—	—	I
Campos (X).....															
Friburgo.....	15.8	3.7	18	7	NE	2	5a	—	B	21	5	0	B	B	B
Petropolis.....	16.7	-1.7	17	5	NE	2	2a	—	B	19	19	0	B	B	B
Rezende.....	16.6	-2.9	17	5	C	0	5o	—	I	24	12	0	—	—	I
Theresopolis.....	16.0	-1.2	13	2	C	0	5a	—	B	22	6	0	B	B	B
Cabo Frio.....	17.0	-1.7	19	-1	SW	6	5e	P. vgs.	B	23	16	0	—	—	B
Angra dos Reis.....	17.6	-1.5	20	0	S	1	5e	Tranq.	B	22	16	0	—	—	I
São Paulo.....	18.8	-2.2	12	6	NW	2	5b	—	I	20	11	1	—	—	Ag
Santos.....	17.2	0.0	17	1	C	0	9e	P. agt.	A	23	15	0.4	—	—	lo
Ribeirão Preto.....	17.6	—	16	—	C	0	9b	—	I	24	15	0	—	—	I
S. C. do Pinhal (X).															
Faxiua.....	19.0	0.7	11	0	C	0	9e	—	I	21	10	0	—	—	I
Campinas.....	20.7	-0.7	13	4	SW	2	9b	—	M.	21	12	1	—	—	I
Jahú.....	19.7	0.1	11	5	S	1	9e	—	I	25	10	1	—	—	AO
Curitiba.....	22.6	—	6	—	SW	4	2e	—	B	15	4	0.1	—	—	Bge
Paranaguá.....	20.7	1.1	16	0	W	1	2e	Tranq.	B	22	13	0	—	—	B
Quarapuava.....	22.7	—	4	—	S	1	9b	—	I	14	2	0	—	—	I
Palmas.....	26.3	—	3	—	SW	2	9e	—	I	13	2	0	—	—	I
Florianopolis.....	15.5	-3.7	13	0	C	0	2a	Calmo	B	20	10	0	—	—	I
Lages (X).....															
Herval Novo.....	25.9	—	2	—	SW	3	9b	—	I	11	1	0	—	—	B
S. Francisco.....	20.7	—	14	—	SW	3	2a	Agit.	B	19	12	0	—	—	I
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	22.8	2.5	7	-2	W	5	7b	—	I	15	6	0	—	—	I
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	25.0	5.0	7	0	S	7	9b	—	I	—	—	—	—	—	lo
Buenos Aires.....	31.0	9.0	2	-2	SSW	4	0	—	B	—	—	—	—	—	I

A temperatura maxima verificou-se em Quixeramobim com 34° C.

A temperatura minima verificou-se em Valões com 0 C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, Incerto ou Instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☂, chuviscos ; ☁, nevoa secca ; ☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; ☂, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebida despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, Instavel. A's 9 horas, hoje, era incerto. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram de nordeste a sudoeste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuva em São Paulo e Parana e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, era incerto em São Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sudoeste, com rajadas frescas. Geou em Curitiba e Valões.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 7 :			Rio São Francisco—Dia 8:			Rio Itajahy-Assu—Dia 8:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra	0 29	0.00	Barracão	0.73	-0.17
S. P. Olivença.....	15.79	-0.17	S. Francisco.....	-0 1	0.00	Taió	2.35	-0.53
Fonte Boa.....	9.26	0.03	Januária	-0.9	-1.11	Rio do Sul (X).....	—	—
Tehu (X)	—	—	Carlinhã (X)	—	—	Hansa	1.80	-0.70
Manau.....	23.56	0.10	Rio Branco (X)	—	—	Subida	3.40	—
Porto Velho.....	84.55	-5	Barra R (X)	—	—	Aquidaban.....	2.10	-1.30
Itacoatiara.....	8.48	—	Remanso (X)	—	—	Indaial.....	3.32	-0.48
Parintins.....	9.84	—	Joazeiro (X)	—	—	Passo Manso	2.50	-0.85
Obidos (X)	—	—	Cabroco	—	—	Blumenau.....	5.10	-1.40
Santarém (X)	—	—	Paulo Afonso.....	—	—	Gaspar.....	6.90	-0.73
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	0.06	0.00	Ilhoa	5.50	-1.35
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 8		
Imperatriz.....	1.15	0.10	Dia 8 :			Arassuaçu.....	1.11	0.00
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Guararema (X)	—	—	Barra Pontal.....	0.64	0.00
Cruzeiro do Sul.....	1.42	-0.03	Jacarehy.....	0.34	-0.12	Itinga.....	1.44	0.00
S. Felipe (X)	—	—	Caçapava.....	0.60	0.8	Itaobim.....	0.85	-0.01
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.1	0.02	São Pedro.....	1.0	-0.02
Labrea (X)	—	—	Guaratinguetá.....	1.16	0.1	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	6.46	0.07	Rezende.....	0.29	0.00	Dia 7:		
Humayta.....	3.85	-0.11	Barra Mansa.....	1.36	0.00	Tres Lagoas.....	0.92	-0.03
Maués.....	6.10	-0.14	Barra do Pirahy.....	1.18	0.11	Presidente Epitácio (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.51	-0.02	Quatira (X).....	—	—
Itaituba (X)	—	—	Anta (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba (X)	—	—	Porto Novo.....	0.15	0.1	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Alta Mira (X)	—	—	São Fidélis.....	1.86	-0.04	Cuyabá.....	1.31	0.00
			Campos.....	6.25	-0.11	S. Luiz Cáceres.....	—	—
						Corumbá.....	1.90	0.01
						Bermejo.....	2.64	-0.08

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 7 — Subindo em F. Boa, C. do Sul, S. Gabriel, estacionario em Imperatriz. Baixando nas demais estações. Rio São Francisco, dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 7 — Subindo em Corumbá, estacionario Cuyabá, e baixando em Jupia e Bermejo.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 11	ESE 3	SE 9	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	9.30	ESE 13	ESE 25	ESE 2	ESE 13	—	—	—	—	1.950 ms.
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas.....	9.30	NNW 8	NNW 12	N 8	W 1	SW 3	SSW 8	SSW 8	—	4.600 ms.
B. Horizonte.....	9.30	—	—	SSW 1	ESE 5	ESE 7	—	—	—	2.230 ms.
Victoria.....	9.30	N 1	NNW 5	NNW 8	W 7	WSW 8	WSW 11	—	—	3.00 ms.
Campos.....	9.30	WNW 2	NW 5	WNW 11	W 13	—	—	—	—	1.65 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 1	S 3	NW 7	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 4	NE 1	NW 8	NW 13	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	WSW 7	WSW 9	WSW 9	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Curitiba.....	9.30	—	—	WSW 7	WSW 8	—	—	—	—	1.65 ms.
Florianopolis.....	9.30	WSW 3	SSW 7	SE 5	S 4	WSW 10	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre.....	9.30	W 12	W 18	WSW 23	—	—	—	—	—	1.050 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, si a hora indicada for 7.00 e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**
Geral Exclusive de-
positos

Arrecadada de 1 a 7 de agosto de 1936	5.654:782\$900	5.470:138\$100
Em 8 de agosto de 1936..	1.228:821\$500	1.227:397\$000
Total	6.883:604\$400	6.697:535\$100
Em igual periodo de 1935..	7.582:498\$700	7.050:826\$100
Diferença para menos em 1936	698:894\$300	353:291\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de agosto de 1936	192.475:908\$300	186.614:510\$800
Em igual periodo de 1935	180.900:040\$400	174.959:289\$500
Diferença para mais em 1936	11.575:867\$900	11.655:221\$300

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
7 de agosto de 1936.....	1.260:597\$800
7 de agosto de 1935.....	1.342:228\$200
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1936.....	9.174:282\$400
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1935.....	7.303:115\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	1.871:167\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1936....	254.913:768\$900
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1935....	243.745:671\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	11.168:097\$700

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 6****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 6 de agosto de 1936....	4.496:971\$500
Em 7 de agosto de 1936.....	875:596\$300
Total	5.372:567\$800
Em igual periodo de 1935.....	5.194:045\$300
Diferença para mais em 1936.....	178:522\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de agosto de 1936	136.571:373\$600
Em igual periodo de 1935.....	141.962:188\$300
Diferença para menos em 1936.....	5.390:814\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de agosto de 1936....	3.946:374\$500
Em 7 de agosto de 1936.....	871:718\$300
Total	4.818:092\$800
Em igual periodo de 1935.....	5.153:597\$900
Diferença para menos em 1936.....	335:505\$100

Alfandega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
4 de agosto de 1935.....	Domingo
4 de agosto de 1936.....	690:003\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1935....	5.009:921\$400
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1936....	4.410:606\$500
Diferença para menos em 1936.....	599:314\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1935....	274.382:274\$700
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1936....	290.161:554\$900
Diferença para mais em 1936.....	15.779:280\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
5 de agosto de 1935.....	2.437:432\$700
5 de agosto de 1936.....	1.132:562\$800
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1936....	7.438:354\$100
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1936....	5.543:169\$300
Diferença para menos em 1936.....	1.895:184\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1935....	276.819:707\$400
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1936....	291.294:117\$700
Diferença para mais em 1936.....	14.474:410\$300

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
30 de julho de 1936.....	217:935\$000
30 de julho de 1935.....	190:468\$600
Receita mensal:	
De 1 de julho a 30 de julho de 1936.....	4.509:419\$740
De 1 de julho a 30 de julho de 1935.....	4.305:771\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	203:648\$240
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de julho de 1936....	31.909:747\$690
De 1 de janeiro a 30 de julho de 1935....	31.810:867\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	98:879\$996

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
31 de julho de 1936.....	108:735\$800
31 de julho de 1935.....	259:071\$480
Receita mensal:	
De 1 de julho a 31 de julho de 1936.....	4.618:155\$540
De 1 de julho a 31 de julho de 1935.....	4.564:842\$980
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	53:312\$560

Receita global:

De 1 de janeiro a 31 de julho de 1936....	32.018:483\$490
De 1 de janeiro a 31 de julho de 1935....	32.069:939\$180
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	51:455\$690

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:

A' vista

Official

Livre

Londres	58\$169	85\$689
Paris	—	1\$127
Italia	—	1\$599
Allemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$772
Verrechnungsmark	3\$600	5\$300
Unterstützungsmark	—	—
Portugal	—	7\$88
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$880
Hespanha	—	2\$350
Suissa	3\$795	5\$568
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—
Nova York	—	7\$10
Montevideo	—	17\$077
Buenos Aires (peso papel)	—	4\$778
Hollanda	—	11\$600
Japão	—	5\$087
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$259
Chile	—	—

Moedas

Libra	86\$571
Franco	1\$153
Franco balga	\$580
Peso argentino	4\$699
Reichsmark	4\$517
Peseta	2\$050
Dollar	17\$153
Franco suíço	5\$600
Escudo	\$810
Peso uruguayo	8\$447
Lira	1\$173
Zloty	3\$100

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1936.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	757\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.	729\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	749\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	749\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	675\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	500\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:005\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:005\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	140\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	143\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	161\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	184\$000

Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097)	163\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	163\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1934)	146\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.	190\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8%, port. (uniformizadas)	928\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	908\$000
Acções de companhias:	
Companhia Docas de Santos, nom.	210\$000
Companhia Docas de Santos, port.	228\$000
Debentures:	
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. Vendas judiciais:	215\$000
5 Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	757\$000
454 Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	143\$500
300 Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	140\$000
25 Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	168\$000
20 Acções da Companhia Italiana dei Cavi Sottomarinari	56\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

Entradas	580035
Sahidas	6.725
Consumo local	3.190
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de bonificação	—
Existencia	708.442
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	16\$500
Typo 4	16\$000
Typo 5	15\$500
Typo 6	15\$000
Typo 7	14\$500
Typo 8	14\$000

Assucar

Entradas	Saacas
Sahidas	3.444
Existencia	3.044
	53.334

Mercado sustentado.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	48\$500 a 49\$500
C. amarello	— a —
Mascavinho	— a —
Mascavo	28\$000 a 32\$500

Algodão

Entradas	Pardos
Sahidas	260
Existencia	471
	13.248

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	51\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra media:

Sertões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 42\$000

Paulista:

Typo 3	45\$000 a 45\$500
Typo 5	— 43\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Vendedor

Comprador

Vendedor

Comprador

Mezes

de vendas
Total
Saccas

Janeiro	14\$625	14\$625	—	—	—
Agosto	14\$450	14\$400	—	—	—
Setembro	14\$550	14\$450	—	—	—
Outubro	14\$500	14\$450	—	—	—

	B	M			
Novembro	14\$500	14\$550	—	—	—
	B	M			
Dezembro	14\$600	14\$675	—	—	—
Vendas	18.500	saccas			18.500

Mercado estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$500 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas até 11 horas, 3.566 saccas.

O syndice. Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENAS D'AGUA DE 1936

Zonas do 5º Districto

Ver edital, publicado na integra, á pagina 17.328, do "Diario Official" de 6 de corrente.

Escola Polytechnica da Bahia

CONCURSO PARA A CADEIRA DE GEOLOGIA
ECONOMICA E NOÇÕES DE METALLURGIA

De ordem do Sr. director e de accordo com a resolução do conselho tecnico-administrativo desta escola, em sessão de 2 de março de 1936, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data até 25 de novembro proximo vindouro, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o preenchimento, mediante concurso de titulos e de provas do cargo de professor cathedratico da cadeira de geologia economica e noções de metallurgia (curso de engenheiros civis).

Para inscripção no referido concurso, o candidato deverá juntar ao respectivo requerimento os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e idoneidade moral;

c) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

d) diploma de engenheiro civil, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados que venham a ser exigidos em lei;

e) titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes;

f) caderneta de reservista ou prova de dispensa legal do serviço militar;

g) carteira eleitoral;

h) recibo do pagamento, na thesouraria da escola, da taxa de inscripção, na importancia de 300\$000.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás regras contidas nos artigos 93 e 98 do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931 (regulamento da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro).

Secretaria da Escola Polytechnica da Bahia, em 15 de julho de 1936. — O secretario, Francisco de Freitas Guimarães.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE ALIMENTACAO

SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE LEITE E LACTICINIOS

Nos termos do artigo 1.649 do Regulamento Sanitario vigente (decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923), fica citado o Sr. Manoel Gonçalves Dornellas, estabelecido com estabulo á rua Capitão Rezende n. 110 (Meyer), para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educacao e Saude Publica, mediante guia deste Serviço, dentro do prazo de 5 dias, contados desta publicação, a importancia de réis 1:000\$000 (um conto de réis), correspondente á multa comminada no artigo 673, por infracção do artigo 261 e seu paragraho unico do citado Regulamento, sob pena de ser feita a cobrança executiva, no juizo competente.

Serviço de Fiscalizacão de Leite e Lactínicos, 6 de agosto de 1936. — Dr. Marcos Miglievich, chefe do Serviço.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — Curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — Amadeu Barbosa, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 8 (oito) de setembro futuro, estará aberta, nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de chimico analista desta Escola. Os candidatos deverão satisfazer, no acto da referida inscripção, as exigencias dos artigos 91 e 92 do regulamento da Escola, dispensados, entretanto, da comprovação constante da alinea V do primeiro desses artigos.

Em 8 de maio de 1936. — Amadeu Barbosa, secretario interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISAO DE MATERIAL

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICACAO

I — Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concorrência e rectificação, publicados no *Diario Official* de 22 e 29 de julho corrente, ás paginas ns. 16.109 a 16.111 e 16.617 a 16.619.

2 — Outrossim, previne-se mais que nos itens 1 e 32, onde se lê "B&S A" e "15-C-24", leia-se "B&S 4" e "15-C-34".

Rio, em 31 de julho de 1936. — Luciano Alvares de Azevedo, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisao.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos senhores interessados que nesta Capitania dos Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos de inquerito referente as avarias soffridas no motor do barco de pesca "Ilheos".

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1936. — *Léo Maury*, escrevão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de Corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania dos Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos de inquerito referente ao succedido na bahia de Guanabara, com a lancha "Jurity" da Companhia Commercio e Navegação e a embarcação "Capital Federal", da firma Generoso Francisco Alonso, desta cidade.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1936. — *Léo Maury*, escrevão.

MINISTERIO DA GUERRA

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicada á pagina 16.445, do *Diario Official* de 27 de julho.

Nona Região Militar

SERVICO DE FUNDOS REGIONAL — 9ª REGIÃO MILITAR

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicada no *Diario Official* de 21 de julho de 1936. — *Alziro de Lima Agueiro*, 2º tenente, adm. thesoureiro, do S. F. R. (C. A.).

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 17.108, do "*Diario Official*" de 4 de julho.

Escola de Educação Physica do Exercito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 17.316, do "*Diario Official*" de 6 do corrente.

Oitavo Batalhão de Caçadores

CAMPO GRANDE (MATTO GROSSO)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência aos diversos fornecimentos a serem feitos a este Batalhão, durante o segundo semestre do corrente anno, publicado no "*Diario Official*" n. 181, de 6 de julho de 1936. — *Hiran Soares Bulcão*, 1º tenente ajudante.

Estabelecimento de Material de Intendencia

RECIFE

Chama-se a atenção de interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 17.441, do *Diario Official* de 7 do corrente.

Deposito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 17.441, do *Diario Official* de 7 de agosto.

Directoria do Material Bellico

EDITAL DE CONCURRENCIA

Esta directoria, torna publico, a abertura da concorrência, para a construção de um pavilhão destinado a material de artilharia, em Deodoro.

Os interessados deverão procurar no Serviço de Engenharia desta repartição, até o dia 14, instruções a respeito.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936. — Por ordem. *Rodolpho Lima de Vasconcellos*, major, adjuneto do gabinete.

Costuras na Guerra

COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Quinta-feira 13 — Alfaiates n. 1 a 80. — *Ewaldo Ramos*, 2º tenente encarregado da O. A.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do Sr. Manoel Salomão da Costa Mascarenhas, ex-escrevão, da Collectoria das Rendas Federaes de "Chaves", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus 5:420\$268, debito apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrevão no periodo de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906, quando o responsavel serviu de collector da mesma Exactoria, produzirem documentos, constituirem procurador na sede desta

Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 13 de julho de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Maria Cardoso de Mello, escrevão da Collectoria das Rendas Federaes de Pirajuhy, no E. de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de réis 998\$695, debito apurado no processo de tomada de suas contas referentes ao periodo de 19 de agosto de 1929 a 5 de julho de 1930, quando serviu de collector da mesma Exactoria, produzir documento, processo, sejam ellas interlocutorias ou constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido direitos sobre a importancia de réis definitiva, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 13 de julho de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 855

Auto de infracção n. 1.150, de 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Rosental, residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$ (cem mil réis), de multa e de 3\$ (tres mil réis), correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo das ditas importancias, nos termos das arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, 4 de agosto de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 856

Auto n. 1.636, de 1933, (junto ao de n. 1.625, de 1933)

Pelo presente, fica intimada a firma Abilio Gomes Pinto, residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base os autos supracitados, instaurado nesta recebedoria por infracção do artigo 51 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Terceira Sub-Directoria, 5 de agosto de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 857

Auto n. 1.624, de 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Abílio Gomes Pinto, residente em logar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 1.624, de 3 de novembro de 1933, instaurado nesta recebedoria por infracção do art. 51 do regulamento aprovado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Terceira Sub-Directoria, 6 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 858

Auto de infracção n. 118, de 193

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Innocencio Julio Aarão, ex-operario de 4.ª classe da officina de Construcção do Arsenal de Guerra, á praia de São Christovão n. 563, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), de multa e mais a revalidação do sello devido no documento apprehendido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo da quantia devida, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, 6 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 851

Auto de infracção n. 107, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Augusto Martins, outra-mente estabelecido á rua Visconde da Gavea n. 50, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 600\$ (seiscentos mil réis), de multa e de 282\$ (duzentos e oitenta e dois mil réis), correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito previo das ditas importancias, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, 7 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. administrador, ficam intimados a virem saldar os seus debitos para com a Fazenda Nacional, no prazo

de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, independente de outras medidas de ordem judiciaria, os inquilinos de proprios nacionaes em atrazo, na Baixa-da Fluminense, abaixo relacionados:

Benjamin da Silveira Avilla.
Joaquim Nogueira da Silva.
Josino Meira de Vasconcellos Sobrinho.
João Felix da Silva.
Felippe Limpo.
Alfredo Araujo.
Consortio Prof. Coop. dos Lavradores do Municipio de N. Iguassú.
Raul Soares de Oliveira.
Delio Soares de Oliveira.
Fernando Gualter.
Antonio Pereira de Faria
Antonio de Oliveira.
Thereza Soares de Souza.
Aristides Ferreira de Almeida.

Administração do Dominio da União no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936.
— *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão do Registro.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8.º, § 5.º, do dec. n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 14 de agosto de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, oujas especificações se acham affixadas no local devido, na séde da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Material

N. 114.115 — Vacinas. Drogas.
N. 114.117 — Graxa, lubrificantes.
N. 202.093 — Ferramentas.
N. 202.094 — Vidro.
N. 20.122/126 — Livros scientificos.
N. 226.242/43 — Productos chimicos.
N. 240.025 — Livro impresso.
N. 251.244 — Polarimetro Zeiss.
N. 267.196-B — Livro pautado.
N. 413.367-A — Material electrico.
N. 419.337-A — Combustivel (oleo), e alcool-motor.
N. 419.389/391-A — Productos chimicos.
N. 419.392/97-A — Productos chimicos.
N. 419.434/35-A — Drogas.
N. 419.471/475-A — Soro anti-piogénico.
N. 419.569/571-A — Vacinas.
N. 615.292 — Cóla.
N. 616.108-A — Drogas.
N. 623.053 — Lente augmentativa.
N. 627.011 — Material de expediente.
N. 904.318/321 — Accessorios para locomotivas.
N. 911.051-C — Numerador automatico.
Rio, 8 de agosto de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

A directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida

notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Dias — João Damasceno Marques (tenente-coronel)

Lima — Ruysdael de Freitas.
Lima — R. de Freitas
Lima — Ruysdael de Freitas
Lima — Ruysdael de Freitas
Lentes — Alexandre
Leonardos — Othon
Leonardos — Thomas Othon
Leoni — Arlindo Baptista
Lesage — Francine
Lesbaupin — Bernard
Leslie — Herbert
Leslie — William Tremaine
Lessa — Alvaro (Dr.)
Lessa — Djalma Pinto Ribeiro de
Lessa — Francisco Jeronymo Coelho
Lessa — Francisco Pereira
Lessa — Isabel de Souza
Lessa — Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira

Lessa — Salustiano Roberto de Lemos
Lessin — Guilherme
Lester — John R.
Lethizia — Poli Mari
Leucht — Octavio
Leuenroth — Cicero
Leuzinger — Edgard
Leuzinger — Edmundo de Faria
Leuzinger — Sylvio Ulrich
Levecowitz — Samuel
Level — Margarida Libera
Level — Napoleão
Levin — Arthur
Levine — Harry
Levy — Alberto Simão
Levy — René
Lewis — Henry Steedman
Ley — Carlos Gaudio
Leyen — Gustav (Dr.)
Lhamas — Manoel Gonzalez
Liberalli — Frederico Augusto (Dr.)

espolio
Liberalli — Mario de Souza
Liberato — Clemente dos Santos
Lichtenfels — Egon Bernardo
Licusky — Salomon
Lighetti — Victor Manoel Roque
Lima — Affonsina Carvalho (espolio)
Lima — Adelaide da Costa Braga
Lima — Adhemar Bezerra Ferreira
Lima — Alberto
Lima — Alceu Amoroso
Lima — Alcina Mendonça Calheiros de
Lima — Alfredo Guimarães Oliveira
Lima — Alice Gentio de
Lima — Alzir Mendes Rodrigues
Lima — Alzira Clara dos Santos (espolio)

Lima — Americo de Abreu e
Lima — Angelo Moreira da Costa (doutor)
Lima — Anna Bulhões de Cerqueira
Lima — Antonio Ayres de
Lima — Antonio Azevedo de Castro
Lima — Antonio de Barros Cerqueira
Lima — Antonio Castano da Silva
Lima — Antonio Custodio de
Lima — Antonio Dantas
Lima — João Paulo Barbosa (Dr.)
Lima — João Pedroso de
Lima — João Pereira
Lima — João Philemon de
Lima — João Tibiriçá
Lima — Joaquim
Lima — Joaquim Dantas
Lima — Joaquim Martins de
Lima — José Acyline de
Lima — José de Araujo
Lima — José da Costa
Lima — José Dias de Andrade
Lima — José de Gusmão

Lima — José Maria de (espólio)
 Lima — Josephina Leal Rodrigues
 Lima — Judith
 Lima — Julio Moreira da Silva
 Lima — Juvenal Greenhalg Ferreira
 Lima — Lelia Figner Vieira
 Lima — Luciano Corrêa de
 Lima — Livio Pederneiras de
 Lima — Lino de Mello
 Lima — Leonardo Smith de (Dr.)
 Lima — Leopoldo Augusto de (desem-
 bargador)
 Lima — Luiz Moreira
 Lima — Manoel Aarão Gonçalves de
 Lima — Manoel Bezerra de Oliveira
 Lima — Manoel Pires de
 Lima — Manoel Rezende de Andrade
 Lima — Marçal Antonio de Campos
 Lima — Maria Faustina Benites de
 Carvalho
 Lima — Maria Joanna de Araujo Pinto
 (baroneza de Pinto Lima)
 Lima — Maria José Fontes Mac. Clu-
 re de
 Lima — Marina de Souza Mello Cor-
 reia
 Lima — Mauricio de Abreu e (Dr.)
 Lima — Melchisedech de Albuquerque
 Lima — Miguel da Costa
 Lima — Miguel Ferreira
 Lima — Moziul Moreira
 Lima — Nestor Corrêa
 Lima — Nestor Filgueiras
 Lima — Nilo da Silva
 Lima — Octacilio Pereira
 Lima — Paulino Augusto Jose per-
 nandes
 Lima — Pedro Benjamin de Cerqueira
 Lima — Pedro Mendonça
 Lima — Pedro Paulo de Albuquerque
 Lima — Ramon Roubertie de
 Lima — Raul Eugenio dos Santos
 Lima — Roberto B. da Silva
 Lima — Roberto de Freitas
 Lima — Rogerio Cunha
 Lima — Ruysdael de Freitas (espólio)
 Lima — Salvador Moreira de Souza
 Lima — Samuel Guerreiro
 Lima — Sebastião Procopio de
 Lima Filho — Alcides de Mendonça
 Lima — Nilo Augusto Guerreiro
 Lima Junior — Julio Pedrosa
 Lima Sobrinho — Raymundo Corrêa L.
 Lindgren — Beatriz Branca
 Muanis — Jamil
 Mueller — Ebernhard
 Mueller — Guilherme
 Mueller — Hans
 Mueller — Mario Luise
 Muezerie Junior — Laurens
 Mugnaini — Arnaldo
 Mulford — George Augusto
 Muller — Arthur Christiano Leopoldo
 Muller — Bráulio Eugenio
 Muller — Graciliano Eugenio
 Muller — Wilhelm Herbert
 Mulgreen — Bruce Andrew
 Munhós — Serafim Martins
 Muniz — Adelson Coelho
 Muniz — Edgard Lossio
 Muniz — José de Caminha
 Muniz — Manoel Hortulano Alcoforado
 Murat — Heitor
 Murgel — Wolmar
 Murias — Mario de Queiroz
 Muricy — Antonio Carlos da Silv
 Murinelly — Joaquim de Oliveira
 Murray — Harold Robert
 Murray — Jocelyn
 Murray — John Drummond
 Murray — Kenneth Hargreaves
 Murta — Aramis G.
 Murta — Bento
 Murta — Radamés Ceraqu

Murtinho — Abd Allah do Amaral
 Murtinho — Carlos
 Murtinho Sobrinho — José
 Muszynski — Natan
 Muth — Hans
 Mutzell — William Edward
 Mutzenbecher — Georg
 Mutzenbecher — Cysberto Conrado Go-
 vets
 Mutzenbecher — Henrique
 Nielsen — K. Thuhmann
 Tiplady — L. O.
 Talbot — L. W. (ausente)
 Leinz — Vikter
 Leiros — Pedro
 Leitão — Antonio Ferreira
 Leitão — Arnaldo de Mello
 Leitão — Celino da Silva
 Leitão — Fidelcino da Silva
 Leitão — Hilario Luiz
 Leitão — Hildefonso Caiado
 Leitão — Jayme Antunes
 Leite — José Dias
 Leite — José Henrique de Sá
 Leite — José Rodrigues
 Leite — Raymundo Newton de Paiva
 Leite — Agostinho de Mattos
 Leite — Almeno
 Leite — Aluizio Soares
 Leite — Alvaro de Farias
 Leite — Antonio
 Leite — Antonio Attico de Souza
 Leite — Antonio Dias
 Leite — Antonio Dias de Mattos
 Leite — Antonio José da Costa
 Leite — Antonio de Sá
 Leite — Augusto Cesar
 Leite — Benedicto de Oliveira
 Leite — Celio Tribouillet
 Leite Filho — Camillo
 Leite — Elena Cardoso de Sá
 Leite — Elias Fernandes
 Leite — Francisco Hilario Barbosa
 Leite — Frederico Rabello
 Leite — Helio Ramos de Azevedo
 Leite — Isolina
 Leite — João Barbosa
 Leite — João Pedreira
 Leite — Godofredo
 Leite — José Barreto
 Leite — José de Oliveira
 Leite — José Ribamar Teixeira
 Leite — Julia Pereira da Silva Tei-
 zeira
 Leite — Livia Boavista de Souza
 Leme — Alberto Betim Paes
 Leme — Augusto Brant Paes (Dr.)
 Leme — Fernão Paes
 Leme — Francisco Paes
 Leme — Jacintho Rodrigues Paes
 Leme — João B. da Silva
 Leme — João Diogo Paes
 Leme — Jorge Paes (capitão de cor-
 veta)
 Leme — Luiz Betim Paes (Dr.)
 Lemelle — Gustavo
 Lemenhe — Sebastião da Silva
 Lemgruber — Flavio de Carvalho
 Lemgruber — Oswaldo Carvalho
 Lemos — Agostinho Nunes de
 Lemos — Alex Corrêa
 Lemos — Alexandre d'Andrade
 Lemos — Alfredo de
 Lemos — Annibal Teixeira
 Lemos — Anthero de Souza
 Lemos — Alfredo Corrêa de
 Lemos — Antonio de Souza
 Lemos — Armando Araguay de
 Lemos — Bento d'Andrade
 Lemos — Carlos Gomes de Andrade
 Lemos — Cipriano Cesar de Carvalho
 Lemos — Claudionor de Souza
 Lemos — Demetria do Rego
 Lemos — Domingos Maia de Azevedo

Lemos — Horacio José de
 Lemos — Jose Caetano da Costa
 Lemos — Luiz Oliveira d'Andrade
 Lemos — Olga de
 Lemos — Paulo Cid
 Lemos — Rodovalho Briffos Borges de
 Lemos — Trajano Luiz
 Lencastre — Jose Antonio de Oliveira
 Lemos Filho — Antonio (Dr.)
 Lemos — Ubaldo Ramalheira
 Lenington — Arthur Winston.
 Lages — João Borges
 Laginestra — Januario
 Laginestra — Miguel (herdeiros)
 Lago — Angelita Pontes
 Lago — Antonio
 Lago — Antonio Mauricio do (Dr.)
 Lago — Carlos Soares do
 Lago — Epiديو de Barros Pereira
 Lago — Joaquim Marianno Bayma
 do
 Lago — José Maria
 Lago — Laurenio
 Lago — Manoel Corrêa do (general)
 Lago — Pedro Francisco Rodrigues
 do
 Lagoa — Vasco
 Lagoa Filho — Francisco de Paula
 Rocha
 Lahmee — Ernet
 Lahmeyer — Rodolpho Furquin
 Lamagnere — Virgilio da Silva
 Lamarca — José Moacyr
 Lamare — Abelardo de
 Lamare — Hugo de (Dr.)
 Lamare — Jeronymo Rabello de
 Lamare — Joaquim de
 Lamare — Manfredo de
 Lamare — Oswaldo de
 Lamare — Virginius Brito de
 Lambert — Lindsay Jack
 Lambert — Raul
 Lamberti — Alice
 Lamberti — Beatriz
 Lamberti — Jorge
 Lamego — Alberto Ribeiro
 Lamego — Ivo
 Lamego — Maria Eugenia
 Lameira — Edgard Ramos
 Lameira — João Augusto Magalhães
 Lamounier — Alayde
 Lamounier — Heitor
 Lamounier Junior — José Affonso
 Lampreia — Francisco Joaquim de
 Sá Camello
 Lampreia — José
 Lamy — Salvador da Costa
 Lanari — Amaro
 Land — George Arthur
 Land — George Thomas
 Land — Horacio Washington Albu-
 querque
 Landes — Ray Calder
 Landesmann — Max
 Landim — Adalberto
 Landim — Jorge Ferreira
 Landre — Alfredo Drogat
 Landrieve — Roger
 Landreza — Armino Pinheiro
 Langbein — Willi
 Lange — Alexandre
 Lange — Heinrich
 Lange — Walter
 Langer — Rodolpho J.
 Lanzarrotti — José Toledo
 Lapagesse — Victor Francisco
 Labandera — José Manuel
 Labandera — Maria José
 Labrune — Jean
 Lacerda — Abel Tavares de (Dr.)
 Lacerda — Alberto Azambuja
 Lacerda — Antonio Onofre de Mo-
 raes (Dr.)
 Lacerda — Armando Paiva de (Dr.)

Lacerda — Felix de Barros Caval-
canti de
Lacerda — João Maria de
Lage — Antonio Rodrigues
Lage — Avelino Fernandes da Silva
Lage — Clotilde Moretzsohn Barbosa
Lage — Frederico
Lage — Frederico Ferreira
Lage — Gaspar de Barros
Lage — Henrique Victor
Lage — Joaquim da Costa
Lage — Jorge Ivan
Lage — Renaud
Lages — Ignacio de Lima
Lage Filho — Roberto
Lutz — Qualter Adolpho
Lutzon — Alfredo
Luz — Alcina da Fonseca Monteiro

da
Luz — Arlindo de Brito Ferraz da
Luz — Arlindo Gomes Ribeiro da
Luz — Arnaldo Siqueira Pinto da
Luz — Cornelio Marcondes
Luz — João Vieira da
Luz — José Das Ferraz da
Luz — Luiz Felipe Pinto da
Luz — Maria Dulce Ribeiro da
Luz — Maximo Coimbra da (Dr.)
Luz — Miguel A.
Luz — Waldyr
Luz — Walter Ribeiro da
Lynch — Edmund Lionel
Lynch — Wilfrido Francisco
Lynes — Eugene Stewart
Lyra — Augusto Tavares de
Lyra — Carmen Correia Maesc
Lyra — José da Fonseca
Lyra — Maurilio da Silva
Lyra — Pedro Velho Tavares de
Lyrio — Yocarly Couto
Lyrio — José Lopes de Oliveira
Kadischewitz — Wolf
Kahmann — Joaquim
Kalfirst — Cesar
Kamel — Felipe
Kamnitzer — Hans Dagobert
Kamnitzer — Wolfgang
Kampen — Johann
Kanzitz — Felipe
Kanzitz — Henrique
Kanzitz — Julio
Kanzitz — Mauricio (Dr.)
Kanzitz — Samuel (Dr.)
Karacio — Manoel
Karell — Antonio (Dr.)
Kastl — Anton
Kastro — Ophelia
Kastrup — Agnello
Kastrup — Arthur Paulo
Kastrup — Paulo
Katzer — Carlos
Kaufuss — Adelaide da Cunha
Kazan — Nene
Kean — Arthur
Keir — John
Keller — Victor Marcel
Kelly — Celso Octavio do Prado
Kelly — Octavio
Kelly — Sylvia Dantas do Prado
Kemmsios — Walter Karl
Kemnitz — Erhard
Kendall — Alfredo
Kunney — Edward T.
Kentish — John Findley
Kern — Friederike Emma Minna
Luise
Kern — Roberto
Kerr — Robert V.
Kershner — Virgil Richard
Kersner — Pinckas
Kersten — Benno
Kerth — Jypddcmf opmp apr opo
Kerth — Walter Michael
Kerth — Henrik
Kiefer — Hans C. (Dr.)

Kiehl — Carlos
King — Alberto Frederico
King — Edward C.
King — James Wilson
King — John Falconer
King — Richard Edward
King — Robert
Kingston — Jorge
Kiritchenco — André
Kirkpatrick — Herbert James
Kristen — Arno
Knalil — Emile J.
Kunze — Max
Kurtz — Wilhelm
Kurzweg — Eduard
Kuster — Christiano da Rocha
Kilover — Marc
Klaczko — Maurice
Kleiber — Werner
Klein — Edmundo
Kleiner — Paul
Klingelhoef — Evelina
Klingelhoef — Julieta
Klinger — Bertholdo
Kment — Richard E.
Knaack — Octavio Dodi
Knauss — Georg
Kneip — Heinrich
Kolle — Adolf
Knoth — Eduard Werner
Knoth — Rudolf
Knudsen — Reidar Ursu
Koch — Adolpho
Koch — Friedrich Karl
Koch — Gustavo de Castro Rebelol
Koch — Martin Adolpho
Koeler — Luciano Lobato
Koehler — Fritz E.
Koeler — Julio Delamare
Koenig — Willy
Koenigsmarch — Allhart Graf Von
Kohenhoff — John
Kohler — Carlos
Kohler — Frederico
Kohmann — Just Hammerich
Kohn — Armando
Kohnle — Franz Joseph
Kohout — Franz
Koifman — Izaak
Komarovsky — Paulina Holelnder de
Koogan — Abrahão
Korb — David
Kossatz — Ricardo
Kottler — Bertha
Koury — Nagib
Koury — Naja
Koury — Wadih Naper
Kowsmann — Oskar
Kramer — Alfredo
Kramer — Felipe
Kranevitter — Carlos
Kratz — Ernst
Karus — Gustavo
Kraus — Heinrich Max Lewin
Krause — Max P.
Krause — Otto Emilio
Krebs — Walter
Krentel — Fritz E.
Krohm — Hans
Kuenerz — Affonso Ferdinando Gar-
Kuhlmann — Henri
Kuinging — Rodolpho
Kunning — Johann Friedrich
Kunning — Johann Heinrich
Kuntz — Carlos
Oliver — Pedro
Olmo — Helena Alcalá de
Olne — Henriette Piron D'
Olne — Leopoldo Ferdinand d'
Olne Junior — Frederico D'
Onnes — Pieter Willem Rost
Oppenheim — Victor
Oppermann — Fritz
Grey — Luiz P. d'
Orey — Willy d'

Ornellas — Maria Rosa Martins
Cro — Guido Cavaheri d'
Orser — Roy Minton
Orsi — Ernesto d'
Orsi — Luiza Herdewiwu
Osborne — Adelia Rebecchi
Osorio — Adalberto Sizino
Osorio — Amarilio
Osorio — Americo Sarmiento
Osorio — Ataliba Jacintho
Osorio — Carlos Amorethy
Osorio — José Jacintho
Osorio — Maria Yvanise de Albuquerque
Osorio Junior — Antonio José Pinto
Ortenbald — Alberto
Ortenblad — Rodolpho
Ortigão — Alberto
Ortigão — José Duarte Ramalho
Ortigão — José Vasco Ramalho (es-
polio comm.)
Ortiz — Alfonso
Ortiz — Sarah Paes Leme de
Ortner — Eduardo
Ottino — Carlos Affonso
Ottino — Remo Antonio
Otoni — Laura
Otoni — Rita Costa Theophilo
Overmeer — Assuerus Hippolydus
Owen — Herbert
Owen — James
Owen — William Bradford
Laport — Nair Leitão
Laranja — Alfredo
Laranja — Joanna Ferreira (espo-
lio)
Lardosa — Ildefonso
Larkey — Frederick Powland
Larragoiti — Antonio Sanchez de
Larragoiti Junior — Antonio Sanchez
de
Laragoiti — Joaquim Rafael Sanchez
de
Lasberg — Raul Von
Lastres — Alexandre
Latham — Louis Frederick
Latif — Emiliana Monteiro de Bar-
ros
Latif — Miriam Monteiro de Barros
Latour — Mauricio
Laubisch — Carlos
Lauer — Eugen Ferdinand
Laurella — Marga
Laurent — Suzanne
Lauro — Antonietta Via
Lauro — João Baptista
Lavigne — Carlos Augusto Gaston
Lavoie — Paulo
Leal — Alayce Carvalho Modesto
Leal — Americo
Leal — Ary Lopes
Leal — Benedicto Ernesto Nunes
Leal — Carlos Pereira
Leal — Ernesto José de Souza
Leal — Euclides Moreira
Leal — Hamilton Bittencourt
Leal — Henrique Pereira
Leal — Iddio Ferreira
Leal — Irapuan Elizeu Xavier
Leal — Izabel Fernandes Moreira
Leal — João Leopoldo Modesto
Leal — Joaquim Bagueira do Carmo
(Dr. Gal.)
Leal — Joaquim Fagundes
Leal — José Ricardo Augusta
Leal — José dos Santos
Leal — Jovelino Pereira
Leal — Sebastião Gomes
Leal — Maria Julia Barcellos espo-
lio)
Leal — Newton Paes
Leal — Victor Eugenio
Leandro — Adelino Joaquim Rodri-
gues

Leandro — Manoel Joaquim Rodrigues
 Leão — Albino Ferreira
 Leão — Alvaro de Souza
 Leão — Antonio da Rocha
 Leão — Carlos de Arruda Carneiro
 Leão — Francisco Garcia Pereira
 Leão — Huascar de Albuquerque
 Leão — Humberto de Arêa
 Leão — Jayme Carneiro
 Leão — Joaquim de Souza
 Leão — José Campos Fernandes
 Leão — José Ribeiro de Oliveira
 Leão — José da Rocha
 Leão — José Teixeira
 Leão — Luiz de Arêa
 Leão — Zeferina Marconde Carneiro (Baroneza de Paraná)
 Leão Filho — Luiz Felipe de Souza
 Lebrão — João Manoel
 Leão — Manoel de Azevedo
 Lebrão — Manoel Santhiago
 Leclerc — Augusta Josephina
 Lee — Thomaz Ewart
 Leemann — Hans
 Lefebvre — Edlardo Gross
 Lefebvre — George Poingdestre
 Legan — Kurt
 Legey — Cesar Pereira
 Legey — Octavio Pereira
 Lehmann — Antonio
 Lehmann — Werner
 Leite — Luiz Alves
 Leite — Luiz Augusto Maizot
 Leite — Luiz Joaquim da Costa
 Leite — Luiz de Oliveira
 Leite — Lysanias de Cerqueira (engenheiro)
 Leite — Manoel Gouveia
 Leite — Maria Virginia Fonseca
 Leite — Nilza Teixeira
 Leite — Pedro Dias de Mattor
 Leite — Pedro Torres
 Leite — Raul Ferreira (Dr.)
 Leite — Remigio de Cerqueira
 Leite — Sebastião Figueiredo
 Leite — Viriato Barbosa
 Leite Filho — Solidonio
 Leivas — Edgar
 Leivas — Victor
 Lello — Albano Guimarães
 Albuquerque — Thomaz Cavalcanti
 de
 Carvalho — Getulio de
 Costa — Getulio Moreira
 May — Eduardo Guilherme
 Sampaio — Antonio
 Souza — Dulce França Malaguti de
 Wittrock — Germano (Dr.)
 Immendorff — Hanni
 Imperato — Paschoel
 Impuy — Thomas Ernesto Ronald
 Ingham — William
 Insausti — Heitor
 Iribarne — João
 Irmão — José Alberto Pires
 Irmão — Manoel Pereira Lima
 Irvin — William Harrison Reem
 Isaxenkova — Zinovia
 Isnard — Ernesto
 Israel — Ernesto Elyakim
 Israel — Isaac
 Israel — Jacques
 Israel — Martin
 Israel — Netanel
 Israel — Raphael
 Ivi — Edward L.
 Izecksohn — Abrahão
 Izidora Motta Muniz Barreto e Valentina Muniz Barreto (espolios)
 Janot — Benedicto Caldeira
 Janot — Jacques da Silva
 Jannuzzi — Antonio
 Janssen — Camillo
 Janssens — Eugène

Janson — Werner von
 Jardim — Cornelio
 Jardim — Ennio
 Jardim — Francisco
 Jardim — Lauro
 Jarecki — Alfredo
 Jaron — Jean
 Baylongue — J.
 Breitschwerdt — J. F.
 Cunha — Alci biades
 Forham — J. Merritt
 Jarque — Frederico
 Jasmin — Wady
 Jatahy — Adaberto Gusmão
 Jatahy — Carlos de Gusmão
 Jatahy — Pedro de Gusmão
 Joubert — Raymond
 Javes — Charles T.
 Jeans — Stanley Roger
 Jabour — Abrahão
 Jabour — João
 Jacintho — Renato dos Santos
 Jackson — Jessie Margaret
 Jacob — Edson
 Jacob — Paul
 Jacobina — Francisca Illidia
 Jacome — Amadeu Martins (Dr.)
 Jasonianni — Vicente
 Jaimovich — Adolpho
 Jaimovich — Carlos
 James — Geraldo Saint Clair
 Jammel — François
 Jammel — Jorge José
 Jammel — José
 Jammel — Said
 Janeiro — Armando Alves
 Janér — Ter Ewald Wilhelm
 Jann — Paule
 Janot — Arlindo Caldeira
 Lies — J. E.
 Monteiro — J. Emilia
 Oliveira — J. de Sá
 Patroni — J.
 Rangel — Orlando da Fonseca e sua mulher Anna Augusta Rangel (espolios)
 Robinson — J. M. A.
 Sachs — J. F.
 San Juan — Regina Campos de
 Thompson — J. E. H. P.
 Wallersteir — J. Louis
 Barros — Braz Saldanha Monteiro
 de
 Cid — José Garrido
 Cunha — Alberto Solano Carneiro da
 Cunha — José Francisco da
 Albuquerque — Thomaz Cavalcanti
 de
 Borges — Clementina de Carvalho
 Braga — Rosa Saturnino Marques
 Casanova — Manoel Gonçalves
 F. Moneró & Cia.
 Gargione — Paulo
 Maillet — Antonio D.
 Maio — Antonio Joaquim Guerra (Dr.)
 Moutché — Antonio
 Oliveira — Guilherme de Barcellos
 Pessoa — Amelia Leite
 S. A. Inharajá
 Villela — Eurico de Azevedo (Dr.)
 Albuquerque — Thomaz Cavalcanti
 de
 Bravard — André
 Briote — Horacio da Silva
 Canedo — M.
 Casanova — Manoel Gonçalves
 Chermann & Filho
 Costa — José Nepomuceno
 Fortes & Cia.
 Gargione — Paulo
 Goulart — Felix (Dr.)
 Janowsky — Isaac
 Machado — Manoel da Silva
 Martinez — Argemiro Garcia

Rios — Arthur Cesar (Dr.)
 Sampaio — Carlos Caminha
 Souza — Dulce França Malaguti de
 Wittrock — Germano (Dr.)
 Albuquerque — Thomaz Cavalcanti
 de
 S. A. — Cia. Casino Copacabana

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á secretaria.

Processo 14.109-36 — Rubens Sant'Anna, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — O secretario interino, Aristarcho Xavier Lopes Filho.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á secretaria, no prazo de dez dias.

Processo 11.841-35 — Carlos Appariçio Augusto, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — O secretario interino, Aristarcho Xavier Lopes Filho.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal, fica intimado o trabalhador de campo da Administração do Dominio da União junto a esta delegacia fiscal, Alberto Gomes Villaca, a se apresentar á referida secção, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de demissão do respectivo cargo, por abandono de emprego.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1936. — O secretario, Alberon Herbster Pereira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do senhor inspector fica pelo presente edital notificada a firma Pavesi & Companhia Limitada, estabelecida em São Paulo, de ter sido exarado em seu requerimento protocolado sob numero 24.093-36, o seguinte despacho: "Tendo em vista o que prescreve o artigo 161 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, dirija-se, querendo, ao Conselho

Superior da Tarifa, dentro do prazo de 15 dias".

Secretaria, 6 de agosto de 1936. —
Thales de Mello.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES
DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Edital n. XLVIII

De ordem do Sr. presidente, e, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, de que dá conta a ordem n. 384, de 10 do corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional—faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de agosto, terça-feira, ás 9 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica, os seguintes candidatos:

Paulo Goravino de Barros.
Pedro Pinto.
Paulo Guimarães Lindgren.
Roberto Braga Mendes.
Ruben Augusto Fernandes.
Ruy de Paula Reis.
Raul Tolles Rudge.
Ruy Ferreira Neves.
Renato José Gonçalves de Andrade.
Romeu Socio Ferreira.
Romulo Quintanilha.
Renato Sauer Napoli.
Renato Bayão Guimarães.
Ruy Coelho Neves.
Ruy Mendes Corrêa.
Raul Emilio Guarischl e Palmia.
Raul Grumback.
Raymundo Nonato Gomes.
Rubem de Azeredo Coutinho.
Roberto Nunes Rodrigues Perceir.
Romualdo de Souza Barbosa.
Ruben de Azevedo Costa.
Ruy Barbosa Lima.
Roberto da Cruz Coutinho.
Renato da Costa Campbell.
Raymundo Souchois Rollemberg.
Ruy Freitag.
Sebastião de Souza Ferreira.
Sylvio Ferreira da Silva.
Silva Ferreira da Silva.
Supplementar:
Sebastião Borges Serpa.
Sylvio Soares Cortes.
Sergio Calaza do Amaral.
Sylvio de Azevedo Pinto.
Sabino Deodato.

Nota — Nos termos do artigo 25 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o artigo 6º, paragrapho 4º, do de n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, as provas são eliminatórias.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — *Thales de Mello*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES
DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Edital n. XLIX

De ordem do Sr. presidente, e, de acordo com a autorização concedida pelo

Sr. director geral da Fazenda Nacional, de que dá conta a ordem n. 384, de 10 do corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de agosto, quarta-feira, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica, os seguintes candidatos:

João Teiexira da Luz.
João Nino do Amaral.
Synesio Bessa Coelho.
Sebastião Lins.
Sebastião Moreira dos Santos.
Sylvio Carneiro Terra.
Sylvio Basile.
Sylvio de Souza Martins.
Sylvio Oliveira Campos.
Sylvio Flores.
Silvino Moreira da Silva.
Tarquinio Duarte Silveira.
Thomas Pearce Filho.
Timotheo Rodrigues Pereira.
Umbelino Couto.
Ulysses José dos Reis Oliveira.
Ulysses Newton Neves Gonzaga.
Victor Macedo Soares Alves.
Vicente de Paula Luna.
Victor Mesquita Santos.
Victor José Castel Ruiz de Azevedo.
Viriato Campos de Oliveira.
Vicente Paulino Borges da Silva.
Wenceslau da Silva Moura Filho.
Wilmar Ferreira Cerqueira.
Waldonier da Costa.
Walter Schweitzer.
Wilson Carrozzino.
Walter Machado de Vasconcellos.
Wanderley Marques Pereira.
Supplementar:
Weber José Ferreira.
Walter Reis Ribeiro.
Waldemar de Queiroz Mascarenhas.
Waldyr de Abreu.
Walter da Ponte.

Nota — Nos termos do artigo 25 do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o artigo 6º, paragrapho 4º, do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, as provas são eliminatórias.

Alfandega do Rio, 6 de agosto de 1936.
— *Thales de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados:

Manoel Ferreira de Almeida Filho, Oswaldo de Paula Freitas Coelho, Antonio Oliveira Campos, Luiz Moreira de Oliveira, José Augusto Cerqueira, Mario Cunha Pires Amorim, Cornelio Vicente dos Santos, Oscar Ribeiro Garcia, Norberto Paraski, Henrique da Costa Ma-

galhões, Helsi Pereira da Silva, Serafim Barbosa da Costa e Ivan Sampaio Silva.

Reprovados: 8.

Inspectoria do Trafego, em 8 de agosto de 1936. — O inspector. Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

*Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 386

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 201, 403 e 420 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., n. 378 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., n. 355 — Art. 151.

Djalma P. Tavares, n. 665 — Artigo 248 L.

Christiano Sienssen, n. 488 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo, n. 150 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Augusto de Souza, n. 1.345 — Artigos 252 e 248 L.

Antonio Cerqueira, n. 2.769 — Artigo 144.

Abilio da Fonseca, n. 3.164 — Artigo 314, paragrapho unico.

João Estevam do Carmo, n. 4.685 — Art. 248 L.

Miguel Teixeira, n. 7.708 — Artigo 81.

Autos de passeio:

Luiz Moacyr Ferreira, n. 361 — Artigo 248 L.

Jayme Pinheiro de Aguiar, n. 363 — Art. 248 L.

Ernesto Lacombe, n. 436 — Artigo 248 L.

Joaquim Cintra Godinho, n. 536 — Art. 102.

Manoel Joaquim F. Loureiro, n. 660 — Art. 102.

Armando da Fonseca Pinheiro, n. 780 — Art. 102.

Carlos Rebello, n. 938 — Artigo 102.

Roberto A. Kronig, n. 1.090 — Artigo 102.

Thimoteo Pacheco, n. 1.259 — Artigos 143 e 248 L.

Antonio dos Santos Coelho, n. 1.584 — Art. 248 E.

José Candido Loreto, n. 1.790 — Artigos 257 e 248 L.

Julio Bertalani, n. 1.828 — Artigo 248 L.

José Ribeiro Bellino, n. 2.515 — Artigo 102.

Joaquim Maria Marques, n. 2.880 — Art. 248 L.

Raul de Mello Rego, n. 3.046 — Artigo 102.

Octavio Guerreiro, n. 3.364 — Artigo 102.

Fernando Marques da Conceição, numero 3.754 — Art. 248 L.

Hermes Fernandes Queiroz, n. 4.054 — Art. 102.

Agenor dos Santos, n. 4.671 — Artigo 248 L.

Armando Garcia Villela, n. 4.857 — Art. 102.

João Paiva de Azevedo, n. 4.962 — Art. 102.

Alfredo Drosseres, n. 5.440 — Artigos 248 L e 143.

Leopoldo de Vasconcellos, n. 5.444 — Art. 248 L.

Paulo Julião Ferreira, n. 5.933 — Art. 248 L.

Mario Affonso, n. 6.264 — Artigo 102.

Victor Nunes Alves, n. 6.302 — Artigo 102.

Armando Lacerda, n. 6.312 — Artigo 248 L.

Antonio Joaquim dos Santos, n. 6.664 — Art. 102.

Vicente Carino, n. 7.267 — Artigo 102.

José Vieira Peixoto, n. 7.865 — Artigo 102.

Trica Francisco, n. 8.284 — Artigo 248 L.

George Nicola Bandim, n. 8.370 — Art. 248 L.

José Ferreira Maia, n. 8.376 — Artigo 248 L.

Antonio Pereira da Silva, n. 8.869 — Art. 102.

José do Amaral Cezar, n. 8.964 — Art. 102.

Lo Turco Gaetano, n. 9.361 — Artigo 102.

Antenor Faria Synval, n. 9.624 — Art. 102.

Adelino Amaro Verissimo, n. 9.711 — Art. 102.

Mem Rodrigues Xavier da Silveira, numero 9.923 — Art. 248 L.

Candido Balthazar, n. 10.200 — Artigo 102.

Paulo Magalhães, n. 10.402 — Artigo 79.

Carlos Fonseca, n. 10.983 — Artigo 248 L.

Ary de Albuquerque Lima, n. 11.410 — Art. 248 A.

Bernardino Pereira Leandro, n. 11.435 — Art. 102.

Hergules da Silva Ribas, n. 11.609 — Art. 248 L.

Julio Antunes de Abreu Junior, numero 13.393 — Art. 248 L.

Julio Martins Cosme, n. 13.411 — Art. 79.

Ignacio Xavier de Mesquita, n. 13.601 — Art. 102.

João Augusto Costa, n. 13.638 — Artigo 102.

Orlando Augusto Seixas, n. 13.836 — Art. 248 L.

Manoel do Vale, n. 14.174 — Artigo 102.

José Machado Vieira, n. 14.643 — Art. 86.

Augusto Mendonça de Souza, numero 14.829 — Art. 248 L.

Pedro Pereira da Cunha, n. 14.883 — Art. 248 A.

Caetano Damazio, n. 15.629 — Artigo 248 L.

Manoel Fernandes Pereira, n. 16.112 — Arts. 248 L e 143.

Alvaro Martins, n. 16.231 — Artigo 248 L.

Arthur da Costa Lima, n. 16.237 — Art. 151.

Julião Teixeira, n. 16.358 — Artigo 248 L.

Luiz Vassallo Caruso, n. 16.721 — Art. 102.

Manoel Hygino, n. 17.269 — Artigo 102.

Leonidio Gomes, n. 17.422 — Artigo 248 L.

João Carlos Santos, n. 17.548 — Artigo 102.

Pedro de Carvalho Villela, n. 18.510 — Art. 82.

Odilon Duarte Baptista, n. 18.724 — Art. 102.

Raul Pinto de Carvalho, n. 18.816 — Art. 248 L.

Antonio do Valle Honorato, n. 19.334 — Art. 82.

David Goffenaer, n. 19.366 — Artigo 102.

Antonio Jorge, n. 19.972 — Artigo 102.

Luiz Scancelli, n. 20.004 — Artigo 102.

Deocleciano Luiz de Britto, n. 20.227 — Art. 102.

Diva de Oliveira Martins, n. 20.278 — Art. 248 L.

Leonidio Ribeiro Filho, n. 20.990 — Arts. 102 e 248 A.

Antonio Cardoso de Oliveira, n. 21.032 — Arts. 248 L e 128, paragrapho unico.

Eduardo Cardoso, n. 21.609 — Artigo 102.

Jayne Serzedello Corrêa, n. 21.772 — Art. 102.

Armando Alves Ferreira, n. 21.775 — Art. 102.

Theodoro Eduardo Duduvier, numero 22.024 — Art. 102.

André Esteves Mamy, n. 22.274 — Art. 102.

José Corrêa Lopes Junior, n. 22.286 — Art. 102.

Manoel Pereira Neves, n. 22.709 — Art. 100.

Thomaz da Silva Mendes, n. 23.031 — Art. 98.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DOS INSECTICIDAS E FUNGICIDAS, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL DESTE DEPARTAMENTO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme despacho de 4 de agosto corrente, proferido no processo D. N. P. V. 6.291-36, e de accordo com o paragrapho 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas na secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral, propostas para o fornecimento dos insecticidas e fungicidas em seguida relacionados, obedecendo as condições e especificações abaixo discriminadas:

I

Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão a commissão desta concurrencia, na secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em um envolvero fechado, com a declaração exterior do seu conteudo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma a companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de hav-rem feito no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula VI.

Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o paragrapho 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 1º de agosto de 1931.

II

Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteudo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a pri-

meira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, razuras ou entrelinhas, os insecticidas e fungicidas que devem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Directoria Geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra no "Diário Oficial" antes de qualquer decisão.

As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração fazendo-se constar da acta dos trabalhos desta concorrência os motivos por que não foram julgados idoneos.

IV

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Não serão tomadas em consideração as que dellas se affastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço para cada artigo por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se, integralmente, ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assumpto.

VI

Para garantia da proposta e da execução dos fornecimentos, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral, até ás 14 horas do dia 25 do corrente mez, a importância de tres contos de réis (3.000\$).

Executado o deposito do encocurrença, preferido, o qual só será restituído depois de concluidos os fornecimentos comprehendidos nesta concorrência. Os demais depositos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados dirigidos a esta Directoria Geral.

VII

Os insecticidas e fungicidas a que se refere o presente edital e que vão adiante mencionados, serão fornecidos dentro do prazo improrrogavel de cinco dias contados da data da expedição da respectiva ordem, sob pena de perda do deposito a que se refere a clausula VI deste edital, que reverterá para os cofres publicos federaes.

VIII

A despesa com a execução dos fornecimentos constantes desta concorrência, correrá por conta da verba 3ª — consignação — "Material" — II — Material de consumo ou de transformação — "sub-consignação 29", "Sementes, adubos, insecticidas e fungicidas, etc.", da lei n. 115 de 13 de novembro de 1935 (annexo n. 10), do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936, e o pagamento será effectuado mediante a apresentação da conta em tres vias acompanhada da 1ª via do conhecimento de empenho, na forma da lei.

IX

A presente concorrência será presidida pelo funcionario designado pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, ficando a analyse e recebimento dos insecticidas e fungicidas fornecidos em virtude desta concorrência a cargo do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste departamento.

X

A Directoria Geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal se reserva o direito de annular a presente concorrência, sem que assista ao proponente preferido o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Todos os esclarecimentos technicos que se tornem necessarios para a execução do fornecimento dos insecticidas e fungicidas constantes desta concorrência se encontrarão á disposição dos interessados na Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, só podendo concorrer os productos registrados no mesmo serviço.

Relação dos insecticidas e fungicidas a serem fornecidos:

Quantidade — Especificações

2.000 kgs., de arsenito de chumbo, contendo no minimo 30% de anhydrido arsenico e no maximo 0,75% de arsenico solúvel.

500 kgs. de arsenito de calcio, contendo no minimo 40% de anhydrido arsenico e no maximo 1% de arsenico solúvel.

7.500 kgs. (P.L.), de bisulphureto de carbono puro, para expurgo, em caixas, contendo duas ou quatro latas de folha de boa qualidade.

2.000 kgs., de sulphato de cobre, contendo no minimo 98% de pureza.

30 grs., de usputum secco em latas de 1 kilo.

2.000 kgs., de arsenico branco (anhydrido arsenioso), com 99% de pureza.

50 kgs. de pyrethrum em pó, de 1ª qualidade.

1.000 kgs., de laranjol, em quartolias.

Nota: O preço de cada artigo deverá ser dado por unidade-kilo.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, em 8 de agosto de 1936 — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produçã Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DEZ MIL A DOZE MIL ESTAMPAS EM PHOTOLYTOGRAPHIA DESTINADAS A UM TRABALHO SOBRE O MATTE NACIONAL, ORGANIZADO PELO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DO MESMO DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" dos dias 30 e 31 de julho ultimo e 1º de agosto corrente, respectivamente ás paginas 16.744, 16.851 e 16.945.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, em 3 de agosto de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

O DIRECTOR REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DO DISTRICTO FEDERAL.

Avisa que:

Pelo presente edital fica convidado a comparecer á 1ª Secção desta Directoria Regional o Sr. Miguéas Rodrigues dos Santos, remettente do registrado n. 4.026, postado na sucursal de Praça Duque de Caxias, com o valor declarado de 30\$000 (trinta mil réis) e endereçado a Jeremias Rodrigues dos Santos, em Theresina, Estado do Piauh, afim de apresentar o respectivo certificado de registro para o effeito da indemnização que requereu em 7 de novembro de 1935.

E como seja ignorado o paradeiro do alludido Sr. Miguéas Rodrigues dos Santos, mandou-se passar este edital, que será publicado no "Diário Oficial" da União, por tres vezes.

Dado e passado neste Distrito Federal, em 4 de agosto de 1936. — Raul de Azevedo.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu

Pelo presente edital, fica convidada, nos termos da circular n. 145, de 22 de novembro ultimo, do Sr. director geral dos Correios e Telegraphos, a agente postal de Treze de Maio — D. Maria Teixeira Chaves, a comparecer perante a Comissão de Inquerito, na Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, dentro do prazo de oito dias, a contar da data tal, sob pena de decorrer á sua revelia da primeira publicação do presente edital o processo de demissão, por abandono de emprego, a que responde nesta repartição em obediencia ao disposto no artigo

169, da Constituição da Republica. Botucatu, em 4 de agosto de 1936. (Processo n. 4.045-33). — *Antonio de Carvalho Costa*. — *Iracy Pires de Camargo*. — *Rosa Amelia Arruda*.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Valores, em refugo definitivo, no primeiro trimestre de 1936.

Veja-se o edital publicado na integra, no *Diario Official* de 9 de junho, pagina 12.834.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o servente de 1ª classe da 4ª divisão desta Estrada, Manoel Felipe da Conceição, a comparecer, com urgencia, perante a comissão de inquerito installada na 1ª Inspectoria do Trafego, em São Diogo, afim de prestar declarações.

(Processo 40.350/36).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de julho de 1936. — *Diocteciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 4ª divisão desta Estrada, Edgard Costa, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escriptorio da 1ª Inspectoria do Trafego, em São Diogo, perante a comissão designada para apurar facto em que figura como accusado, sob pena de correr o processo a sua revelia.

(Processo 45.810/36).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1936. — *Diocteciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 20 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso de praticante de mestre de signalização de 2ª classe, que versará sobre as materias constantes das instruções publicadas no "Diario Official" de 18 de novembro proximo findo.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos deverão inscrever-se dentro do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á directoria, encaminhado pelas divisões;

b) o requerimento deverá conter, além do sello de 2\$ e o de Educ. de \$200, a que está sujeito, uma estampilha de 10\$000, proveniente da taxa de inscripção;

c) só poderão inscrever-se empregados da estrada, que tenham estagio de pelo menos seis mezes nos serviços especializados da Inspectoria de Signalização.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de maio de 1936. — *Diocteciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de 1 de setembro proximo, os transportes em geral, feitos nesta estrada, serão cobrados pelas tarifas cujas bases, aprovadas pelo Excellentissimo senhor ministro da Viação na portaria n. 458, foram publicadas no "Diario Official" n. 158, de 8 de julho do corrente anno.

Baurú, 5 de agosto de 1936. — *Angela Marinyoni*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica a firma Antonio Pagliaso, estabelecida com negocio de garage, á rua Haddock Lobo numero 74, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, notificada de que, de accordo com a decisão proferida no processo 20.450-35 e nos termos do artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importancia essa que acrescida da quantia de 150\$000 (cento e cincoenta mil réis), corresponde á indemnização de férias a que tem direito seu ex-empregado Innocencio Rodrigues, deverá ser recolhida á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia deste Departamento, na forma estabelecida no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importancias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, tambem, não se realizando, importará na inscripção da divida para cobrança executiva.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — *Araujo dos Santos Filho*. Pelo director da Secção

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Segunda Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas, lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

J. C. Cardoso — Rua dos Ourives numero 42.

Satyro Monteiro — Rua da Constituição n. 15.

Basilio Czarny — Avenida Salvador de Sá n. 191.

Castro Silva & Companhia — Rua São Bento n. 29.

Mattos Rocha & Companhia — Rua Gonçalves Dias n. 89.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Segunda Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 10 dias, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

Companhia Anartatica Paulista — Rua do Riachuelo n. 92.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da Secção.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

Departamento da 8ª Regia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. 12.194/36

Em vista de não haver cumprido as notificações deste Departamento, intimo, pelo presente, a firma Antonio da Silva Pinheiro & Cia., estabelecida á rua da Alfandega, 113 e 115, a recolher dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, sob pena de multa e cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1936. — *Nelson Lustosa*, director.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. 4.903/35

Em vista de não haver cumprido as notificações deste Departamento, intimo, pelo presente, a firma Lacticionios Paz Ltd., estabelecida á rua da Conceição, 159, a recolher dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, sob pena de multa e cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1936. — *Nelson Lustosa*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

CITA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos deztois dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, em uma das salas da Cita S. A., presente a totalidade dos accionistas, conforme as respectivas assignaturas no livro de presença, o Sr. Percy D. Levy, director presidente desta sociedade, deu início á assembleia, abríndo a sessão. De accordo com os estatutos, convidou para presidir a o Dr. Letacio Jansen, que convidou para secretario a mim, R. Dantas. Assumindo, a presidência o Dr. presidente mandou ler a acta da assembleia hoje realizada, que foi unanimemente approvada. A seguir, usou da palavra o Sr. Percy D. Levy, que explicou aos presentes que o vulto cada vez maior dos negocios da sociedade obrigava-a a crear uma secção bancaria, para o que a directoria apresentava a seguinte proposta: "Proposta: Propomos para attender ao crescente desenvolvimento da Cita S. A., que seja creada uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000 (cem contos de réis), na conformidade das leis vigentes, reformando-se os estatutos, acrescentando-se os seguintes artigos, aonde convier: "A Cita S. A., que assumiu o activo e passivo da Cita Ltda., terá como desde este momento tem, uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000, que destinara ao commercio bancario em geral, compra e venda de titulos, descontos, podendo receber quaesquer quantias em deposito e exercer todas as operações que constituem o negocio bancario, excepto cambio. Paragrapho primeiro. Tal secção reger-se-á pelos estatutos approvados e pelas disposições legais vigentes, obedecendo ás leis e regulamentos emanados e por emanar do poder publico. Paragrapho segundo. Considerar-se-ão não escriptas quaesquer disposições estatutarias, collidentes com os dizeres desta proposta." Leu a seguir o Sr. Percy D. Levy o seguinte parecer favoravel do conselho fiscal: o conselho fiscal, na forma da lei, tendo examinado a proposta apresentada pela directoria, no sentido de ser creada uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000 (cem contos de réis), é de parecer que tal proposta consulta aos interesses da sociedade, devendo, por isso, ser approvada. Rio de Janeiro, 1º de julho de 1936. — Dr. Letacio Jansen. — Emilio Polto. — Zanobi Zanobini." Estando presente a unanimidade de accionistas, o Dr. presidente submetteu a votos a referida proposta, sendo unanimemente approvada. Tomou a palavra o Sr. Dr. Jorge Ribeiro, que propoz que ficasse a directoria autorizada a dar os passos necessarios no sentido de ser approvada pelo poderes competentes esta modificação dos estatutos, e expedida a necessaria carta patente. O Dr. presidente submetteu a votos esta proposta, que foi unanimemente approvada. Suspendeu a seguir o Dr. presidente a sessão, por vinte minutos, para que fosse lavrada a presente acta. Reberitos os trabalhos e lida a presente acta, foi sem discussão approvada. Nada mais havendo a tratar, o se-

nhor presidente encerrou a sessão e eu, R. Dantas, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que ratifico e assigno, com o Dr. presidente e os accionistas presentes. — R. Dantas—Zanobi Zanobini. — Emilio Polto. — Jorge Souza Gomes. — Jorge Ribeiro. — Armando Alves Ribeiro. — Letacio Jansen. (C 4.024 — 8-8-36 — 69\$400)

SOCIEDADE ANONYMA PRODUCTOS TEXTIS S A P T

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM DEZESETE DE JULHO DE 1936

Aos dezessete dias do mez de julho de 1936, ás dezessete horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria, no predio n. 63, primeiro andar, da rua Visconde de Itaborahy, nesta cidade do Rio de Janeiro, de conformidade com a convocação feita pela imprensa em 13 do corrente mez, os senhores accionistas no fim assignados ao todo sete pessoas, portadores de quinhentas acções integralizadas de um conto de réis (1:000\$) cada uma, no total de quinhentos contos de réis (500:000\$000). Verificada assim a existencia de numero legal, foi aclamado presidente o accionista senhor José Hollanda, que convidou a mim, Manoel Antonio Alves, para servir de secretario. O senhor presidente depois de agradecer a sua escolha para a presidência, declarou installada a assembleia, dizendo que a mesma tinha por fim o seguinte: a) transformar definitivamente todas as acções da Sociedade Anonyma Productos Textis "S A P T" em acções ao portador visto já se acharem as mesmas totalmente pagas pelos senhores accionistas; b) decidir sobre a compra ou montagem da fabrica que constitue o objecto da sociedade, nesta capital; c) deliberar sobre a abertura de uma filial na cidade de São Paulo, para o que já foi feita uma annotação nos Estatutos. Pela ordem descripta, o senhor presidente, submetteu á discussão e votação o item "a", sendo o mesmo approvado por unanimidade, ficando assim consideradas, definitivamente, ao portador as quinhentas acções de um conto de réis (1:000\$) cada uma e que representam o capital da Sociedade Anonyma Productos Textis "S A P T". Em seguida foi pelo senhor presidente submettido á discussão o item "b". O accionista, senhor Walter Ellinger, presente á assembleia, pediu a palavra e declarou que o fazia para propor á Sociedade a venda da fabrica de estopas de sua propriedade, situada á rua Carolina Santos ns. 148 e 150, livre e desembaraçada de quaesquer responsabilidades, compreendendo installações, machinismos, vehiculos, moveis, utensilios, hemeitorias e a propriedade da marca "Cisne", tudo pelo preço de duzentos e oitenta e seis contos de réis (286:000\$) em dinheiro á vista. Declarou mais que, independente de qualquer pagamento ou indemnização se obrigava a transferir á sociedade o contrato de arrendamento de parte do terreno em que se acha installada a sua dita fabrica, pertencente a dona Rachel de Souza Pereira. Submettida á votação a proposta do senhor Walter Ellinger, foi a mesma approvada unanimemente, tendo a assembleia resolvido nomear dois accionistas para em conjunto represen-

tarem a sociedade na compra dos referidos bens, recaindo a escolha nos senhores Cezar Ferreira de Souza e Manoel Antonio Alves, que ficaram autorizados a assignar dentro do menor prazo possivel as competentes escripturas de compra e cessão de arrendamento. Por incompatibilidade deixaram de votar na primeira e segunda parte do item "b" os accionistas Walter Ellinger e Tony Ellinger. Em seguida submettido á discussão e votação o item "c" foi o mesmo unanimemente approvado, ficando o senhor director gerente autorizado a installar na cidade de S. Paulo, á rua Diogo Vaz numero 178, para exploração do mesmo ramo de negocio — productos textis — sem capital, usando para isso de todos os poderes que lhe são conferidos pelo artigo 10 e seus itens, dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a assembleia, e eu, secretario, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio, e outra em separado, para lhe ser dado o destino legal, a qual foi lida e achada conforme e por todos assignada. Rio de Janeiro, dezessete de junho de 1936. — Manoel Antonio Alves. — Géo Vicente Paryse. — Walter Ellinger. — Cesar Ferreira de Souza. — Tony Ellinger. — José Hollanda. — Irma Grieb. Firmas reconhecidas pelo tabellião Fernando de Azevedo Milanez. (C. 4.025 — 8-8-36 — 73\$400)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Telephone 23-5401 — Endereteo telegraphico "Bomsa"

Rua de São Pedro n. 47 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo	
Letras descontadas ...	1.498:033\$540
Empréstimos em contas correntes	52:770\$680
Valores caucionados e depositados	263:112\$200
Setras a receber	132:064\$200
Caixa, em moeda corrente	77:072\$100
Caixa, em bancos	88:804\$700
Diversas contas	89:558\$480
	2.201:415\$900
Passivo	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	3:063\$600
Depositos em contas correntes com juros	424:367\$050
Depositos em contas correntes, sem juros	6:248\$200
Depositos a prazo	664:350\$900
Compromissos por endossos	397:159\$200
Dividendos a pagar	994:990
Caução da directoria	20:000\$000
Depositanes de valores e titulos	375:476\$400
Diversas contas	110:049\$560
	2.201:415\$900

Ernst Schulz, dir. or presidente. — Otto Morgenthaler, director secretario. (C-4.024 — 8-8-36 — 43\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA, REALIZADA EM 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 1936.

Ao primeiro dia do mez de agosto de 1936, na sede da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, á rua Primeiro de Março n. 88, 1º andar, presentes accionistas, representando maioria absoluta do capital, conforme as assignaturas no livro de presença, pelo director, Dr. Tanoredo Tostes, foi annunciada essa presença, pedindo que a assembléa indicasse o nome de quem deveria presidir-a. Por proposta do accionista doutor Humboldt Fontainha, foi aclamado o Sr. Manoel Mendes Campos, que assumiu a presidência, a agradecendo a escolha e convidando para secretario o accionista José Maria Loures Filgueiras, que assumiu o lugar á mesa.

Por determinação do presidente, o secretario José Maria Loures Filgueiras, procedeu á leitura do convite inserto no *Diario Official*, dos dias 25, 29 e 31 de julho de 1936, *Correio da Manhã*, dos dias 25 e 28 de julho e 1 de agosto de 1936, e no *Jornal do Commercio* dos dias 25, 28 e 30 de julho de 1936. Em seguida, disse o presidente, que, de accordo com o convite que acabava de ser lido, a assembléa tinha por objectivo a eleição de um director para o cargo vago, com a renuncia do director, Sr. Arlindo Fernandes Dias, conforme carta que passava a ler, nos seguintes termos: — Junho 30, 1936. A directoria da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. Nesta, Amos, & Srs. Em confirmação ao pedido verbal de demissão do cargo de director da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, por mim transmittido a essa directoria, em 8 de janeiro do corrente anno e, em accordo com os varios entendimentos entre nós havidos nos ultimos dias, venho reiterar a minha resignação áquelle cargo. Agradecendo aos prezados amigos a consideração que sempre me dispensaram, firmo-me, com particular estima. (ass.) Arlindo Fernandes Dias.

Pedi, então, a palavra, o director Sr. Dr. Fausto de Freitas e Castro e disse que julgava necessario dar a conhecer as causas dessa renuncia. Foi o resultado de uma combinação feita com o Conselho Superior que entendia de grande utilidade trazer-se para o seio da directoria um nome conhecido no commercio que facilitaria sobremodo todos os negocios. Aceita a idéa, todos os directores se propuzeram pedir demissão para abrir a vaga, mas foi preferido o cargo do director Arlindo Fernandes Dias, porque esse director era o unico, cuja renuncia não privaria a companhia da sua colaboração. Em seguida, o Sr. presidente, declarou que, deante do exposto, não se podia discutir sobre a acceitação ou recusa do pedido, devendo-se proceder á eleição suspendendo a sessão por dez minutos para que os senhores accionistas pudessem confeccionar as suas cedulas. Reaberta a sessão, foram convidados para fiscaes e escrutadores os accionistas, Drs. Jayme C. L. de Vasconcellos e Justino Eugenio Pereira Fontainha, que assumiram o cargo collocando-se ao lado da urna. Feita a chamada, pelo livro de presença foi procedida á votação, e depois de aberta a urna pelos escrutadores e lidas as cedulas, ficou apurado ter sido eleito o Sr. Leon N. Bensabat por unanimidade de votos. Proclamado o resultado, foi ouvida prolongada salva de palmas. O accionista, Dr. Humboldt Fontainha, pedindo a palavra pela ordem, diz que: Em primeiro lugar, quer se congratular com a digna assembléa por verificar, na sua presidência, o Sr. Dr. Manoel Mendes Campos, integrado desta arte nas suas legítimas actividades sociais, circumstancias que por certo, evoca o passado de luta em que juntos batalharam para alcançar a victoria de hoje, inegavelmente o successo de um grande empreendimento de carácter francamente nacional. Em segundo lugar, quer externar seus agradecimentos ao director demissionario, Sr. Arlindo Fernandes Dias, pelos seus leaes e valiosos serviços prestados á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, maximé, com a assignatura do nosso contracto com a Seiberling Rubber Company, de Akron Ohio. O facto de abandonar a directoria, não implica que não tenha oportunidade para prestar seus bons serviços á companhia, certo que elle mesmo, Dr. Humboldt Fontainha, tem lutado, em prol dos interesses sociais, sempre á margem da administração. Propõe um voto de agradecimento e louvor ao referido director demissionario. Diz ainda, que devemos receber, todos nós, com a melhor das expectativas, a colaboração do novo director, Sr. Leon N. Bensabat, que antes mesmo de assumir, officialmente as suas funções, já tem dado sobejas provas do muito que pôde fazer na direcção commercial da Empresa. Finalmente, alludindo ao comparecimento quasi integral dos accionistas na presente assembléa, julga esse facto como significando a tranquillidade dos espiritos e a solidariedade de todos, confiantes nos grandes destinos da companhia. Terminando louva a actuação da directoria, concluindo as installações fabris da Avenida Suburbana e inaugurando com pleno

successo a sua produção e venda e apresenta a seguinte indicação: Considerando que é a primeira vez que se reúne a assembléa geral dos Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, depois de inauguradas as suas novas installações e do successo da sua manufactura, propõe que os senhores accionistas deleguem poderes á mesa para que leve aos benemeritos fundadores da industria da borracha no Brasil, Srs. Drs. Solano Carneiro da Cunha e Ricardo Xavier da Silveira, as homenagens e os agradecimentos da assembléa geral. Propõe ainda o accionista, Sr. Dr. Humboldt Fontainha que a mesa da assembléa telegrappe ao venerando commendador Joaquim Gonçalves de Araujo, felicitando-o pelo seu restabelecimento e agradecendo os serviços prestados á companhia. Consultada a assembléa sobre as propostas acima, foram todas approvadas por unanimidade. Pedi a palavra o Sr. Leon N. Bensabat e agradeceu a eleição, dizendo que essa prova de confiança importava em um grande compromisso, para elle, qual o de dedicar todos os esforços para grandeza desse empreendimento patriótico que é a industria da borracha. Com boa vontade acceitava a responsabilidade prometendo tudo fazer no sentido de corresponder a essa confiança, contando com o apoio de todos os accionistas e a colaboração dos demais directores cuja solidariedade e cujo efficiente trabalho já observou nos dias de interinidade passados na companhia. Ninguém mais pedindo a palavra, o Dr. Manoel Mendes Campos disse que renovava os seus agradecimentos pela escolha para presidir a sessão e agradecia as palavras do doutor Humboldt Fontainha. Queria, tambem manifestar o seu entusiasmo pela crescente grandeza da companhia e a confiança com que encarava o futuro. Promettia o seu apoio irrestricto a todos os directores certo de que a elle se juntariam os demais accionistas, pois ninguém deixaria de reconhecer a necessidade dessa cooperação e a acertada orientação que sempre presidiu os actos de direcção. Ninguém mais sollicitando a palavra e não havendo outro assumpto a ser tratado, mandou o Sr. presidente, lavrar a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. Eu, José Maria Loures Filgueiras, secretario, a escrevi e assigno. — José Maria Loures Filgueiras. — Manoel Mendes Campos. — Jayme C. L. de Vasconcellos. — Cesar C. L. de Vasconcellos. — Humboldt Fontainha. — Clovis David Pinheiro. — P. p. J. G. Araujo & Co. Ltd., Fl. Araujo Rosas. — Tancredo Tostes. — Fausto de Freitas e Castro. — Justino Eugenio Pereira Fontainha.

(C. 4.230—8-8-36—137\$700).

RAZIO & COMP.

Rua General Camara n. 37, 1º andar

Casa Bancaria

BALANCETE DO MEZ DE JULHO DE 1936

Activo

Titulos descontados	441:868\$000
Empréstimos em contas correntes	1:948\$100
Titulos e valores	1:000\$000
Movels e utensilios — Installações	4:121\$500
Diversas contas	24:602\$800

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	41:659\$000
Contas compensadas:	
Titulos em cobrança	4:017\$900
Valores depositados	3:000\$000
	522:217\$300

Passivo

Capital	100:000\$000
Supprimimento dos socios	84:993\$900
Depositos:	
Em contas correntes com juros	146:389\$500
Idem, idem sem juros	66:896\$200
Idem, idem a prazo fixo	25:400\$000
Redescontos	62:696\$600
Diversas contas	28:823\$200

Contas compensadas:

Credores por titulos em cobrança	4:017\$900	
Idem, idem por titulos e valores	3:000\$000	7:017\$900
		522:217\$300

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — *Brazão & Comp.*
— *Ruy Saldanha da Motta*, contador.

(C—4.226—8-8-936—66\$300),

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK

Filias no Rio de Janeiro, Bahia, Curityba, Porto Alegre,
Santos e São Paulo

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Letras descontadas	40.287:329\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	86.556:636\$744
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	124.361:629\$560
Empréstimos em contas correntes	91.164:278\$134
Valores caucionados	31.561:933\$750
Valores depositados	191.721:135\$690
Caixa matriz	5.664:865\$948
Agencias e filias no exterior	483:078\$013
Agencias e filias no interior	23.848:639\$293
Correspondentes do exterior	25.702:541\$707
Correspondentes do interior	6.194:430\$960
Titulos e fundos pertencentes ao banco	780:970\$000
Hypotheas	3.863:053\$500
Edificio do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	19.371:132\$900
Em outras especies	41:719\$642
No Banco do Brasil	48.701:633\$100
Em outros bancos	3.561:549\$280
	71.676:034\$922

Diversas contas	158.942:100\$325
	872.808:660\$846

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	82.977:500\$874
Depositos em contas correntes sem juros	17.361:436\$511
Depositos a prazo fixo	63.062:471\$100
Deposito em conta de cobrança do exterior	86.556:636\$744
Depositos em conta de cobrança do interior	124.361:629\$560
Titulos em caução e em deposito	223.283:069\$440
Caixa matriz	19.648:088\$350
Agencias e filias no exterior	2.675:714\$928
Agencias e filias no interior	28.455:946\$359
Correspondentes do exterior	35.444:959\$219
Correspondentes do interior	511:472\$634
Valores hypothecarios	3.863:053\$500
Letras a pagar	5.523:376\$100
Diversas contas	154.083:305\$527
	872.808:660\$846

S. E. ou O.

H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C—4.023—8-8-936—74\$500).

BANCO HOLLANDEZ UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, DE
SANTOS E DE SÃO PAULO, EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Titulos descontados	22.603:361\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	41.577:919\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	29.303:238\$090
Empréstimos em contas correntes	31.439:600\$905
Valores caucionados	16.080:220\$450
Valores depositados	6.253:241\$200
Agencias e filias no exterior	1.907:463\$650
Agencias e filias no interior	6.068:319\$700
Correspondentes no exterior	4.895:349\$450
Correspondentes no interior	1.154:733\$513
Predios de propriedade do banco	1.400:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	6.984:058\$100
Saldo no Banco do Brasil e em outros banco	5.538:386\$040
Em outras especies	717:659\$000
	13.240:103\$140

Diversas contas	255.282:022\$967
	433.205:573\$967

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Credores em contas correntes com juros	19.912:797\$309
Credores em contas correntes sem juros	7.393:177\$400
Credores em contas correntes limitadas	3.167:997\$500
Depositos a prazo fixo	11.369:531\$600
Depositos em conta de cobrança do exterior	41.577:919\$700
Depositos em conta de cobrança do interior	29.303:238\$090
Titulos em caução e em deposito	22.333:461\$650
Casa matriz	27.422:017\$000
Agencias e filias no exterior	1.346:085\$822
Agencias e filias no interior	2.193:756\$340
Correspondentes no exterior	3.540:405\$559
Correspondentes no interior	1.031:071\$940
Diversas contas	253.614:114\$057
	433.205:573\$967

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — Banco Hollandez
Unido, Succursal Rio de Janeiro. — *Dr. P. W. Rost Onnes*,
gerente. — *R. H. Scholte*, contador.
(C—4.225—8-8-936—80\$600).

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

RUA GENERAL CAMARA N. 22, loja

BALANCETE DE 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Titulos descontados	1.445:075\$100
Empréstimos em contas correntes	23:997\$500
Hypotheas	6:500\$000
Immoveis	30:875\$400
Titulos em cobrança	474:191\$200
Titulos e fundos proprios	9:985\$000
Movels, utensilios e installações	22:523\$300
Caixa:	
Deposito no Banco Boavista	255:409\$900
Deposito no Banco do Brasil	208:800\$200
Em moeda corrente e outros bancos	35:220\$500
	499:430\$600

Diversas contas	114:323\$200
	2.626:901\$300

Passivo		
Capital.....	500:000\$000	
Fundo de reserva.....	34:575\$700	
Deposítantes:		
Contas correntes de movimento.....	864:605\$800	
Contas correntes sem juros.....	463:644\$100	
Depósitos a prazo fixo.....	145:910\$800	1.474:160\$700
Valores diversos:		
Em cobrança.....	474:191\$200	
Hypotecarios.....	6:500\$000	480:691\$200
Redescontos.....	123:264\$600	
Diversas contas.....	14:209\$700	
		2.628:901\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. —
Manoel C. de Carvalho & Comp. — Augusto Fernandes Pe-
reira, contador.

(C — 4.022 — 8-8-1936 — 61\$200).

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo		
Títulos da dívida pública federal.....	14.263:412\$500	
Títulos com responsabilidade do Governo Federal.....	9.800:000\$000	
Banco do Brasil — Conta corrente.....	413:240\$500	
Móveis e utensílios.....	22:603\$400	
Contribuintes em débito (art. 57).....	140:921\$000	
Total do Activo Patrimonial.....	24.640:177\$400	
Banco do Brasil:		
C/custodia de títulos e valores (v/n).....	26.835:500\$000	
Caixa de pecúlios:		
Banco do Brasil — C/c. pecúlios.....	130:091\$500	
Total do activo.....	51.605:768\$900	

Passivo		
Reservas mathematicas:		
1) Pensionistas e apo- sentados.....	6.323:000\$000	
2) Contribuintes.....	12.720:000\$000	19.043:000\$000
Reservas de contingencia.....	5.279:543\$900	
Reserva para oscillação do valor de títulos.....	176:712\$500	
Contribuições vencidas (art. 57).....	140:921\$000	
Total do Passivo Patrimonial.....	24.640:177\$400	
Títulos e valores depositados no Banco do Brasil (v/n).....	26.835:500\$000	
Caixa de pecúlios:		
Reserva para pecúlios.....	92:720\$700	
Fundo de pecúlios.....	27:370\$800	
Pecúlios a pagar.....	10:000\$000	130:091\$500
Total do passivo.....	51.605:768\$900	

Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1936. — Orlando de Almeida Cardoso, presidente. — Alberto de Castro Menezes, director. — Sylvio Arnaud dos Santos, contador.

DEMONSTRATIVO DA "RECEITA E DESPESA" DO PERÍODO DE 1 DE AGOSTO DE 1935 A 31 DE JULHO DE 1936

Receita		
Contribuições:		
Dos associados.....	1.853:838\$400	
Contribuição do Banco do Brasil:		
De 12% sobre vencimentos pagos a funcionarios nossos associados.....	4.237:974\$400	
Jóias:		
De inscrições de accordo c/o art. 57.....	13:280\$000	

Emolumentos:		
Idem, idem, idem.....	1:300\$000	
Descontos:		
De títulos c/responsabilidade do Go- verno Federal.....	582:708\$500	
Juros:		
1) De nossa c/c. no Banco do Brasil.....	43:358\$900	
2) De títulos.....	932:575\$000	975:933\$900
Multas:		
Cobradas de accordo com o art. 36....	540\$000	
Doações:		
1) Da Caixa de Pecúlios.....	3:634\$000	
2) De diversos.....	4:952\$100	8:586\$100
Manutenção da Caixa de Pecúlios:		
Taxas de expediente e de arrecadação s/rateios.....	2:335\$900	
Títulos da Dívida Pública Federal:		
Depreciação de títulos levada a "Des- pesa" em 31-7-1935, que se estorna	907:835\$000	
Reserva para oscillação do valor de títulos: Valorização verificada entre o custo e a cotação em 31-7-1936, conf. docum. balanço.....	883:262\$500	
	9.467:594\$700	

Despesa		
Aposentadorias:		
2) Por invalidez.....	61:408\$600	
3) Por velhice.....	13:494\$000	
4) Compulsoria.....	58:611\$300	133:513\$900
Pensões:		
Pagas a herdeiros.....	490:459\$100	
Despesas geraes:		
1) Ordenados e gratifi- cações.....	79:570\$100	
2) Objectos de escriptorio.....	8:398\$000	
3) Contribuições ao Ins- tituto de A. P. dos Commerciarios.....	1:099\$500	
4) Diversas.....	3:189\$800	92:257\$400

Móveis e utensílios:		
Depreciação de 10% nos existentes....	2:511\$500	

Reservas mathematicas:		
De contribuintes:		
Complemento da reser- va de contribuintes em 31-5-1935.....	1.939:040\$000	
Idem para arredonda- mento em contos de réis.....	981\$000	
De pensionistas e apo- sentados:		
Complemento para ar- redondamento em contos de réis.....	608\$000	1.940:629\$000

Títulos da Dívida Pública Federal:		
Valorização de títulos computada na "Receita" em 31-12-34 e 31-7-35, que se estorna.....	825:039\$500	
Reserva para oscillação do valor de títulos: Depreciação verificada entre o custo e a cotação em 31-7-1936, conf. docum. balanço.....	1.059:975\$000	
Reservas de contingencia:		
Superavit, que se transfere para esta conta.....	4.923:209\$300	
	9.467:594\$700	

Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1936. — Orlando de Almeida Cardoso, presidente. — Alberto de Castro Menezes, director. — Sylvio Arnaud dos Santos, contador.

(C — 4.026 — 8-8-1936 — 178\$500)

SOCIEDADE COOPERATIVA PORTUARIA DE CONSUMO

Extracto dos estatutos da Sociedade Cooperativa Portuaria de Consumo, fundada nesta cidade pelo consocio profissional cooperativo dos portuarios, onde tem sede e foro, com tempo de duração indeterminado, reger-se-á pelos seus estatutos e pelo disposto no decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, tem por objectivo: Manter armazem para fornecimento aos seus associados; aplicar o seu patrimonio e demais rendas em beneficio dos mesmos e prestar todos os auxilios previstos em seus estatutos. O capital social é no minimo de dez contos de réis (10:000\$), illimitado, representado em quotas partes, nominativas, no valor de réis 100\$000 (cem mil réis) cada uma. A responsabilidade do associado é limitada ás suas quotas partes do capital. Será administrada por uma directoria, que é o orgão representativo e formada por um presidente, um secretario e um thesoureiro, com tres supplentes, a qual será representada em qualquer acto, pelo presidente com o secretario ou com o thesoureiro, sendo representante da sociedade em juizo ou fora delle, o presidente. E' de poder da assembleia geral a reforma de seus estatutos. De accordo com o artigo 58 de seus estatutos, a sociedade entrará em liquidação dos seguintes casos: a) nos termos do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934; b) perda de 50 % de seu capital; c) deliberação da assembleia geral, amparada por 4/5 dos associados em effectividade, a qual só será resolvida em assembleia geral extraordinaria, e esta determinará a forma da liquidação e o destino a dar-se ao patrimonio social, depois de satisfeitos todos os compromissos.

Rio, 8 de agosto de 1936. — *A directoria.*

(C 4.229—8-8-36—38600.)

ANNUNCIOS**Companhia Textil Commercial****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no proximo dia 15 do corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco numero 69/77, 3º andar, sala 16, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de augmento do capital social, de réis 200:000\$000, para 400:000\$000 e do processo de subscrição das novas accções.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — *A directoria.*

(C 4.029—8-8-36—10\$200)

Syndicato dos Commissarios da Marinha Mercante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Primeira, segunda e terceira convocações. De accordo com o art. 32, alinea B, dos estatutos em vigor, são convidados todos os socios deste syndicato a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 12 horas, em

primeira convocação, na sede social, á rua do Rosario n. 55, 2º andar.

Si a essa hora não houver numero legal, far-se-á a segunda convocação ás 14 horas. Si ainda a essa hora não houver numero, a terceira e ultima convocação será ás 17 horas desse mesmo dia.

Ordem do dia

Eleição de um delegado junto ao Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, na conformidade do disposto no art. 122 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, e portaria do senhor presidente do Conselho Nacional do Trabalho, de 30 de julho de 1936.

N. B. — Só podem votar os socios em pleno gozo de seus direitos sociaes e que compareceram munidos da respectiva prova de quitação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936.

— *Eugénio Pereira de Macedo, secretario.*
(C 4.228—8-8-36—23\$500)

Companhia Industrial de Valença**ASSEMBLÉA DE SUBSCRIPTORES**

Ficam convocados os senhores subscritores do capital da Companhia Industrial de Valença, em organização, para se reunirem em assembleia geral no dia 11 do corrente mez ás 14 horas, no escritorio da firma Ferreira Guimarães & Comp., á rua Primeiro de Março n. 86, 1ª, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de deliberarem sobre a escolha de loubados para avaliação dos bens, com os quaes se pretende realizar parte do capital social da referida companhia.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936.

— *Benjamin Ferreira Guimarães.*
— *Benjamin Ferreira Guimarães Filho.*

(C 4.227—8-8-26—12\$200)

Declaração

J. Mano, estabelecido nesta cidade, á rua Conde de Bomfim n. 280, com negocio de madeiras e materiais de construção, com filial á avenida 28 de Setembro n. 211, comunica á praça e a quem possa interessar, que vendeu sua filial a C. Burgôa, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando por sua conta a liquidação de quaesquer dividas possiveis porventura existentes. Solicita de quem se julgar credor o comparecimento á sua matriz, onde será imeditamente pago e satisfeito do que lhe for devido.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936.

— *J. Mano.*

Reconheço a firma de J. Mano.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck, tabelião.*

(C 4.231—8-8-36—14\$300)

Companhia Commercial e Maritima

De accordo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua Benedictinos n. 1, no dia 2 do corrente mez, ás 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, como tambem para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo exercicio.

De accordo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembleia os senhores accionistas que depositarem as suas accções com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia, ou estabelecimentos bancarios no Brasil, comtanto que estes tenham succursaes no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mez ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1936.

— *A directoria.*

(C 4.027—8-8-36—52\$600—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria, referentes ao terceiro anno commercial, encerrado a 30 de junho ultimo.

A assembleia funcionará no salão do nono andar do referido predio, e nella tambem se procederá á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos arts. 33 e 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1936.

— *Pela directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., Saad Ferreira de Souza, secretario.*

(C 3.874—31-7-36—275\$000—15 vezes)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido numero legal na assembleia convocada para o dia 6 do corrente, são convocados novamente os senhores accionistas da S. A. Monitor Mercantil a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 15 do corrente, na sede da sociedade á rua da Quitanda, 159-2º andar, ás 13 horas, afim de deliberarem, seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes, sobre o augmento do capital social e modificação dos estatutos, de conformidade como o que foi resolvido nas assembleias geraes extraordinarias, realizadas em 29 de setembro de 1934 e de 7 de fevereiro de 1935.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936.

— *Pedro Leite Bastos, director-presidente.*
(C. 4.215—6-8-936—49\$000—3 vezes)

Syndicato dos Representantes Commercias junto ás Repartições Publicas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Permanente**

De ordem do senhor presidente da assembleia geral extraordinaria, para reforma dos estatutos, convido a todos os senhores associados quites a comparecerem na sede social, á praça Mauá n. 7, 14º andar, sala 1.410, no proximo dia 12 do corrente (quarta-feira) ás 20 horas, para discutir, votar e approvar os respectivos estatutos de accordo com as decisões da assembleia permanente de 1 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1936.
— *Helly Magalhães Outeiral, 1º secretario da mesa.*

(C 4.222—7-8-36—39\$800—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 181

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 7 de agosto de 1936

Exigências

José Araujo & Comp. (termo n. 42.059), Lanificio Italo Brasileiro Ltda. (termo n. 43.680) e Radial Filmes Limitada (termo n. 38.082). — Mantenho a exigencia.

Prorrogações de prazos

Egyesult Izzólampá és Villamossagi R. T. (termo numero 38.000) e Sorbo Limited (termo n. 40.965). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Alberto da Silveira Lopes (termo n. 41.446), Montequieu do Amaral Senise (termo n. 40.073) e Leão Juior & Comp. (40.019). — Expeçam-se os certificados.
 Arnaldo Mendes (15.414, de 1936). — Nada ha que deferir uma vez que o processo já foi solucionado.
 Pitschi & Mazza (termo n. 15.529), J. G. Penteado & Comp. (termo n. 16.139). — Expeçam-se as patentes.
 José Floriano Pereira (16.792, de 1936, junto ao D. G. E. 6.770, de 1936). — Nada ha que deferir, de accordo com o parecer do Dr. procurador.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 7 de agosto de 1936

Exigências

Luiz Pinatel & Irmão (termo n. 16.881). — Satisfaca exigencia do tecnico.
 Ferreira & Mietto (termo n. 16.825), Hans Herbert Schulz (termo n. 16.718). — Satisfaca a exigencia do assistente tecnico.

Diversos

Nicolau J. Cury (16.706, de 1936). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.
 Hector Mazzeo (16.674, de 1936). — Junte-se e volte ao assistente tecnico, fazendo-se opportunamente as annotações.
 Laura G. ma Shalders (16.640, de 1936, junto ao termo n. 15.539). — De-se vista.
 The Goodyear Tire & Rubber Company (16.819, de 1936). — Junte-se, preliminarmente.
 I. Muniz & Comp. (16.769, de 1936). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.
 Jorge Maluf e Robert Neveux (16.744, de 1936). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Expediente do Director da Secção de Marca

Dia 7 de agosto de 1936

Exigências

Smith and Wesson Inc. (termo n. 44.761) e E. I. Du Pont de Nemours and Company (termo n. 44.686). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

Weskott & Comp. A Chimica Bayer (termo n. 44.659). — Preste esclarecimentos.
 Weskott & Comp. A Chimica Bayer (termo n. 44.646). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informacão do Archivo

The United Turkey Red Company, Limited (termo numero 43.868). — Apresente o certificado exigido.
 Holland & Comp. (13.348, de 1936, junto ao termo numero 35.777). — Satisfacam a exigencia da informacão.

Standard Varnish Works (termo n. 44.814) e Lanston Monotype Machine Company (termos ns. 44.693 e 44.695). — Satisfacam as exigencias constantes da informacão.

Dr. Aleixo de Vasconcellos (termo n. 44.854). — Apresente novos exemplares da marca e cliché, tendo em vista a informacão do Archivo.

The Dr. Bell Medicine Company (termo n. 44.819). — Satisfaca a exigencia do Archivo e apresente os documentos mencionados.

NOTICIARIO

RECTIFICACÃO

O pedido de privilegio de I. G. Farbenindustrie A. G. foi depositado em 6 de julho de 1936 sob o n. 17.114, e não como sahiu publicado no Boletim do *Diário Oficial* de 13 de julho ultimo.

NOTIFICACÃO

E' convidado o Sr. Alberto Pucheu (termo n. 15.380), a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o respectivo pedido (prazo de dez dias).

OPPOSICÕES

Florestal Brasileira S. A. (16.943, de 31 de julho de 1936) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17.024 pela Sociedade Industrial de Tanino Solitan Limitada.

Dr. Rau Leite & Comp. (16.848, de 30 de julho de 1936) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17.079 por Virgil Jackson Dorset.

Waldemar Teixeira de Freitas (16.831, de 30 de julho de 1936) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 16.994 por Ernani de Almeida.

Ubaldo Massara apresentou opposição ao pedido da marca Gyland. (Termo n. 43.889).

Neotherapico Nacional Ltd. apresentou opposição ao pedido da marca Coloidocal de João Valentim da Moura. (Termo n. 44.225).

Paulo Proença & Comp. Ltd. apresentaram opposição ao pedido da marca Dermosil do Lab. Imex. (Termo numero 44.235).

RECURSOS

Stozembach & Comp. Successores de Leclerc & Comp. apresentaram replica ao recurso feito ao seu nome commercial constante do termo n. 40.953.

Bridstone Tyre Co. Ltd. (17.246, de 4 de agosto de 1936) recorreu do despacho que indeferiu o modelo industrial depositado sob o n. 16.468.

Termo n. 45.576, de 7-8-36
Dago M. José — Capital Federal



Classe 40 — Moveis

Termo n. 45.577, de 7-8-36
Sotto Maior & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Brim Kaki

Termo n. 45.578, de 7-8-36
J. Silva Nunes — Capital Federal

BRUNINE

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 45.580, de 7-8-36
Figueira & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico oleoso para tratamento da pelle

Termo n. 45.581, de 7-8-36
Figueira & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Pó de arroz, cremes para pelle, aguas de toilette, saes perfumados, talco, loções, desodorantes, leite para tratamento da pelle, cremes para a barba, sabonetes perfumados, em barra, em tubo, em pó, lapis para maquiagem, batons, oleos perfumados, verniz para unhas, crayons, rouge, esmaltes para unhas, dentifricios, em pó, em pasta, em liquido, escovas para dente e cabelo, tudo destinado ao uso do toucador.

Termo n. 45.585, de 7-8-36
Rossini Albernaz — Capital Federal

ESSENCIAL
ROSSINI ALBERNAZ
RIO DE JANEIRO - BRASIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.587, de 7-8-36
Cordovil & Comp. — Capital Federal



Classe 1 — Substancia chimica, destinada a evitar a ferrugem nos metais, aco ou ferro